



---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

# *Revisão do Plano Diretor Municipal*

## *Boa Vista da Aparecida Fase 4 - Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM*

*Parte: Plano de Ação e Investimentos  
Versão FINAL*

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS  
AUGUSTINHO ZUCCHI Secretário  
LÚCIO TASSO Diretor Geral

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
AUGUSTINHO ZUCCHI Superintendente  
CAMILA MILEKE SCUCATO Superintendente Executivo e  
Diretora de Operações  
JOSE ELIZEU CHOCIAI Diretor de Administração e Finanças  
VIRGÍNIA THEREZA NALINI Coordenadora de Projetos  
HÉLIO SABINO DEITOS Coordenador de Operações  
RODRIGO JOSÉ KUSMA Coordenador de Tecnologia da Informação  
FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Coordenador ER Maringá  
RAFAEL GUSTAVO MANSANI Coordenador ER Ponta Grossa e de Guarapuava  
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Coordenador de Escritório Regional e da  
Região Metropolitana e Litoral  
AMÉRICO MEGUMY NONAKA Coordenador ER Cascavel  
JOSÉ RICARDO MATTOS DO AMARAL Coordenador ER Londrina

## **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**

Prefeito  
LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

**SUPERVISÃO**  
**Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**  
**Diretoria de Operações**



---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

# ***Revisão do Plano Diretor Municipal***

## ***Boa Vista da Aparecida*** ***Fase 4 - Plano de Ação e Investimentos*** ***e Institucionalização do PDM*** ***Parte: Plano de Ação e Investimentos - Versão FINAL***

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2020

REF.: EDITAL DE OCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019

SETEMBRO/2022

## APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao **Produto 04 – Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do Plano Diretor Municipal (PDM)**, integrante do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná e constitui o objeto do Contrato firmado entre a empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda. e a Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, sob nº 154/2020, e em atendimento ao Termo de Referência anexo ao Edital de Concorrência nº 006/2019 – PMBOA VISTA DA APARECIDA.

Contempla o conteúdo previsto no item 2.18 “Plano de Ação e Investimentos (PAI)” do Termo de Referência e trata-se de um documento revisado pela Equipe Técnica Municipal (ETM), e apreciado pelo Grupo de Acompanhamento (GA) e pela supervisão do Paranaidade.

A definição do Plano de Ação e Investimentos (PAI) tem origem nos debates, técnicos e comunitários, de ações necessárias para a concretização das diretrizes deste PDM, registrado no documento intitulado Diretrizes e Propostas para Uma Cidade Sustentável (Produto 03). A partir deste, ações foram definidas e detalhadas e, estabelecidos prazos para implementação, considerando a validade do PAI de cinco anos, devendo, pois, ser avaliado anualmente, de forma a ser subsídio para o Plano Plurianual (PPA) que é elaborado a cada quatro anos, e anualmente para subsidiar as leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA).

Assim, foram definidos os seguintes prazos para as ações: imediato, curto, médio e longo. As ações com prazo imediato, tem até um ano para o início, as de curto prazo: um a três anos e as de médio prazo: três a cinco anos, as quais possuem seus custos (investimentos) estimados. Já as ações definidas como de longo prazo, são aquelas que excedem 5 anos (objeto de revisão do PAI, auxiliando no planejamento futuro), porém, sem seus custos estimados. Cabe destacar que os prazos para implementação das ações terão início após a aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal pela Câmara de Vereadores.

## SUMÁRIO

|                                                                                             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b> .....                                                                   | <b>4</b>  |
| <b>2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b> .....                                                       | <b>9</b>  |
| <b>3 DETALHAMENTO DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS</b> .....                                       | <b>10</b> |
| 3.1 Eixo 1 – Promoção da Qualidade Ambiental .....                                          | 15        |
| 3.2 Eixo 2 – Estruturação territorial.....                                                  | 19        |
| 3.3 Eixo 3 – Promoção da Mobilidade Sustentável .....                                       | 24        |
| 3.4 Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar Social.....                          | 29        |
| 3.5 Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico .....                                                | 52        |
| 3.6 Eixo 6 – Estruturação do Turismo .....                                                  | 56        |
| 3.7 Eixo 7 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal .....      | 59        |
| <b>4 ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS</b> .....               | <b>66</b> |
| 4.1 Compatibilização do Plano de Ação e Investimentos com o Plano Plurianual 2022-2025..... | 66        |
| 4.2 Fontes de Recursos .....                                                                | 68        |
| 4.2.1 Fontes de Recursos não-reembolsável .....                                             | 68        |
| 4.2.2 Fonte de Recursos Próprios .....                                                      | 68        |
| 4.2.3 Fonte de Recursos de Empréstimos e Financiamentos .....                               | 69        |
| 4.2.4 Fonte de Parcerias Público-Privadas ou Intergovernamentais .....                      | 69        |
| 4.3 Análise Geral dos Recursos Próprios Necessários.....                                    | 70        |
| 4.3.1 Capacidade de Endividamento e de Pagamento de Dívidas.....                            | 71        |
| <b>5 REFERÊNCIAS</b> .....                                                                  | <b>74</b> |
| <b>6 ANEXOS</b> .....                                                                       | <b>75</b> |

## LISTA DE FIGURAS

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ..... | 12 |
|----------------------------------------------------------|----|

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1: Custo total e por eixo de desenvolvimento estimado .....                                                       | 65 |
| Tabela 2: Formas (exemplo) de financiamento das ações do Plano de Ação e Investimentos (PAI) .....                       | 67 |
| Tabela 3: Resumo do financiamento das ações do PAI através de fontes de recursos complementares (exemplo) .....          | 67 |
| Tabela 4: Resumo do financiamento das ações do PAI através das Fontes não reembolsáveis (exemplo) .....                  | 68 |
| Tabela 5: Resumo do financiamento das ações do PAI através de recursos de empréstimos e financiamentos<br>(exemplo)..... | 69 |
| Tabela 6: Resumo do financiamento das ações do PAI através de parcerias .....                                            | 70 |
| Tabela 7: Necessidades de recursos próprios para implantação do PAI .....                                                | 71 |
| Tabela 8: Capacidade de Endividamento para Contração de Novas Dívidas - 2020 .....                                       | 72 |

## LISTA DE QUADROS

|                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1: Temáticas e respectivos Eixos estruturantes propostos.....                         | 10 |
| Quadro 2: Eixo 1 – Promoção da Qualidade Ambiental .....                                     | 15 |
| Quadro 3: Eixo 2 – Estruturação Territorial .....                                            | 19 |
| Quadro 4: Eixo 3 – Promoção da Mobilidade Sustentável .....                                  | 24 |
| Quadro 5: Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar Social.....                     | 29 |
| Quadro 6: Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico .....                                           | 52 |
| Quadro 7: Eixo 6 – Estruturação do Turismo .....                                             | 56 |
| Quadro 8: Eixo 7 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal ..... | 59 |

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

|                   |                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ABEUC             | Associação Boavistense dos Estudantes Universitários e Congêneres  |
| ACIBA             | Associação Comercial e Industrial de Boa Vista da Aparecida        |
| AMIC              | Associação de Micro e Pequenas Empresas                            |
| AMOP              | Associação dos Municípios do oeste do Paraná                       |
| CAU               | Conselho de Arquitetura e Urbanismo                                |
| CEAS              | Conselho Estadual de Assistência Social                            |
| CEDA              | Conselho Estadual de Direitos Animais                              |
| CEMA              | Conselho Estadual de Meio Ambiente                                 |
| CERH/PR           | Conselho Estadual de Recursos Hídricos                             |
| CISOP             | Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná               |
| COGEMAS           | Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social             |
| COHAPAR           | Companhia de Habitação do Paraná                                   |
| DER               | Departamento de Estradas e Rodagem                                 |
| ETM               | Equipe Técnica Municipal                                           |
| FUNDEPAR          | Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional                |
| GA                | Grupo de Acompanhamento                                            |
| IAT               | Instituto Água e Terra                                             |
| IDR/PR            | Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná                       |
| IPCE              | Instituto Paranaense de Ciência do Esporte                         |
| LDO               | Lei de Diretrizes Orçamentárias                                    |
| LOA               | Lei Orçamentária Anual                                             |
| MAPA              | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                |
| MDR               | Macrozona de Desenvolvimento Rural                                 |
| ME                | Ministério da Economia                                             |
| MEC               | Ministério da Educação                                             |
| MINEROPAR-IAT     | Minerais do Paraná - Instituto Água e Terra                        |
| ODS               | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                           |
| ONG               | Organização Não-Governamental                                      |
| ONU               | Organização das Nações Unidas                                      |
| PAI               | Plano de Ações e Investimentos                                     |
| PDM               | Plano Diretor Municipal                                            |
| PPA               | Plano Plurianual                                                   |
| PPP               | Parceria Público-Privada                                           |
| RCL               | Receita Corrente Líquida                                           |
| SANEPAR           | Companhia de Saneamento do Paraná                                  |
| SEAB              | Secretaria da Agricultura e do Abastecimento                       |
| SECC              | Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura            |
| SEDEST            | Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo             |
| SEDU PARANACIDADE | Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas do Paraná |
| SEED              | Secretaria da Educação e do Esporte                                |
| SEIL              | Secretaria de Infraestrutura e Logística                           |
| SGC               | Sociedades Garantidoras de Crédito                                 |

|       |                                                     |
|-------|-----------------------------------------------------|
| SEJUF | Secretaria da Justiça, Família e Trabalho           |
| SEPL  | Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes |
| SESA  | Secretaria de Estado da Saúde                       |
| STN   | Secretaria do Tesouro Nacional                      |



## 2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme já explicitado pelo Governo do Estado do Paraná, através do Termo de Referência do Paranacidade, o Plano de Ação e Investimentos (PAI) é o elemento balizador para permitir aos municípios o atendimento à Lei Estadual n.º 15.229, de 25 de julho de 2006, que torna a existência de Plano Diretor pré-requisito para obtenção de recursos junto ao Governo do Estado:

"Art. 3º. Na elaboração, implementação e controle dos Planos Diretores Municipais os Municípios deverão observar as disposições do Estatuto da Cidade e deverão ser constituídos ao menos de:

[...]

IV - plano de ação e investimentos, compatibilizados com as prioridades do Plano Diretor, com o estabelecimento de ações e investimentos compatibilizados com a capacidade de investimento do Município e incorporado nas Leis do Plano Plurianual – PPA, Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual – LOA (PARANÁ, 2006)".

O presente Plano de Ação e Investimentos indica as ações e os projetos prioritários, tendo em vista a implementação do PDM, contendo as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. Neste documento, serão ainda, explicitados os investimentos necessários, o modo pelo qual se fará a gestão administrativa e territorial e a forma como incidirá a regulamentação do solo urbano e rural. No PAI constam estratégias para implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM. Enfatiza-se que os prazos têm início no ano de aprovação do PDM, devendo haver certa flexibilidade em relação às atividades e prazos, que dependem da captação de recursos do município, entre outros, sendo imprescindível a avaliação constante deste plano. Sua concepção é para um prazo de cinco anos, devendo ser avaliado anualmente o ano anterior e incluído mais um ano para mantê-lo sempre com cinco anos de forma a ser subsídio para o Plano Plurianual (PPA), que é elaborado a cada quatro anos, e anualmente para subsidiar as leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA).

### 3 DETALHAMENTO DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS

Considerando os Eixos de Desenvolvimento estabelecidos no Produto 3 – Diretrizes e Propostas para Cidade Sustentável, foram estabelecidas ações para cada um desses eixos, as quais têm por objetivo propiciar o detalhamento necessário para que o poder público, em parceria com a iniciativa privada e demais instituições, possa agir efetivamente, implementando as propostas definidas no Plano Diretor Municipal. Quanto à elaboração do PPA para o período subsequente, os gestores municipais deverão contemplar todas as ações aqui alocadas (salvo aquelas já executadas) e poderão proceder a novas compatibilizações, além de inserir outras conforme a demanda municipal. O quadro a seguir apresenta os eixos propostos para o município de Boa Vista da Aparecida.

Quadro 1: Temáticas e respectivos Eixos estruturantes propostos

| TEMÁTICAS                                      | EIXOS PROPOSTOS                                                        |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Aspectos físico-ambientais                     | 1. Promoção da Qualidade Ambiental                                     |
| Aspectos de Uso e Ocupação do Solo             | 2. Estruturação Territorial                                            |
| Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos | 3. Promoção da Mobilidade Sustentável                                  |
| Aspectos de Infraestrutura Social              | 4. Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar Social                    |
| Aspectos Socioeconômicos                       | 5. Desenvolvimento Econômico                                           |
|                                                | 6. Estruturação do Turismo                                             |
| Aspectos Institucionais e legais               | 7. Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Assim sendo, na sequência deste documento os quadros 2 a 8 demonstram para cada um dos Eixos de Desenvolvimento Municipal apresentados, os seguintes elementos:

- O órgão público responsável;
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Dimensão, considerando sua função e subfunção;
- Principais diretrizes de cada eixo de desenvolvimento;
- Ações propostas;
- Localização referente à cada ação;
- Meta estabelecida;
- Custo estimado;
- Prazos estabelecidos para a execução de cada ação;
- Indicadores de resultado propostos para implementação e avaliação periódica das ações previstas no Plano de Ação e Investimentos; e por fim,

k) Fontes de recursos para custear as ações que constam no PAI, que podem ser (i) próprios, (ii) de terceiros, onerosos ou não, ou (iii) mistos (através de parcerias).

A coluna “Direitos à Cidade Sustentável” relaciona os eixos estruturantes, bem como as diretrizes e ações, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil. Os ODS são objetivos interconectados e multidisciplinares que abordam os principais desafios de desenvolvimento, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades inclusivas até 2030.

Os ODS compreendem 17 objetivos, a saber:

- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades;
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;
- Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e o preço acessível à energia para todas e todos;
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
- Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
- Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

A figura a seguir ilustra os 17 ODS estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Nações Unidas Brasil, 2021.

Tendo em vista a coluna detalhada dos investimentos das ações expostas, têm-se os prazos de execução das mesmas. Contudo, há que se hierarquizá-los em função das prioridades, uma vez que o município não conseguirá dar início a todas as ações ao mesmo tempo. Assim, a coluna de prazos demonstra as ações prioritárias considerando o horizonte de cinco anos do PAI, se dividindo entre:

- Prazo imediato: ano 1;
- Prazo curto: 01 a 03 anos;
- Prazo médio: 03 a 05 anos; e
- Prazo longo: acima de 05 anos.

Já os Indicadores, configuram uma ferramenta de planejamento que possuem a função de indicar, e principalmente comunicar, questões julgadas pertinentes ao desenvolvimento municipal e qualidade de vida de seus habitantes. De acordo com SANTOS (2004):

As realidades se sucedem ao longo do tempo e deixam marcas, evidências, retratos em forma de paisagens. Elas são em si imutáveis. O que muda, ao longo do tempo do homem, é a interpretação que ele faz. As interpretações nada mais são do que a aspiração de se chegar

cada vez mais próximo da verdade, ou seja, da “real realidade”. Esses, num primeiro momento são identificados pelo dado, ou seja, pelo princípio ou base imediata do conhecimento sobre o meio, ainda não construído ou elaborado. A decisão do planejador sobre a representação, valor e relação entre os dados é que conduz à determinação dos indicadores.

Bons indicadores têm a função de ajudar na escolha da melhor direção para atuação, fazendo as pessoas a pensarem e agirem, ao invés de somente medir a velocidade dos fatos e observar transformações, conforme explicam MACGILLIVRAY e ZADEK (1995) e INNES e BOOHER (2000). Não existe, no entanto, uma fórmula para desenvolver um sistema de indicadores. De acordo com as circunstâncias atuais, necessidades, disponibilidades de dados, atores interessados e envolvidos no processo, cada comunidade deve desenvolver o seu próprio sistema. Segundo VAZ (1995) um dos principais critérios de avaliação do desempenho de uma gestão municipal é a sua capacidade de promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. É difícil, no entanto, “detectar quando a mudança da qualidade de vida é resultado das ações do governo municipal, das ações de outros atores sociais (governos estaduais e federal, ONGs, associações filantrópicas, etc.) ou até mesmo de desempenho da atividade econômica” (BRASIL, 2001). Mas é possível identificar alguns campos nos quais o governo municipal tem condições e atribuição legal para intervir, como alfabetização de adultos, saneamento básico, coleta e destinação de resíduos sólidos, ensino infantil, creches, entre outros.

Analisando a realidade do município de Boa Vista da Aparecida, e tendo em vista o momento de revisão deste PDM, considera-se importante a determinação da seguinte classe de avaliação (baseado em INNES e BOOHER, 2000): Indicadores de Desempenho do PDM.

Os Indicadores de Desempenho do PDM referem-se aos chamados indicadores de políticas, planos ou programas, e tem o objetivo de avaliar a implementação do PDM, através das ações determinadas dentro de cada Eixo de Desenvolvimento e dos aspectos da Gestão Municipal. Estes permitem avaliar mais objetivamente ações e resultados alcançados, permitindo buscar a causa de conflitos. Para Boa Vista da Aparecida muitas das ações propostas neste PAI referem-se à elaboração e implantação de estudos e projetos, e, por conseguinte, os respectivos indicadores referem-se à execução direta destas ações.

No entanto, sempre que pertinente procurou-se quantificar a execução destas ações, de forma a criar indicadores menos subjetivos ou manipuláveis. Ainda, alguns indicadores necessitam de estudos específicos para tornar possível a definição do valor de base, uma vez que se trata de números ainda não quantificados pela Prefeitura Municipal.

Não obstante, destaca-se a importância de uma reflexão constante acerca destes indicadores, da sua validade e pertinência no processo de avaliação do desempenho do PDM. Obviamente, à medida que as ações forem reavaliadas, de forma democrática e participativa conforme recomendado pelo PAI, há a necessidade de readequação destes indicadores.

É importante, pois, a necessidade de um acompanhamento periódico e pré-determinado, configurando um mecanismo de avaliação constante. Sugere-se o repasse e divulgação de informações por parte das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de forma bimestral para o gestor dos indicadores, e a realização de conferências municipais anuais objetivando a avaliação pública e discussão de alternativas e propostas para melhorar

o desempenho destes indicadores. Isto pode permitir inclusive a comparação entre diferentes momentos do governo ou diferentes gestões.

A seguir são apresentados os Eixos de Desenvolvimento estabelecidos no Produto 3 – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável, com o detalhamento necessário para a implementação das propostas definidas no Plano Diretor Municipal.

Destaca-se que nos eixos de desenvolvido estão separados por temas, as quais abarcarão as políticas setoriais para o desenvolvimento municipal na próxima fase do PDM, como por exemplo, o Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar Social compreende a educação, saúde, cultura, esporte e lazer, assistência social, segurança pública e serviços funerários. Sendo assim, recomenda-se que sejam revisados, especialmente, pelas pastas administrativas referente à estas questões.



### 3.1 Eixo 1 – Promoção da Qualidade Ambiental

Quadro 2: Eixo 1 – Promoção da Qualidade Ambiental

| EIXO 1 – PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL |                                                      |                                                                                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |                                                           |                                                                                                                                                    |              |                                                                                          |                                                                                                                                            |                                                                                                                           |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TEMA                                     | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL) | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                                                                    | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                                     | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                              | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                      | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                                                               | CUSTO TOTAL  | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                                                                                                     | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                                                                                           |
| MEIO AMBIENTE                            | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | Objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis;                                                   | 22 - Indústria, 663 - Mineração                                  | Desenvolver a exploração do basalto de maneira sustentável                                                                                                         | 1. Promover o acompanhamento e fiscalização da exploração mineral (basalto) no município                                                                                                              | Todo o município                                          | Exploração do basalto 100% fiscalizada e acompanhada                                                                                               | -            | Curto                                                                                    | Número de áreas de exploração do basalto fiscalizadas e acompanhadas por ano                                                               | Governo Estadual (MINEROPAR - IAT); Governo Federal; recursos próprios                                                    |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | Objetivo 2 - Fome zero e agricultura sustentável; Objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis; | 18 - Gestão Ambiental; 544 - Recursos hídricos                   | Garantir a proteção e qualidade dos recursos hídricos, especialmente aqueles localizados em mananciais (superficial e subterrâneos) de abastecimento do Município. | 2. Promover incentivos e conscientização na minimização e adequação da utilização de agrotóxicos nas proximidades dos recursos hídricos e áreas de mananciais                                         | Todo o município                                          | Garantia da qualidade da água dos recursos hídricos municipais, especialmente em áreas de mananciais de abastecimento público                      | R\$60.000,00 | Curto                                                                                    | Índice de Qualidade da Água; quantidade de agrotóxicos/substâncias nocivas encontrados nos recursos hídricos no território municipal / ano | Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (IDR, IAT), Itaipu Binacional; recursos próprios          |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | Objetivo 6 - Água potável e Saneamento; Objetivo 15 - Vida terrestre                             | 18 - Gestão Ambiental; 544 - Recursos hídricos                   |                                                                                                                                                                    | 3. Realizar fiscalização dos corpos hídricos do Município, identificando pontos de poluição e contaminação das águas, em especial na bacia hidrográfica de manancial de abastecimento público de água | Todo o município                                          | Fiscalização dos corpos hídricos existentes no município, e em 100% naqueles inseridos em bacia hidrográfica de manancial de abastecimento público | -            | Curto                                                                                    | Número de corpos hídricos fiscalizados                                                                                                     | Instituições de Ensino; Governo Estadual (IAT); Sanepar; Governo Estadual (CERH/PR); recursos próprios                    |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 15 - Vida terrestre                   | 18 - Gestão Ambiental; 541 - Preservação e Conservação Ambiental |                                                                                                                                                                    | 4. Realizar a capacitação dos gestores públicos para a atuação em monitoramento ambiental                                                                                                             | Todo o município                                          | Todos os gestores públicos capacitados para atuação no monitoramento ambiental (pasta responsável)                                                 | R\$80.000,00 | Curto                                                                                    | Número de gestores públicos capacitados à realizarem monitoramento ambiental em comparação aos números atuais/ano                          | Instituições de Ensino; Governo Estadual (IAT); Itaipu Binacional                                                         |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 15 - Vida terrestre                   | 18 - Gestão Ambiental; 543 - Recuperação de Áreas Degradadas     | Garantir o desenvolvimento                                                                                                                                         | 5. Promover ações de recuperação das APPs, especialmente na bacia de manancial de abastecimento público                                                                                               | Todo o município                                          | 100% das APPs degradadas recuperadas                                                                                                               | R\$95.000,00 | Curto                                                                                    | % de APPs recuperadas em relação ao total de APPs degradadas; km² de APPs recuperadas em relação ao total de APPs degradadas               | Instituições de Ensino; Governo Estadual (IAT); Sanepar; Governo Estadual (CERH/PR); Itaipu Binacional; recursos próprios |

| EIXO 1 – PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL |                                                                                                 |                                                                                         |                                                                  |                                                                                     |                                                                                                                                                         |                                                           |                                                                                                                |              |                                                                                          |                                                                                                                                            |                                                                                 |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| TEMA                                     | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)                                            | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                                                           | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                                     | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                               | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                        | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                           | CUSTO TOTAL  | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                                                                                                     | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                                                 |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Objetivo 4 - Educação de Qualidade; Objetivo 13 - Ação contra a mudança global do clima | 18 - Gestão Ambiental; 541 - Preservação e Conservação Ambiental | sustentável do Município aliado à preservação ambiental.                            | 6. Fortalecer na grade curricular de ensino atividades de educação ambiental                                                                            | Todo o município                                          | Adição de atividades de educação ambiental na grade curricular de ensino público                               | -            | Médio                                                                                    | Número de escolas com atividades de educação ambiental realizadas em relação ao total                                                      | Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEED); recursos próprios               |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                             | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 15 - Vida terrestre          | 18 - Gestão Ambiental; 541 - Preservação e Conservação Ambiental |                                                                                     | 7. Criar campanhas de conscientização relativos à preservação do meio ambiente                                                                          | Todo o município                                          | Realização de ao menos uma campanha anual de conscientização ambiental                                         | R\$30.000,00 | Médio                                                                                    | Número de campanhas realizadas/ano                                                                                                         | SANEPAR; Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEED; IAT); recursos próprios |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                             | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 15 - Vida terrestre          | 18 - Gestão Ambiental; 541 - Preservação e Conservação Ambiental | Realizar o aprimoramento constante de medidas para conservação da cobertura vegetal | 8. Elaborar políticas de conservação e monitoramento das áreas de APP e vegetação nativas do Município                                                  | Todo o município                                          | Implementação de políticas voltadas à conservação e monitoramento de APPs e vegetação nativa                   | -            | Curto                                                                                    | Número de leis e/ou programas voltados à conservação e monitoramento de APPs e vegetação nativa no município em relação aos números atuais | Governo Estadual (IAT); Governo Estadual (CEMA; IDR - PR); recursos próprios    |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                             | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 15 - Vida terrestre          | 18 - Gestão Ambiental; 541 - Preservação e Conservação Ambiental |                                                                                     | 9. Promover o monitoramento/fiscalização das áreas de remanescentes florestais nativos visando sua conservação                                          | Todo o município                                          | Remanescentes florestais nativos 100% monitorados e fiscalizados e aumento de remanescentes florestais nativos | -            | Médio                                                                                    | % de remanescentes florestais monitorados e % de aumento de remanescentes florestais nativos em relação aos números atuais                 | ONG, sociedade civil organizada, Governo Estadual (IAT); recursos próprios      |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                             | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 15 - Vida terrestre          | 18 - Gestão Ambiental; 543 - Recuperação de Áreas Degradadas     | Promover a recuperação de áreas de preservação permanente e áreas degradadas        | 10. Elaborar e implantar programa visando à recuperação e preservação de áreas ambientais, referentes às áreas de mata ciliar, APPs, e áreas degradadas | Todo o município                                          | Recuperação e preservação de áreas ambientais conforme programada criado                                       | R\$45.000,00 | Médio                                                                                    | Programa elaborado; % de Implementação do programa de recuperação e preservação das matas ciliares, APPs e áreas degradadas                | Governo Estadual (IAT); ONGs; Itaipu Binacional; recursos próprios              |



| EIXO 1 – PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL |                                                      |                                                                                |                                                                  |                                                                       |                                                                                                                                  |                                                           |                                                                                                                                      |              |                                                                                          |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                        |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TEMA                                     | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL) | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                                                  | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                                     | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                 | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                 | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                                                 | CUSTO TOTAL  | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                                                                                                                                            | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                                                                        |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 15 - Vida terrestre | 18 - Gestão Ambiental; 541 - Preservação e Conservação Ambiental |                                                                       | 11. Promover incentivos a proprietários rurais que recuperam áreas de preservação permanente                                     | Macrozonas Rurais                                         | 100 % dos produtores rurais incentivados quanto a recuperação de APP                                                                 | -            | Curto                                                                                    | Quantidade de incentivos aos produtores rurais que recuperam APPs comparados à quantidade atual; repasses financeiros aos produtores rurais, destinados à preservação de APPs/ano | Recursos próprios; ONGs; Governo Estadual (IAT); Itaipu Binacional; recursos próprios                  |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 15 - Vida terrestre | 18 - Gestão Ambiental; 542 - Controle Ambiental                  |                                                                       | 12. Realizar o plantio ou aquisição de espécies nativas para recuperação de áreas degradadas como também para arborização urbana | Todo o município                                          | Disponibilização de mudas de espécies nativas suficientes para a recuperação de áreas degradadas e para a arborização pública urbana | R\$38.000,00 | Curto                                                                                    | Quantidade de mudas de espécies nativas plantadas para a arborização urbana e recuperação de áreas degradadas                                                                     | ONG, escolas, sociedade civil organizada, Governo Estadual (IAT), Itaipu Binacional; recursos próprios |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | Objetivo 15 - Vida terrestre                                                   | 18 - Gestão Ambiental; 541 - Preservação e Conservação Ambiental |                                                                       | 13. Promover campanhas de recuperação de APP em nascentes                                                                        | Todo o município                                          | Realização de 3 campanhas/ano para a recuperação de APPs em nascentes                                                                | R\$50.000,00 | Curto                                                                                    | Número de campanhas realizadas/ano; nascentes com APPs recuperadas (m², km² e/ou hectares)                                                                                        | ONG, escolas, sociedade civil organizada, Governo Estadual (IAT), Itaipu Binacional; recursos próprios |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | Objetivo 15 - Vida terrestre; Objetivo 17 - Parcerias e meios de implementação | 18 - Gestão Ambiental; 541 - Preservação e Conservação Ambiental |                                                                       | 14. Fomentar parcerias para a recuperação de APP (ONG, entidades sociais, escolas, entre outras)                                 | Todo o município                                          | Estabelecimento de ao menos uma parceria efetivada/ano                                                                               | -            | Médio                                                                                    | Número de parcerias realizadas                                                                                                                                                    | ONG, escolas, sociedade civil organizada, Governo Estadual (IAT), Itaipu Binacional; recursos próprios |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | Objetivo 15 - Vida terrestre                                                   | 18 - Gestão Ambiental; 543 - Recuperação de Áreas Degradadas     |                                                                       | 15. Realizar levantamento das APP degradadas a serem recuperadas                                                                 | Todo o município                                          | Levantamento/mapeamento de 100% das APPs                                                                                             | R\$65.000,00 | Curto                                                                                    | % de APP mapeadas em relação ao total de APPs no município                                                                                                                        | ONG, Governo Estadual (IAT), Itaipu Binacional; recursos próprios                                      |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | Objetivo 15 - Vida terrestre                                                   | 18 - Gestão Ambiental; 543 - Recuperação de Áreas Degradadas     |                                                                       | 16. Recuperar a mata ciliar dos recursos hídricos com o plantio de mudas nativas                                                 | Todo o município                                          | Recuperação de 100% das matas ciliares através do plantio de espécies nativas                                                        | R\$55.000,00 | Médio                                                                                    | Extensão de APP recuperadas/ano                                                                                                                                                   | ONG, sociedade civil organizada, Governo Estadual (IAT), Itaipu Binacional; recursos próprios          |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | Objetivo 15 - Vida terrestre                                                   | 18 - Gestão Ambiental; 541 - Preservação e Conservação Ambiental | Garantir a proteção de áreas verdes especiais existentes no município | 17. Realizar estudos visando possíveis UCs no território municipal, e instituí-las                                               | Todo o município                                          | Elaboração de ao menos um estudo visando a criação de UC no Município                                                                | R\$85.000,00 | Médio                                                                                    | Existência de pesquisas ambientais para análise de possíveis Ucs                                                                                                                  | Instituições de ensino; ONGs; Governo Estadual (IAT); Itaipu Binacional; recursos próprios             |

| EIXO 1 – PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL |                                                      |                               |                                                                  |                       |                                                                                                                                 |                                                           |                                                                               |               |                                                                                          |                                                   |                                                                                                        |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TEMA                                     | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL) | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                                     | DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                                          | CUSTO TOTAL   | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                            | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                                                                        |
|                                          | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  | Objetivo 15 - Vida terrestre  | 18 - Gestão Ambiental; 541 - Preservação e Conservação Ambiental |                       | 18. Incentivar a criação de Unidades de Conservação, especialmente nas áreas prioritárias do Corredor Ambiental Iguaçu - Paraná | Todo o município                                          | Cadastrar UCs em áreas já consideradas ambientalmente relevantes no Município | -             | Médio                                                                                    | Número de cadastro de UCs no território municipal | ONG, escolas, sociedade civil organizada, Governo Estadual (IAT), Itaipu Binacional; recursos próprios |
|                                          |                                                      |                               |                                                                  |                       |                                                                                                                                 |                                                           | CUSTO TOTAL                                                                   | R\$603.000,00 |                                                                                          |                                                   |                                                                                                        |

|       |               |
|-------|---------------|
| Nota: |               |
|       | Ação contínua |

### 3.2 Eixo 2 – Estruturação territorial

Quadro 3: Eixo 2 – Estruturação Territorial

| RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL) | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                               | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                                                            | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                                  | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                              | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                    | CUSTO<br>TOTAL    | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                               |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>Comunidades<br>Sustentáveis                                                         | 20 - Agricultura/ 605<br>- Abastecimento; 04 -<br>Administração / 127 -<br>Ordenamento<br>Territorial                                         | Promover o<br>ordenamento<br>territorial da área<br>rural, garantindo o<br>manejo sustentável<br>dos recursos<br>naturais | 1. Realizar a atualização periódica<br>do quantitativo de famílias nas<br>localidades rurais e cadastro de<br>produtores rurais, com respectivo<br>mapeamento                                                 | Macrozonas Rurais                                               | Cadastramento de 100%<br>dos produtores rurais no<br>município                          | R\$<br>20.000,00  | Curto                                                                                                | número de famílias<br>cadastradas e informações<br>mantidas atualizadas/ano                                              | Governo Estadual (IDR-<br>PR); recursos próprios                                                                 |
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 2 - Fome<br>Zero e Agricultura<br>Sustentável                                                            | 20 - Agricultura/ 605<br>- Abastecimento; 18 -<br>Gestão ambiental /<br>542 - Controle<br>ambiental                                           |                                                                                                                           | 2. Criar e implantar Programa de<br>Controle de Agrotóxicos                                                                                                                                                   | Macrozonas Rurais                                               | Reduzir em 30% o uso<br>de agrotóxicos na<br>produção rural nos<br>próximos 5 anos      | R\$<br>35.000,00  | Imediato                                                                                             | Número de propriedades<br>que utilizam agrotóxicos em<br>relação ao total/ano;                                           | Governo Estadual<br>(SEAB; IAT); recursos<br>próprios                                                            |
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 12 -<br>Consumo e<br>produção<br>responsáveis;<br>Objetivo 2 - Fome<br>Zero e Agricultura<br>Sustentável | 20 - Agricultura/ 606<br>- Extensão Rural                                                                                                     |                                                                                                                           | 3. Implantar programas de incentivo<br>para alavancar a produção de<br>sericultura no município                                                                                                               | Macrozonas Rurais                                               | Incremento de 10% da<br>produção de sericultura<br>no município nos<br>próximos 10 anos | -                 | Curto                                                                                                | % de incremento de<br>produtores de<br>sericultura/ano                                                                   | Governo Estadual (IDR e<br>ADAPAR); recursos<br>próprios                                                         |
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 12 -<br>Consumo e<br>produção<br>responsáveis;<br>Objetivo 2 - Fome<br>Zero e Agricultura<br>Sustentável | 19 - Ciência e<br>Tecnologia/ 573 -<br>Difusão do<br>Conhecimento<br>Científico e<br>Tecnológico<br>20 - Agricultura/ 606<br>- Extensão Rural |                                                                                                                           | 4. Promover e incentivar parcerias<br>com Universidades, Cooperativas,<br>empresas privadas e órgãos<br>extensionistas federais e estaduais<br>para execução de programas e<br>ações de assistências técnicas | Macrozonas Rurais                                               | Estabelecer no mínimo 2<br>parcerias/ano                                                | -                 | Curto                                                                                                | Número de parcerias<br>estabelecidas/ano                                                                                 | Universidades da região,<br>Governo Estadual (SEAB<br>e IDR-PR), Cooperativa<br>(COOPAVEL); recursos<br>próprios |
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>Comunidades<br>Sustentáveis                                                         | 18 - Gestão<br>Ambiental/ 544 -<br>Recursos Hídricos                                                                                          |                                                                                                                           | 5. Intensificar a fiscalização do uso e<br>ocupação do solo rural,<br>especialmente em área de<br>manancial de abastecimento público                                                                          | Macrozonas Rurais                                               | Estabelecer rotinas<br>mensais de fiscalização,<br>além da fiscalização por<br>demanda  | -                 | Imediato                                                                                             | número de fiscalizações de<br>rotina mensais<br>realizadas/ano; número de<br>fiscalizações por demanda<br>realizadas/ano | recursos próprios                                                                                                |
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 12 -<br>Consumo e<br>produção<br>responsáveis;<br>Objetivo 2 - Fome<br>Zero e Agricultura<br>Sustentável | 19 - Ciência e<br>Tecnologia/ 573 -<br>Difusão do<br>Conhecimento<br>Científico e<br>Tecnológico<br>20 - Agricultura/ 606<br>- Extensão Rural |                                                                                                                           | 6. Incentivar a diversificação da<br>produção primária, através da<br>realização de eventos e parcerias<br>com empresas privadas                                                                              | Macrozonas Rurais                                               | Realização de um<br>evento anual e<br>estabelecimento de<br>parcerias anuais            | R\$<br>380.000,00 | Curto                                                                                                | Número de parcerias<br>estabelecidas/ano; Número<br>de eventos realizados /ano                                           | Governo Estadual (IDR-<br>PR); Cooperativas,<br>Empresas Privadas;<br>recursos próprios                          |
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 12 -<br>Consumo e<br>produção<br>responsáveis                                                            | 20 - Agricultura/ 606<br>- Extensão Rural /<br>602 - Promoção da<br>Produção animal                                                           |                                                                                                                           | 7. Manter o Programa de<br>Inseminação Artificial executado<br>pelo Município                                                                                                                                 | Macrozonas Rurais                                               | Fortalecimento da<br>produção primária no<br>município                                  | R\$<br>95.000,00  | Curto                                                                                                | Número de produtores<br>inseridos no programa em<br>relação ao total com<br>produção pecuária                            | Governo Estadual (IDR-<br>PR); recursos próprios                                                                 |

| RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                                                                        | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                                          | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                                                      | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                                                                   | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                      | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...)                   | META                                                                                                                                                                       | CUSTO<br>TOTAL            | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                                                           | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                                                                         | Objetivo 12 -<br>Consumo e<br>produção<br>responsáveis                                                                       | 20 - Agricultura/ 606<br>- Extensão Rural;<br>605 - Abastecimento                                                                       |                                                                                                                                                            | 8. Elaborar e implantar programas<br>de incentivo para o manejo<br>sustentável do solo na área rural                                                  | Macrozonas Rurais                                                                 | Elaboração do programa<br>e 100% da sua<br>implantação para<br>garantir o manejo<br>sustentável do solo                                                                    | <b>R\$<br/>30.000,00</b>  | Imediato                                                                                             | % do programa<br>implementado; Programa<br>elaborado                                                                                                                                                | recursos próprios                                                      |
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                                                                         | Objetivo 12 -<br>Consumo e<br>produção<br>responsáveis                                                                       | 20 - Agricultura/ 606<br>- Extensão Rural;<br>605 - Abastecimento                                                                       |                                                                                                                                                            | 9. Criar e implantar programa de<br>desenvolvimento da agricultura<br>familiar                                                                        | Macrozonas Rurais                                                                 | 80% dos produtores que<br>desenvolvem a<br>agricultura familiar<br>inseridos no Programa<br>de Desenvolvimento da<br>Agricultura Familiar                                  | <b>R\$<br/>42.000,00</b>  | Curto                                                                                                | Número de produtores<br>inseridos no programa em<br>relação ao total; % do<br>programa implementado/ano                                                                                             | Governo Estadual (IDR,<br>SEAB); recursos próprios                     |
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                                                                         | Objetivo 12 -<br>Consumo e<br>produção<br>responsáveis                                                                       | 20 - Agricultura / 605<br>- Abastecimento                                                                                               |                                                                                                                                                            | 10. Incentivar a produção orgânica e<br>manejo do solo sustentável em área<br>de manancial de abastecimento<br>público (Rio Jacutinga)                | Macrozona de<br>Conservação Hídrica                                               | Desenvolver a produção<br>orgânica e manejo<br>sustentável em todas as<br>propriedades rurais<br>incidentes em área de<br>manancial de<br>abastecimento público<br>de água | <b>R\$<br/>112.000,00</b> | Curto                                                                                                | Número de propriedades<br>com produção orgânica e<br>manejo sustentável do solo<br>em área de manancial de<br>abastecimento público /ano                                                            | Governo Estadual (IDR-<br>PR, SEAB); recursos<br>próprios              |
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                                                                         | Objetivo 12 -<br>Consumo e<br>produção<br>responsáveis                                                                       | 20 - Agricultura / 605<br>- Abastecimento                                                                                               |                                                                                                                                                            | 11. Fortalecer o desenvolvimento da<br>psicultura sustentável nas margens<br>do reservatório, em conformidade<br>com o PACUERA                        | Macrozona Urbana                                                                  | Garantir o<br>desenvolvimento da<br>psicultura sustentável no<br>município                                                                                                 | <b>R\$<br/>167.000,00</b> | Curto                                                                                                | Número de piscicultores em<br>áreas propícias para o<br>desenvolvimento da<br>psicultura no reservatório da<br>UHE Salto Caxias                                                                     | Governo Estadual (IDR-<br>PR, SEAB); Copel;<br>recursos próprios       |
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                                                                         | Objetivo 12 -<br>Consumo e<br>produção<br>responsáveis                                                                       | 20 - Agricultura/ 601<br>- Promoção da<br>produção vegetal                                                                              |                                                                                                                                                            | 12. Promover incentivos para o<br>fortalecimento da silvicultura no<br>município                                                                      | Macrozonas Rurais                                                                 | Incrementar a produção<br>de silvicultura no<br>município em 10% nos<br>próximos anos                                                                                      | -                         | Curto                                                                                                | % de incremento na<br>produção de silvicultura no<br>município/ano                                                                                                                                  | Governo Estadual (IDR-<br>PR); recursos próprios                       |
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                                                                         | Objetivo 15 - Vida<br>Terrestre                                                                                              | 18 - Gestão<br>Ambiental/ 541 -<br>Preservação e<br>Conservação<br>Ambiental                                                            |                                                                                                                                                            | 13. Incentivar a criação de Reservas<br>Particulares e averbação de<br>Reservas Legais, por meio da<br>inscrição no Cadastro Ambiental<br>Rural (CAR) | Macrozonas Rurais                                                                 | ampliar o número de<br>áreas protegidas e<br>inserir 100% das<br>propriedades no CAR                                                                                       | <b>R\$<br/>121.000,00</b> | Médio                                                                                                | número de novas UC e<br>propriedades inseridas no<br>CAR/ano                                                                                                                                        | Governo Federal (MAPA)<br>Governo Estadual (IAT);<br>recursos próprios |
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente; Secretaria<br>Municipal de Serviços<br>Rodoviário e Urbano;<br>Secretaria Municipal de<br>Planejamento | Objetivo 14 - Vida<br>na Água; Objetivo<br>15 - Vida Terrestre;<br>Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis | 04 - Administração /<br>127 - Ordenamento<br>territorial; 18 -<br>Gestão Ambiental /<br>541 - Preservação e<br>Conservação<br>Ambiental | Promover o<br>ordenamento<br>territorial em<br>conformidade com<br>demais instrumentos<br>reguladores do uso e<br>ocupação do solo no<br>município, como o | 14. Atuar de forma mais ativa no<br>processo de revisão e<br>implementação do PACUERA                                                                 | Perímetro urbano da Faixa<br>de Entorno do<br>Reservatório da UHE Salto<br>Caxias | Técnicos envolvidos na<br>revisão e implementação<br>do PACUERA                                                                                                            | -                         | Curto                                                                                                | Número de processos de<br>parcelamento, uso e<br>ocupação do solo em<br>conformidade com o<br>PACUERA/ano; Número de<br>técnicos da estrutura<br>administrativa envolvidos na<br>revisão do PACUERA | Recursos próprios                                                      |



| RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                                                                        | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                     | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                                                      | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                             | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                          | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...)                   | META                                                                                                               | CUSTO<br>TOTAL  | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                                                                                                         | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente; Secretaria<br>Municipal de Serviços<br>Rodoviário e Urbano;<br>Secretaria Municipal de<br>Planejamento | Objetivo 14 - Vida<br>na Água; Objetivo<br>15 - Vida Terrestre;<br>Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis                                                            | 04 - Administração /<br>127 - Ordenamento<br>territorial; 18 -<br>Gestão Ambiental /<br>541 - Preservação e<br>Conservação<br>Ambiental | PACUERA Salto<br>Caxias                                                              | 15. Incorporar as diretrizes do<br>PACUERA no planejamento<br>municipal                                                   | Todo o município                                                                  | Consideração do<br>PACUERA nas questões<br>que envolvem o uso e<br>ocupação do solo e da<br>água no município      | -               | Imediato                                                                                             | Número de processos de<br>parcelamento, uso e<br>ocupação do solo em<br>conformidade com o<br>PACUERA/ano; Número de<br>técnicos da estrutura<br>administrativa envolvidos na<br>revisão do PACUERA                                               | Recursos próprios                                                                        |
| Secretaria Municipal de<br>Planejamento                                                                                                                           | Objetivo 14 - Vida<br>na Água; Objetivo<br>15 - Vida Terrestre;<br>Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis;<br>Objetivo 17 -<br>Parcerias e meios<br>de implementação | 04 - Administração /<br>127 - Ordenamento<br>territorial; 18 -<br>Gestão Ambiental /<br>541 - Preservação e<br>Conservação<br>Ambiental |                                                                                      | 16. Pleitear junto aos municípios<br>incidentes do PACUERA da UHE<br>Salto Caxias a sua respectiva<br>revisão/atualização | Perímetro urbano da Faixa<br>de Entorno do<br>Reservatório da UHE Salto<br>Caxias | Revisão do PACUERA<br>da UHE Salto Caxias                                                                          | -               | Imediato                                                                                             | Andamento da revisão do<br>PACUERA da UHE Salto<br>Caxias                                                                                                                                                                                         | Recursos próprios; Itaipu<br>Binacional; Municípios<br>incidentes da UHE Salto<br>Caxias |
| Secretaria Municipal de<br>Planejamento; Câmara de<br>Vereadores                                                                                                  | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis;<br>Objetivo 15 - Vida<br>terrestre; Objetivo -<br>16 - Paz, justiça e<br>instituições<br>eficazes                            | 04 - Administração /<br>127 - Ordenamento<br>territorial                                                                                | Promover a<br>readequação dos<br>perímetros urbanos<br>de acordo a revisão<br>do PDM | 17. Regularmentar nova lei dos<br>perímetros urbanos definida no<br>processo de revisão do PDM                            | Todo o município                                                                  | Nova Lei de Perímetros<br>urbanos regulamentada<br>logo após a aprovação<br>do PDM                                 | -               | Imediato                                                                                             | Nova lei de perímetros<br>urbanos regulamentada                                                                                                                                                                                                   | Recursos próprios                                                                        |
| Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano                                                                                                        | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis;<br>Objetivo - 16 - Paz,<br>justiça e<br>instituições<br>eficazes                                                             | 04 - Administração /<br>127 - Ordenamento<br>territorial                                                                                |                                                                                      | 18. Implantar marcos da<br>readequação do perímetro urbano                                                                | Perímetros urbanos do<br>Município                                                | Marcos implementados<br>após a provação da nova<br>lei dos perímetros<br>urbanos                                   | R\$<br>8.700,00 | Curto                                                                                                | Número de perímetros<br>urbanos com marcos de<br>sinalização implementados                                                                                                                                                                        | Governo Estadual<br>(SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios                         |
| Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano; Secretaria<br>Municipal de Agricultura e<br>Meio Ambiente                                             | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis;<br>Objetivo 15 - Vida<br>terrestre                                                                                           | 04 - Administração /<br>127 - Ordenamento<br>territorial                                                                                |                                                                                      | 19. Promover a fiscalização do uso e<br>ocupação do solo urbano no<br>município                                           | Perímetros urbanos do<br>Município                                                | Uso e ocupação do solo<br>urbano em conformidade<br>com o planejamento do<br>territorial e legislação<br>municipal | -               | Curto                                                                                                | Número de ocorrências pela<br>irregularidade quanto ao uso<br>e ocupação do solo em<br>desconformidade com a<br>legislação urbanística<br>municipal/ano; Número de<br>ações de fiscalização quanto<br>ao uso e ocupação do solo<br>realizadas/ano | Recursos próprios                                                                        |

| RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                                           | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                           | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                                               | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                                                                                                                                                                            | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                      | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                                           | CUSTO<br>TOTAL            | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano; Secretaria<br>Municipal de Agricultura e<br>Meio Ambiente                | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>Comunidades<br>Sustentáveis                                     | 04 - Administração /<br>127 - Ordenamento<br>territorial                                                                         | Promover o uso e<br>ocupação do solo em<br>áreas propícias                                                                                                                                                                                                          | 20. Divulgar as áreas propícias à<br>ocupação antrópica do solo                                                                                       | Todo o município                                                | Divulgação de áreas<br>disponíveis e seguras à<br>ocupação antrópica (pelo<br>menos uma vez por<br>semestre - campanha)        | <b>R\$<br/>5.000,00</b>   | Curto                                                                                                | Número de campanhas de<br>divulgação realizadas/ano                                                                                                                                                                                                                                                                  | Governo Estadual<br>(SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios                                |
| Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano; Secretaria<br>Municipal de Agricultura e<br>Meio Ambiente                | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>Comunidades<br>Sustentáveis                                     | 15 - Urbanismo; 452<br>- Serviços Urbanos;<br>04 - Administração /<br>127 - Ordenamento<br>territorial                           |                                                                                                                                                                                                                                                                     | 21. Considerar as aptidões e<br>restrições ao uso e ocupação do<br>solo quando do parcelamento do<br>solo para fins urbanos e expansão<br>urbana      | Todo o município                                                | Realização do<br>parcelamento do solo<br>urbano em 100% nas<br>áreas aptas e/ou aptas<br>com restrição à<br>ocupação antrópica | -                         | Imediato                                                                                             | Número de lotes em áreas<br>com restrições ao uso e<br>ocupação do solo<br>urbano/ano; % do total de<br>loteamentos presentes em<br>áreas inaptas ao uso e<br>ocupação do solo urbano;<br>Legislação de uso e<br>ocupação do solo<br>contemplando restrições de<br>ocupação em áreas de<br>vulnerabilidade ambiental | Sanepar; COPEL;<br>Governo Estadual<br>(SEDU<br>PARANACIDADE;<br>COHAPAR); recursos<br>próprios |
| Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano; Secretaria<br>Municipal de Meio<br>Ambiente                              | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>Comunidades<br>Sustentáveis                                     | 15 - Urbanismo; 452<br>- Serviços Urbanos;<br>04 - Administração /<br>127 - Ordenamento<br>territorial                           | Propiciar controle no<br>uso e ocupação do<br>solo em áreas com<br>risco geotécnico-<br>geológicos e de<br>inundação com<br>vistas a promover a<br>segurança da<br>população e o<br>ordenamento<br>territorial adequado,<br>compatível com suas<br>particularidades | 22. Fiscalizar rigorosamente a<br>ocupação em áreas de risco, de<br>modo a evitar novas moradias<br>irregulares                                       | Todo o município                                                | Erradicação da<br>ocupação antrópica em<br>áreas de risco                                                                      | -                         | Curto                                                                                                | Número de famílias<br>ocupando áreas de<br>risco/ano; número de<br>ocupações irregulares/ano;<br>número de ocorrências<br>relacionadas ao risco de vida<br>decorrente de moradias em<br>áreas de risco/ano; Número<br>de fiscalizações em área de<br>risco realizadas/ano                                            | Governo Federal;<br>Governo Estadual<br>(SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios            |
| Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano                                                                           | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>Comunidades<br>Sustentáveis;<br>Objetivo 15 - Vida<br>terrestre | 18 - Gestão<br>Ambiental; 541 -<br>Preservação e<br>Conservação<br>Ambiental; 15 -<br>Urbanismo; 452 -<br>Serviços Urbanos       |                                                                                                                                                                                                                                                                     | 23. Realizar obras de controle de<br>encostas                                                                                                         | Todo o município                                                | Obras realizadas<br>conforme a demanda                                                                                         | <b>R\$<br/>100.000,00</b> | Curto                                                                                                | Número de obras realizadas<br>em relação a demanda/ano                                                                                                                                                                                                                                                               | Governo Federal;<br>Governo Estadual<br>(SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios            |
| Secretaria Municipal da<br>Assistência Social,<br>Família e Habitação;<br>Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>Comunidades<br>Sustentáveis                                     | 16 - Habitação; 481 -<br>Habitação Rural, 482<br>- Habitação Urbana;<br>04 - Administração /<br>127 - Ordenamento<br>territorial |                                                                                                                                                                                                                                                                     | 24. Promover campanhas de<br>conscientização da população<br>quanto aos riscos de ocupar áreas<br>suscetíveis à movimentação de terra<br>e inundações | Todo o município                                                | Ao menos uma<br>campanha de<br>conscientização<br>realizada no Município<br>para toda a<br>população/ano                       | <b>R\$<br/>15.000,00</b>  | Médio                                                                                                | Número de campanhas<br>realizadas/ano                                                                                                                                                                                                                                                                                | Governo Federal;<br>Governo Estadual<br>(SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios            |
| Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano; Secretaria<br>Municipal de Agricultura e<br>Meio Ambiente                | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis                                     | 04 - Administração /<br>127 - Ordenamento<br>territorial                                                                         | Organizar o<br>desenvolvimento da<br>cidade, através da<br>distribuição espacial<br>da população e das                                                                                                                                                              | 25. Realizar fiscalização para evitar<br>o parcelamento do solo de forma<br>irregular                                                                 | Todo o município                                                | Garantir o parcelamento<br>do solo urbano de forma<br>adequada e legal                                                         | -                         | Imediato                                                                                             | Número de parcelamento do<br>solo irregulares/ano; Número<br>de ações de fiscalização<br>quanto ao parcelamento do<br>solo urbano realizadas/ano                                                                                                                                                                     | Recursos próprios                                                                               |

| RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)                                                                                            | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                      | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                                                               | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                               | AÇÕES (PROJETOS)                                                             | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                       | CUSTO TOTAL      | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                                                                                         | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                       | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis   | 04 - Administração / 127 - Ordenamento territorial                                         | atividades econômicas do Município, priorizando a ocupação dos vazios urbanos e o crescimento ordenado do espaço urbano sustentável | 26. Realizar a divulgação de áreas impróprias para a ocupação do solo urbano | Todo o município                                          | Divulgação de áreas impróprias para a ocupação do solo urbano (pelo menos uma vez por semestre - campanha) | R\$ 5.000,00     | Curto                                                                                    | Número de ações de divulgação realizadas/ano                                                                                   | Sociedade civil organizada; ACIBA; recursos próprios    |
| Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis   | 04 - Administração / 127 - Ordenamento territorial                                         |                                                                                                                                     | 27. Criar e implantar Programa de Regularização Fundiária                    | Todo o município                                          | Criação do programa e posterior implementação                                                              | R\$ 60.000,00    | Imediato                                                                                 | Programa criado e Número de parcelamentos / assentamentos irregulares regularizados por meio do programa/ano                   | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| Secretaria Municipal de Administração                                                                                                           | Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração / 125 - Normatização e Fiscalização; 128 - Formação de Recursos Humanos |                                                                                                                                     | 28. Estruturar setor de fiscalização na estrutura administrativa municipal   | Todo o município                                          | Ampliação do quadro técnico de fiscalização do uso e ocupação do solo urbano (considerado 2 profissionais) | R\$ 340.000,00   | Imediato                                                                                 | Incremento de profissionais alocados para a fiscalização do uso e ocupação do solo/ ano                                        | Recursos próprios                                       |
| Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                       | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis   | 04 - Administração / 127 - Ordenamento territorial                                         |                                                                                                                                     | 29. Realizar a fiscalização preventiva do uso e ocupação do solo urbano      | Todo o município                                          | Garantir o uso e ocupação do solo urbano de forma adequada e legal                                         | -                | Curto                                                                                    | Número de ações de fiscalização quanto ao uso e ocupação do solo realizadas/ano                                                | Recursos próprios                                       |
| Secretaria Municipal de Planejamento                                                                                                            | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis   | 04 - Administração / 127 - Ordenamento territorial                                         |                                                                                                                                     | 30. Prever a ampliação de áreas industriais no Município                     | Todo o município                                          | Ampliação de áreas destinadas à instalação de indústrias no município                                      | R\$ 860.000,00   | Curto                                                                                    | Área adquirida para instalação de indústrias; Ampliação de zonas industriais no zoneamento urbano (processo de revisão do PDM) | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| CUSTO TOTAL                                                                                                                                     |                                                    |                                                                                            |                                                                                                                                     |                                                                              |                                                           |                                                                                                            | R\$ 2.395.700,00 |                                                                                          |                                                                                                                                |                                                         |



### 3.3 Eixo 3 – Promoção da Mobilidade Sustentável

Quadro 4: Eixo 3 – Promoção da Mobilidade Sustentável

| EIXO 3 – PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL |                                                               |                                                                                                     |                                               |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                 |                                                                          |                                                               |                 |                                                                                                      |                                                                                     |                                                                                 |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| TEMA                                        | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL) | DIREITOS À CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                    | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)            | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                                                                                        | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE,<br>BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL,<br>DISTRITO...) | META                                                          | CUSTO TOTAL     | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                           | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                           |
| SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E TRANSPORTE  | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano          | Objetivo 9 - Indústria, Inovação e infraestrutura; Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 26 – Transporte / 782 – Transporte Rodoviário | Promover a mobilidade municipal                                                                                                                                                 | 1. Realizar o levantamento e cadastramento das estradas rurais do Município                                     | Todo o município                                                         | 100% das estradas rurais cadastradas                          | R\$ 35.000,00   | Curto                                                                                                | Número de localidades, vilas ruais e distrito com sinalização implantada e adequada | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                         |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano          | Objetivo 9 - Indústria, Inovação e infraestrutura; Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 26 – Transporte / 782 – Transporte Rodoviário |                                                                                                                                                                                 | 2. Criar e implantar programa de manutenção e sinalização das estradas rurais municipais                        | Todo o município                                                         | Garantir a circulação nas estradas rurais em todo o município | R\$65.000,00    | Médio                                                                                                | % do programa criado e implantado                                                   | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                         |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano          | Objetivo 9 - Indústria, Inovação e infraestrutura; Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 26 – Transporte / 782 – Transporte Rodoviário |                                                                                                                                                                                 | 3. Promover a pavimentação de estradas rurais com maior fluxo                                                   | Macrozonas rurais                                                        | 100% das estradas rurais com maior movimento pavimentadas     | R\$2.050.000,00 | Curto                                                                                                | % das estradas rurais com maior movimento pavimentadas                              | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                         |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano          | Objetivo 9 - Indústria, Inovação e infraestrutura; Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 26 – Transporte / 782 – Transporte Rodoviário |                                                                                                                                                                                 | 4. Promover a readequação, pavimentação primária e conservação do solo de estradas rurais vicinais              | Macrozonas rurais                                                        | 100% das estradas rurais vicinais readequadas e mantidas      | R\$2.175.000,00 | Médio                                                                                                | % das estradas rurais vicinais readequadas e conservadas                            | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                         |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano          | Objetivo 9 - Indústria, Inovação e infraestrutura; Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 26 – Transporte / 782 – Transporte Rodoviário |                                                                                                                                                                                 | 5. Realizar estudo de viabilidade de ampliação de pistas na PR 180 sentido represa (Prainha)                    | Macrozonas rurais                                                        | Garantir melhoria no fluxo viário entre a sede e a prainha    | R\$48.000,00    | Curto                                                                                                | % do estudo realizado                                                               | Governo Estadual (DER); Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano          | Objetivo 9 - Indústria, Inovação e infraestrutura; Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 26 – Transporte / 782 – Transporte Rodoviário |                                                                                                                                                                                 | 6. Pleitear junto ao governo do Estado a ampliação das faixas de rolamento na PR 180 sentido represa            | Macrozonas rurais                                                        | Garantir melhoria no fluxo viário entre a sede e a prainha    | -               | Curto                                                                                                | km de faixas ampliadas                                                              | Governo Estadual (DER); Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano          | Objetivo 9 - Indústria, Inovação e infraestrutura; Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 26 – Transporte / 782 – Transporte Rodoviário |                                                                                                                                                                                 | 7. Realizar a construção e manutenção de pontes nas estradas rurais                                             | Macrozonas rurais                                                        | Construção de pontes conforme a demanda diagnosticada         | R\$350.000,00   | Médio                                                                                                | Número de pontes construídas em relação a demanda diagnosticada                     | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                         |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano          | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana  | Planejar, executar e manter o sistema viário segundo critérios de segurança e conforto da população, respeitando o meio ambiente, obedecendo as diretrizes de uso e ocupação do | 8. Promover a pavimentação nas vias urbanas de Flor da Serra                                                    | Área Urbana Localidade de Flor da Serra                                  | 100 % das vias pavimentadas no perímetro urbano               | R\$635.000,00   | Curto                                                                                                | % das vias urbanas pavimentadas em relação ao total de vias urbanas                 | Governo Estadual (DER, SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                    |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano          | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana  |                                                                                                                                                                                 | 9. Promover melhoria na sinalização de trânsito na sede urbana, distritos e na Faixa de Entorno do Reservatório | Áreas Urbanas                                                            | Sinalização de trânsito melhorada                             | R\$525.000,00   | Curto                                                                                                | Número de vias com sinalização de trânsito implantada                               | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                         |

| EIXO 3 – PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL |                                                      |                                                                                                     |                                               |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                         |                                                           |                                                                                                                       |                 |                                                                                          |                                                                                                                    |                                                         |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| TEMA                                        | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL) | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                                                                       | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                  | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                                                                      | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                        | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                                  | CUSTO TOTAL     | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                                                                             | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                         |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana  | solo e do transporte de passageiros e cargas                                                                                                                                                               | 10. Promover a urbanização e revitalização de vias urbanas                                                                                                              | Área urbana da Sede                                       | Vias urbanas 100% urbanizadas e revitalizadas                                                                         | R\$1.635.000,00 | Médio                                                                                    | % de vias urbanas urbanizadas e revitalizadas                                                                      | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana  |                                                                                                                                                                                                            | 11. Promover manutenção periódica nas infraestruturas e mobiliário urbano existente nos canteiros centrais                                                              | Área urbana sede                                          | Garantir a manutenção do mobiliário urbano existente nos canteiros centrais                                           | R\$440.000,00   | Curto                                                                                    | % da extensão de canteiro centrais mantidos; Número de manutenções realizadas/ano                                  | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana  |                                                                                                                                                                                                            | 12. Promover o alargamento e requalificação da estrada rural que liga à Sede Urbana (continuação da Av. Tancredo de Almeida Neves) até a Prainha Municipal              | Macrozona de Desenvolvimento Rural e Macrozona Urbana     | Garantir 100% deste trajeto readequado nos próximos 5 anos                                                            | R\$3.200.000,00 | Curto                                                                                    | % do trajeto readequado/ano                                                                                        | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana  |                                                                                                                                                                                                            | 13. Promover a pavimentação (asfalto) nas vias das áreas urbanas (sede e distritos)                                                                                     | Áreas Urbanas                                             | Vias das áreas urbanas 100% pavimentadas                                                                              | R\$1.950.000,00 | Curto                                                                                    | % das vias das áreas urbanas pavimentadas                                                                          | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana  |                                                                                                                                                                                                            | 14. Promover o alargamento da Avenida Tancredo de Almeida Neves na Sede Urbana                                                                                          | Área urbana sede                                          | Avenida Tancredo de Almeida Neves alargada                                                                            | -               | Longo                                                                                    | % da via readequada                                                                                                | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana  |                                                                                                                                                                                                            | 15. Implementar sistema de sinalização e controle de trânsito                                                                                                           | Área urbana da Sede                                       | Sistema de sinalização e controle de trânsito implementado                                                            | -               | Longo                                                                                    | % do sistema implementado/ano                                                                                      | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana  | Promover a continuidade ao sistema viário por meio de diretrizes rodoviárias e de arruamento a serem implantadas e integradas ao sistema viário oficial, especialmente nas áreas de urbanização incompleta | 16. Considerar as diretrizes viárias do Plano Diretor nos projetos de parcelamento do solo para fins urbanos regulamentadas em legislação municipal                     | Áreas Urbanas                                             | 100% dos projetos de parcelamento do solo em conformidade com as diretrizes viárias previstas em legislação municipal | -               | Imediato                                                                                 | % dos projetos de parcelamento do solo em conformidade com as diretrizes viárias previstas em legislação municipal | Recursos próprios                                       |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 9 - Indústria, Inovação e infraestrutura; Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 26 – Transporte / 782 – Transporte Rodoviário | Solucionar conflitos de trânsito na sede urbana                                                                                                                                                            | 17. Realizar estudos de fluxos viários para desviar Rodovia e tráfego de caminhões do Centro, seguindo diretrizes do Plano Diretor                                      | Área urbana sede                                          | Realização do estudo nos próximos 2 anos                                                                              | R\$85.000,00    | Curto                                                                                    | % do estudo realizado                                                                                              | Governo Estadual (DER; SEIL); recursos próprios         |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 9 - Indústria, Inovação e infraestrutura; Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 26 – Transporte / 782 – Transporte Rodoviário |                                                                                                                                                                                                            | 18. Organizar o transporte de carga através da definição de principais rotas, os padrões de veículos e os pontos de carga e descarga dentro da sede urbana do Município | Área urbana sede                                          | Fluxo de carga organizado no Município                                                                                | -               | Curto                                                                                    | Número de rotas, os padrões de veículos e os pontos de carga e descarga definidos                                  | Recursos próprios                                       |

| EIXO 3 – PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL |                                                                                            |                                                                                                     |                                                      |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                           |                                                           |                                                                                                 |               |                                                                                          |                                                                                                                |                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TEMA                                        | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)                                       | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                                                                       | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                         | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                                                                   | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                          | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                            | CUSTO TOTAL   | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                                                                         | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                                                                                                                 |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                                       | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana         |                                                                                                                                                                                                         | 19. Implementar mudanças de sentidos no fluxo viário em algumas vias para distribuição de tráfego (vias em sistema binário)                                                                               | Área urbana sede                                          | Mudanças implementadas                                                                          | R\$200.000,00 | Curto                                                                                    | Número de vias com mudanças de sentidos no fluxo viário (sistema binário previsto)                             | Governo Estadual (DER; SEIL); recursos próprios                                                                                                 |
|                                             | Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 453 – Transportes Coletivos Urbanos | Promover o planejamento e operação de forma integrada aos sistemas estadual e interestadual, atendendo aos interesses e necessidades da população e características locais                              | 20. Articular junto aos municípios limítrofes uma oferta maior de transporte público intermunicipal                                                                                                       | Todo o município                                          | Maior oferta de transporte público intermunicipal disponibilizada                               | -             | Curto                                                                                    | Número linhas de transporte público intermunicipal disponibilizada/ano                                         | Municípios limítrofes a Boa Vista da Aparecida, Governo Estadual (Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná); recursos próprios |
|                                             | Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 9 - Indústria, Inovação e infraestrutura; Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 453 – Transportes Coletivos Urbanos | Fomentar a atratividade do uso do transporte coletivo de passageiros, a ser implementado quando da sua viabilidade, por intermédio de deslocamentos rápidos, seguros, confortáveis e custos compatíveis | 21. Elaborar estudo de viabilidade técnica-financeira para implantação de sistema de transporte público coletivo para atendimento da área urbana e rural                                                  | Todo o município                                          | Realização do estudo de viabilidade técnica-financeira realizado                                | R\$80.000,00  | Médio                                                                                    | % do estudo realizado                                                                                          | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE; SEIL); recursos próprios                                                                                   |
|                                             | Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 9 - Indústria, Inovação e infraestrutura; Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 453 – Transportes Coletivos Urbanos |                                                                                                                                                                                                         | 22. Fomentar a possibilidade da participação da iniciativa privada na operação e implantação de infraestrutura do sistema, sob a forma de investimento, concessão de serviço público, autorização ou obra | Todo o município                                          | Participação da iniciativa privada na implementação do sistema de transporte público coletivo   | -             | Médio                                                                                    | Número de empresas/instituições privadas envolvidas na implementação do sistema de transporte público coletivo | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE; SEIL); recursos próprios                                                                                   |
|                                             | Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 453 – Transportes Coletivos Urbanos |                                                                                                                                                                                                         | 23. Promover transporte público que interligue as localidades rurais, condomínios e distritos com a sede caso seja constatada a viabilidade técnica e financeira para implementação do sistema            | Todo o município                                          | Localidades rurais, condomínios e distritos conectados com a sede através de transporte público | -             | Longo                                                                                    | Número de localidades rurais, condomínios e distritos conectados com a sede através de transporte público      | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE; SEIL); recursos próprios                                                                                   |
|                                             | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                 | Objetivo 9 - Indústria, Inovação e infraestrutura; Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 453 – Transportes Coletivos Urbanos | Garantir o atendimento por transporte escolar em todas as localidades rurais e áreas urbanas                                                                                                            | 24. Ampliar a oferta de transporte de alunos para municípios vizinhos                                                                                                                                     | Todo o município                                          | Oferta de transporte intermunicipal de alunos ampliada                                          | R\$450.000,00 | Curto                                                                                    | Número de estudantes com benefício para o transporte intermunicipal/ano                                        | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE; SEIL); recursos próprios                                                                                   |



| EIXO 3 – PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL |                                                                                                  |                                                                                                     |                                                      |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                       |                                                           |                                                                                                                                              |                 |                                                                                          |                                                                                    |                                                                     |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| TEMA                                        | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)                                             | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                                                                       | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                         | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                                                  | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                      | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                                                         | CUSTO TOTAL     | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                                             | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                                     |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                                             | Objetivo 9 - Indústria, Inovação e infraestrutura; Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 453 – Transportes Coletivos Urbanos |                                                                                                                                                                                        | 25. Realizar a manutenção e renovação periódica da frota de veículos do transporte escolar                                                                                                                            | Todo o município                                          | Garantir o transporte escolar de qualidade por meio da renovação de frota e manutenção constante                                             | R\$1.730.000,00 | Médio                                                                                    | Frequência de manutenção e renovação periódica realizada                           | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE; SEIL); recursos próprios       |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 453 – Transportes Coletivos Urbanos |                                                                                                                                                                                        | 26. Promover a ampliação do atendimento do transporte escolar para distritos e localidades rurais                                                                                                                     | Todo o município                                          | Distritos e localidades rurais atendidas com transporte escolar                                                                              | R\$3.000.000,00 | Curto                                                                                    | % de distritos e localidades rurais atendidas com transporte escolar               | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE; SEED; SEIL); recursos próprios |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                                             | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 453 – Transportes Coletivos Urbanos | Aperfeiçoar e ampliar o sistema de circulação de pedestres, de pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, propiciando conforto, segurança e facilidade nos deslocamentos | 27. Promover mobiliário urbano (pontos de ônibus) adequados e acessíveis                                                                                                                                              | Todo o município                                          | Mobiliário urbano (pontos de ônibus) adequados e acessíveis                                                                                  | R\$420.000,00   | Curto                                                                                    | % do mobiliário urbano (pontos de ônibus) adequados e acessíveis                   | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios             |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                                             | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana         |                                                                                                                                                                                        | 28. Adequar a infraestrutura das calçadas nas áreas urbanas do município para serem acessíveis e padronizadas                                                                                                         | Áreas Urbanas                                             | 100 % das calçadas adequadas e acessíveis no município                                                                                       | R\$900.000,00   | Curto                                                                                    | % de calçadas adequadas e acessíveis em relação ao total de calçadas implementadas | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios             |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                                             | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana         |                                                                                                                                                                                        | 29. Promover incentivo fiscal para proprietários de imóveis implantarem calçadas ecológicas                                                                                                                           | Áreas Urbanas                                             | Calçadas ecológicas implementadas                                                                                                            | -               | Curto                                                                                    | Número de calçadas ecológicas implementadas                                        | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios             |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                                             | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana         | Melhorar infraestrutura viária para incentivar deslocamentos por transportes alternativos de mobilidade ativa como bicicletas e deslocamento a pé                                      | 30. Elaborar e implantar plano cicloviário, garantindo a implementação de ciclofaixas/ciclovias ao longo dos principais eixos de deslocamento da Sede Urbana, distritos e no entorno do Reservatório UHE Salto Caxias | Áreas Urbanas                                             | Plano elaborado e implantado                                                                                                                 | R\$160.000,00   | Curto                                                                                    | % do plano elaborado e implantado                                                  | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios             |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                                             | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                    | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana         |                                                                                                                                                                                        | 31. Elaborar projeto e implantar ciclovias na Sede Urbana, distritos, entorno do reservatório e nas principais estradas rurais do Município                                                                           | Todo o município                                          | Projeto de ciclovias elaborado e implantado na Sede Urbana, distritos, entorno do reservatório e nas principais estradas rurais do Município | R\$65.000,00    | Curto                                                                                    | % do projeto elaborado e % implantado/ano                                          | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios             |

| EIXO 3 – PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL |                                                      |                                                  |                                               |                          |                                                                                                                                                 |                                                              |                                                    |                   |                                                                                          |                                                                |                                                               |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| TEMA                                        | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL) | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                    | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)               | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                               | CUSTO TOTAL       | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                         | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                               |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana  |                          | 32. Implementar paraciclos em pontos estratégicos, como os canteiros centrais das vias principais e rodoviária, como formas de integração modal | Áreas Urbanas                                                | Paraciclos implantados                             | R\$68.000,00      | Curto                                                                                    | Número de paraciclos implantados                               | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE; SEIL); recursos próprios |
|                                             | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 26 – Transporte / 782 – Transporte Rodoviário |                          | 33. Promover infraestrutura para pedestres na PR-180, ao norte da sede urbana                                                                   | Área urbana sede                                             | Infraestrutura para pedestres implantada na PR-180 | R\$400.000,00     | Curto                                                                                    | Extensão de infraestrutura para pedestres implantada na PR-180 | Governo Estadual (DER; SEDU PARANACIDADE); recursos próprios  |
|                                             |                                                      |                                                  |                                               |                          |                                                                                                                                                 |                                                              | CUSTO TOTAL                                        | R\$ 20.666.000,00 |                                                                                          |                                                                |                                                               |

Nota:

|  |               |
|--|---------------|
|  | Ação contínua |
|--|---------------|

### 3.4 Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar Social

Quadro 5: Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar Social

| TE<br>MA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                    | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                       | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                    | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                  | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                   | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...)     | META                                                                                                                                  | CUSTO TOTAL    | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                                             |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDUCAÇÃO | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                       | Objetivo 4 - Educação de qualidade                                                        | 12 - Educação / 364 - Ensino Superior/362 - Ensino Médio                              | Garantir a oferta de ensino com qualidade, atualidade e continuidade no município                         | 1. Promover incentivos para a instalação de novas instituições de ensino nas escalas estadual e federal                                                                                                            | Todo o município                                                    | Novas instituições federais e estaduais instaladas no município                                                                       | -              | Médio                                                                                                         | Número de instituições federais e estaduais instaladas no município                                      | Instituições de ensino superior estaduais, federais e privadas; Governo Estadual (SEED); Governo Federal (MEC); Recursos próprios |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                       | Objetivo 4 - Educação de qualidade                                                        | 12 - Educação / 364 - Ensino Superior                                                 |                                                                                                           | 2. Fortalecer vínculos com a ABEUC                                                                                                                                                                                 | Todo o município                                                    | Fortalecimento do vínculo com a ABEUC                                                                                                 | -              | Curto                                                                                                         | Número de ações na área da educação vinculadas ao apoio da ABEUC                                         | ABEUC; Recursos próprios                                                                                                          |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                       | Objetivo 4 - Educação de qualidade; Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico | 12 - Educação / 363 - Ensino Profissional                                             |                                                                                                           | 3. Promover cursos técnicos profissionalizantes voltados às atividades vocacionais no município                                                                                                                    | Todo o município                                                    | Realização de ao menos 2 cursos técnicos profissionalizantes                                                                          | R\$ 405.000,00 | Curto                                                                                                         | Número de cursos técnicos ofertados por instituições comparados aos números atuais                       | Governo Estadual (SEED); Governo Federal (MEC); Recursos próprios                                                                 |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 4 - Educação de qualidade                                                        | 12 - Educação / 368 - Educação Básica; 15 - Urbanismo / 451 - Infraestrutura urbana   |                                                                                                           | 4. Realizar estudo de demanda para instalação de equipamentos de educação na faixa de entorno do reservatório da UHE Salto Caxias, e caso positivo implantar                                                       | Área urbana da faixa de entorno do reservatório da UHE Salto Caxias | Realização do estudo de demanda e posterior implementação de equipamentos caso seja necessário                                        | R\$ 750.000,00 | Curto                                                                                                         | Realização do estudo e % de construção do equipamento                                                    | Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Governo Federal (MEC); Recursos próprios                                    |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                       | Objetivo 4 - Educação de qualidade; Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação      | 12 - Educação / 363 - Educação Profissional                                           | Garantir a efetividade do Conselho Municipal de Educação                                                  | 5. Promover a capacitação dos membros do Conselho Municipal de Educação                                                                                                                                            | Todo o município                                                    | Membros do Conselho Municipal de Educação capacitados                                                                                 | -              | Curto                                                                                                         | Frequência de ações de capacitação dos membros; Número de membros capacitados                            | Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Recursos próprios                                                           |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                       | Objetivo 4 - Educação de qualidade                                                        | 15 - Urbanismo / 451 - Infraestrutura urbana; 12 - Educação / 365 - Educação Infantil | Garantir a oferta de vagas na educação infantil, visando o suprimento do déficit com ensino de qualidade. | 6. Implantar novos equipamentos/mobiliário de educação infantil em CMEIs existentes (jogos pedagógicos, brinquedos, parques infantis, jogos de informática e áudio-books, mesas, cadeiras, projetor, entre outros) | Todo o município                                                    | Melhorar em 100% a infraestrutura de atendimento da educação infantil no município com instalação de equipamentos de apoio/mobiliário | R\$ 610.000,00 | Curto                                                                                                         | Número de CMEIs existentes que receberam novos equipamentos/mobiliário em relação ao total existente/ano | Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEED); FUNDEPAR; recursos próprios                                                       |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                       | Objetivo 4 - Educação de qualidade                                                        | 12 - Educação / 365 - Educação Infantil                                               |                                                                                                           | 7. Buscar recursos para a ampliação das unidades de educação infantil existentes no Município e executá-la                                                                                                         | Todo o município                                                    | Captação de recursos para implantação de novas unidades de educação infantil                                                          | -              | Imediato                                                                                                      | Recursos adquiridos para ampliação das unidades de educação infantil                                     | Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Recursos próprios                                                           |



| TE<br>MA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                    | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                            | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                                     | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                      | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                | CUSTO TOTAL         | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                                                                                         | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                          |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 4 - Educação de qualidade  | 12 - Educação / 365 - Educação Infantil                                                       |                                                                                                                              | 8. Realizar manutenção periódica nos equipamentos de ensino infantil existentes no município                                                                                          | Todo o município                                                | Equipamentos de ensino infantil em condições adequadas              | R\$<br>1.450.000,00 | Imediato                                                                                                      | Número de escolas que receberam manutenção periódica em relação ao total existente/ano                                                                                                                                            | Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Recursos próprios                        |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 4 - Educação de qualidade  | 04 - Administração / 122 - Administração geral; 26 - Transporte / 782 - Transporte Rodoviário |                                                                                                                              | 9. Realizar manutenção periódica dos veículos da Secretaria Municipal de Educação                                                                                                     | Todo o município                                                | Veículos da Secretaria Municipal de Educação em condições adequadas | R\$<br>132.000,00   | Imediato                                                                                                      | Número de manutenções realizadas nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação / semestre; Número de veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação em condições adequadas em comparação com os números atuais | Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Recursos próprios                        |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 4 - Educação de qualidade  | 26 - Transporte / 782 - Transporte Rodoviário                                                 | Assegurar que o acesso à educação seja efetivo e contínuo no Município                                                       | 10. Promover a aquisição de veículos para a Educação                                                                                                                                  | Todo o município                                                | Aquisição de veículos para o setor da Educação                      | R\$<br>350.000,00   | Curto                                                                                                         | Número de veículos adquiridos para a educação                                                                                                                                                                                     | Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Recursos próprios                        |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                       | Objetivo 4 - Educação de qualidade  | 12 - Educação / 368 - Educação Básica                                                         |                                                                                                                              | 11. Adquirir novos equipamentos e promover a manutenção e estabilidade das tecnologias (tais como wi-fi) nas escolas públicas                                                         | Todo o município                                                | Escolas públicas com estrutura tecnológica estável e atualizada     | R\$<br>95.000,00    | Imediato                                                                                                      | Número de escolas públicas com atualizações tecnológicas em comparação aos números atuais; Número de manutenções realizadas na estrutura tecnológica / semestre                                                                   | Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Recursos próprios                        |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                       | Objetivo 4 - Educação de qualidade  | 12 - Educação                                                                                 | Garantir a execução das ações elencadas no Plano Municipal de Educação                                                       | 12. Reforçar e dar continuidade às diretrizes e ações contidas no Plano Municipal de Educação                                                                                         | Todo o município                                                | Continuidade efetiva do Plano Municipal de Educação                 | -                   | Imediato                                                                                                      | Número de ações contidas no Plano realizadas conforme cronograma proposto                                                                                                                                                         | Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Governo Federal (MEC); Recursos próprios |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 4 - Educação de qualidade  | 12 - Educação / 368 - Educação Básica                                                         | Garantir educação de qualidade, realizando investimentos em estruturas, profissionais da educação e equipamentos atualizados | 13. Realizar reformas, ampliações e manutenção periódica nas estruturas das escolas, tais como equipamentos de informática, parques recreativos (infantil), refeitórios, entre outros | Todo o município                                                | Estrutura adequada para todas as escolas                            | R\$<br>1.335.000,00 | Curto                                                                                                         | Número de reformas, ampliações e manutenções das escolas realizadas / semestre; Número de escolas com estruturas adequadas em comparação aos números atuais                                                                       | Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Governo Federal (MEC); Recursos próprios |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de                              | Objetivo 4 - Educação de qualidade  | 04 - Administração / 122 - Administração geral                                                |                                                                                                                              | 14. Realizar reformas e manutenção periódica nas estruturas auxiliares das                                                                                                            | Todo o município                                                | Estrutura auxiliar adequada para todas as escolas                   | R\$<br>570.000,00   | Curto                                                                                                         | Número de reformas, ampliações e manutenções das escolas / semestre; Número de                                                                                                                                                    | Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR);                                          |

| TE<br>MA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL) | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL      | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                   | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                   | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                        | CUSTO TOTAL       | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                    | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                      |
|----------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | Serviços Rodoviário<br>e Urbano                               |                                          |                                                                                      |                          | escolas, tais como ginásios e<br>quadras poliesportivas                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                                                                             |                   |                                                                                                               | escolas com estruturas<br>auxiliares adequadas em<br>comparação aos números<br>atuais                                                                                                                                                                        | Governo Federal (MEC);<br>Recursos próprios                                                                |
|          | Secretaria Municipal<br>de Educação e<br>Cultura              | Objetivo 4 -<br>Educação de<br>qualidade | 12 - Educação / 366 -<br>Educação de Jovens e<br>Adultos, 367 - Educação<br>Especial |                          | 15. Realizar a manutenção e<br>continuidade das modalidades<br>de ensino de Educação de<br>Jovens e Adultos (EJA) e oferta<br>de Atendimento Educacional<br>Especializado                                          | Todo o município                                                | Continuidade efetiva<br>das modalidades de<br>ensino EJA e<br>Atendimento<br>Educacional<br>Especializado   | R\$<br>750.000,00 | Imediato                                                                                                      | Número de alunos<br>atendidos pelas<br>modalidades EJA e<br>Atendimento Educacional<br>Especializado em<br>comparação aos números<br>atuais; Qualidade do<br>ensino ofertado por estas<br>modalidades de acordo<br>com órgão estadual                        | Governo Estadual<br>(SEED); Governo<br>Estadual (FUNDEPAR);<br>Governo Federal (MEC);<br>Recursos próprios |
|          | Secretaria Municipal<br>de Educação e<br>Cultura              | Objetivo 4 -<br>Educação de<br>qualidade | 12 - Educação / 368 -<br>Educação básica                                             |                          | 16. Elaborar campanhas para o<br>incentivo à alfabetização                                                                                                                                                         | Todo o município                                                | Realização de ao<br>menos uma campanha<br>anual de incentivo à<br>alfabetização                             | R\$<br>25.000,00  | Imediato                                                                                                      | % dos municípios<br>alfabetizados; número de<br>campanhas realizadas/ano                                                                                                                                                                                     | Governo Estadual<br>(SEED); Governo<br>Estadual (FUNDEPAR);<br>Governo Federal (MEC);<br>Recursos próprios |
|          | Secretaria Municipal<br>de Educação e<br>Cultura              | Objetivo 4 -<br>Educação de<br>qualidade | 12 - Educação / 368 -<br>Educação básica                                             |                          | 17. Realizar estudos para<br>compreensão dos motivos da<br>diminuição do número total de<br>matrículas no município e a<br>partir destes dados garantir que<br>a população possua acesso ao<br>ensino de qualidade | Todo o município                                                | Estudo sobre a<br>diminuição do número<br>total de matrículas<br>realizado                                  | -                 | Curto                                                                                                         | Realização do estudo                                                                                                                                                                                                                                         | Recursos próprios;<br>Governo Estadual<br>(SEED); Governo<br>Estadual (FUNDEPAR);<br>Recursos próprios     |
|          | Secretaria Municipal<br>de Educação e<br>Cultura              | Objetivo 4 -<br>Educação de<br>qualidade | 04 - Administração / 123 -<br>Planejamento e<br>Orçamento                            |                          | 18. Garantir a continuidade dos<br>investimentos em corpo docente,<br>programas educacionais e<br>infraestrutura nas escolas<br>municipais e estaduais                                                             | Todo o município                                                | Continuidade de<br>investimentos na área<br>da educação                                                     | -                 | Curto                                                                                                         | Recursos financeiros (em<br>reais) investidos na área<br>da educação/ano                                                                                                                                                                                     | Governo Estadual<br>(SEED); Governo<br>Estadual (FUNDEPAR);<br>Recursos próprios                           |
|          | Secretaria Municipal<br>de Educação e<br>Cultura              | Objetivo 4 -<br>Educação de<br>qualidade | 04 - Administração / 123 -<br>Planejamento e<br>Orçamento                            |                          | 19. Promover a constante<br>atualização e aquisição de novos<br>equipamentos de informática<br>para a Secretaria Municipal de<br>Educação e Cultura                                                                | Todo o município                                                | Dotar a pasta com<br>estrutura de informática<br>adequada para<br>realização integral de<br>suas atividades | R\$<br>150.000,00 | Imediato                                                                                                      | Quantidade de novos<br>equipamentos<br>adquiridos/ano; Valor (R\$)<br>investidos em<br>equipamentos de<br>informática ao setor da<br>Educação; Valor gasto<br>com<br>manutenção/atualização<br>de equipamentos de<br>informática ao setor de<br>Educação/ano | Governo Estadual<br>(SEED); Governo<br>Estadual (FUNDEPAR);<br>Governo Federal (MEC);<br>Recursos próprios |
|          | Secretaria Municipal<br>de Educação e<br>Cultura              | Objetivo 4 -<br>Educação de<br>qualidade | 12 - Educação / 368 -<br>Educação básica                                             |                          | 20. Fortalecer e ampliar os<br>programas educacionais<br>existentes no Município                                                                                                                                   | Todo o município                                                | Continuidade efetiva de<br>programas<br>educacionais existentes                                             | R\$<br>175.000,00 | Curto                                                                                                         | Quantidade e qualidade<br>dos programas<br>educacionais existentes no<br>município em comparação<br>aos números atuais;                                                                                                                                      | Governo Estadual<br>(SEED); Governo<br>Estadual (FUNDEPAR);<br>Recursos próprios                           |

| TE<br>MA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                    | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                              | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                             | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                      | AÇÕES (PROJETOS)                                                             | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                                                              | CUSTO TOTAL      | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                              | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 4 - Educação de qualidade                                               | 12 - Educação / 368 - Educação básica; 13 - Cultura / 392 - Difusão Cultural   |                                                               | 21. Promover a reforma e ampliação da Biblioteca Municipal                   | Área urbana da sede                                             | Biblioteca Municipal reformada e ampliada                                                                                                         | R\$ 320.000,00   | Curto                                                                                                         | Recursos financeiros (em reais) investidos na reforma e ampliação da Biblioteca Municipal/ano; % do andamento da ação por etapas (estudos, projeto, obra, etc.)        | Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Governo Federal (MEC); Recursos próprios           |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                       | Objetivo 4 - Educação de qualidade                                               | 13 - Cultura / 392 - Difusão Cultural                                          |                                                               | 22. Ampliar e manter o acervo da biblioteca Municipal                        | Área urbana da sede                                             | Aumento do acervo de livros da biblioteca municipal                                                                                               | R\$ 150.000,00   | Curto                                                                                                         | Recursos financeiros (em reais) destinados à compra de livros para a biblioteca municipal; Número de livros disponíveis na biblioteca em comparação aos números atuais | Governo Estadual (SECC); Recursos próprios                                                               |
| SAÚDE    | Secretaria Municipal de Saúde                                                                    | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar; Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação | 10 - Saúde / 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       | Garantir a oferta e a qualidade do sistema municipal de saúde | 23. Fortalecer vínculos com os consórcios parceiros na área da saúde         | Todo o município                                                | Fortalecimento de vínculos com consórcios na área da saúde                                                                                        | -                | Médio                                                                                                         | Recursos financeiros (em reais) investidos em consórcios da área da saúde; Número de ações vinculadas ao CISOP realizadas                                              | CISOP; Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde); Recursos próprios                 |
|          | Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano              | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar                                                   | 10 - Saúde / 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial |                                                               | 24. Reformar, ampliar e construir equipamentos de Saúde                      | Todo o município                                                | Realização de reforma nas UBS do município conforme demanda apurada, construção de uma nova UBS, ampliação da estrutura física da UBS Jose Carlos | R\$ 1.800.000,00 | Médio                                                                                                         | Número de UBS reformadas/ano; % da conclusão das obras nas UBS/ano                                                                                                     | Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde); Recursos próprios                        |
|          | Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano              | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar                                                   | 10 - Saúde / 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial |                                                               | 25. Promover reformas, manutenção e ampliação do Hospital Municipal São José | Sede Urbana                                                     | Realização de reforma no Hospital de acordo com a demanda diagnosticada                                                                           | R\$ 3.100.000,00 | Médio                                                                                                         | % de reformas realizada no Hospital em relação ao total demandado; Recursos financeiros (em reais) investidos na manutenção do hospital/ano                            | Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde); recursos próprios; Emendas parlamentares |
|          | Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano              | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar                                                   | 10 - Saúde / 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial |                                                               | 26. Garantir a conclusão das obras do Hospital Municipal São José            | Área urbana da sede                                             | Obras do Hospital Municipal concluídas                                                                                                            | R\$ 400.000,00   | Imediato                                                                                                      | % das obras previstas concluídas                                                                                                                                       | Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde); Emendas parlamentares; Recursos próprios |
|          | Secretaria Municipal de Saúde                                                                    | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar                                                   | 10 - Saúde / 301 - Atenção Básica                                              |                                                               | 27. Realizar aquisição de equipamentos e mobiliário necessários às UBS       | Todo o município                                                | UBS do município dotadas de equipamentos e mobiliário necessários                                                                                 | R\$ 1.000.000,00 | Médio                                                                                                         | Recursos financeiros (em reais) investidos em equipamentos e mobiliário às UBS; Número de equipamentos e mobiliário adquiridos para o                                  | Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde); Recursos próprios                        |



| TE<br>MA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                   | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                          | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                      | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                 | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...)                                | META                                                                                                           | CUSTO TOTAL         | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                 | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                                   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |                                                                                                 |                                                                                              |                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                |                                                                                                                |                     |                                                                                                               | funcionamento pleno das<br>UBS                                                                                            |                                                                                                                         |
|          | Secretaria Municipal<br>de Saúde                                                                | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                            | 10 - Saúde / 301 -<br>Atenção Básica                                                    |                          | 28. Implementar e Informatizar<br>os equipamentos de<br>atendimento ao público<br>municipal                                                                                                                      | Todo o município                                                                               | Aquisição/Manutenção<br>de Equipamentos de<br>Informática                                                      | R\$<br>1.200.000,00 | Médio                                                                                                         | Número de manutenção<br>realizadas nos<br>equipamentos de<br>informática/ano; número<br>de equipamentos<br>adquiridos/ano | Governo Estadual<br>(SESA); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Saúde); Emendas<br>Parlamentares;<br>Recursos próprios |
|          | Secretaria Municipal<br>de Saúde; Secretaria<br>Municipal de<br>Serviços Rodoviário<br>e Urbano | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                            | 10 - Saúde / 301 -<br>Atenção Básica; 15 -<br>Urbanismo / 452 - Serviços<br>Urbanos     |                          | 29. Realizar estudo de demanda<br>e implantar equipamentos de<br>saúde na área urbana da faixa<br>de entorno do reservatório da<br>UHE Salto Caxias (área urbana)<br>e demais localidades rurais do<br>município | Área urbana da faixa de<br>entorno do reservatório da<br>UHE Salto Caxias e<br>macrozona rural | Realização do estudo e<br>implantar<br>equipamentos<br>conforme resultado do<br>estudo                         | R\$<br>2.000.000,00 | Médio                                                                                                         | Realização do estudo;<br>Número de equipamentos<br>de saúde implantado<br>conforme o estudo<br>realizado                  | Governo Estadual<br>(SESA); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Saúde); Recursos<br>próprios                           |
|          | Secretaria Municipal<br>de Saúde                                                                | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                            | 10 - Saúde / 301 -<br>Atenção Básica                                                    |                          | 30. Promover a ampliação dos<br>atendimentos e estrutura na<br>temporada de verão (população<br>flutuante)                                                                                                       | Todo o município                                                                               | Atendimento na área<br>da saúde efetivo para<br>toda população na<br>temporada de verão                        | R\$ 700.000,00      | Médio                                                                                                         | Quantidade de<br>atendimentos na<br>temporada de verão/ano                                                                | Governo Estadual<br>(SESA); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Saúde); Recursos<br>próprios                           |
|          | Secretaria Municipal<br>de Saúde                                                                | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                            | 10 - Saúde / 301 -<br>Atenção Básica, 302 -<br>Assistência Hospitalar e<br>Ambulatorial |                          | 31. Realizar melhorias nas UBS<br>com relação a acessibilidade                                                                                                                                                   | Todo o município                                                                               | Melhoria nas UBS da<br>sede, distrito e área<br>rural para atender as<br>normas de<br>acessibilidade universal | R\$ 500.000,00      | Médio                                                                                                         | Número de UBS<br>reformadas/ano; % da<br>conclusão das obras nas<br>UBS/ano                                               | Governo Estadual<br>(SESA); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Saúde); Emendas<br>Parlamentares,<br>Recursos próprios |
|          | Secretaria Municipal<br>de Saúde; Secretaria<br>Municipal de<br>Serviços Rodoviário<br>e Urbano | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                            | 10 - Saúde / 301 -<br>Atenção Básica, 302 -<br>Assistência Hospitalar e<br>Ambulatorial |                          | 32. Implantar sede do SAMU no<br>Município                                                                                                                                                                       | Área urbana da sede                                                                            | Implantação da Sede<br>do SAMU                                                                                 | R\$<br>1.600.000,00 | Médio                                                                                                         | Implantação da sede do<br>SAMU; Porcentagem da<br>ação realizada por etapas<br>(estudos, projeto,<br>construção etc.)     | Governo Estadual<br>(SESA); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Saúde); Recursos<br>próprios                           |
|          | Secretaria Municipal<br>de Saúde                                                                | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar; Objetivo<br>17 - Parcerias e<br>Meios de<br>Implementação | 12 - Educação / 363 -<br>Educação Profissional                                          |                          | 33. Firmar parcerias com órgãos<br>estaduais/federais e terceiros<br>para promover a capacitação<br>dos profissionais de saúde                                                                                   | Todo o município                                                                               | Capacitação dos<br>profissionais de saúde<br>através de parcerias<br>com órgãos<br>estaduais/federais          | -                   | Curto                                                                                                         | Número de ações de<br>capacitação realizadas<br>através da parceria com<br>órgãos<br>estaduais/federais/ano               | Governo Estadual<br>(SESA); Universidade<br>Aberta do SUS;<br>Recursos próprios                                         |
|          | Secretaria Municipal<br>de Saúde                                                                | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                            | 10 - Saúde / 301 -<br>Atenção Básica, 302 -<br>Assistência Hospitalar e<br>Ambulatorial |                          | 34. Realizar a contratação de<br>profissionais ligados à saúde<br>constantemente, acompanhando<br>a demanda do município                                                                                         | Todo o município                                                                               | Contratação de<br>profissionais da saúde<br>de acordo com<br>demanda                                           | R\$<br>750.000,00   | Médio                                                                                                         | Número de profissionais<br>contratados/ano                                                                                | Governo Estadual<br>(SESA); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Saúde); Recursos<br>próprios                           |
|          | Secretaria Municipal<br>de Saúde; Secretaria<br>Municipal de<br>Educação e Cultura              | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                            | 10 - Saúde / 303 - Suporte<br>Profilático e Terapêutico                                 |                          | 35. Aprimorar o Projeto Dentista<br>na Escola                                                                                                                                                                    | Todo o município                                                                               | Execução do Projeto<br>Dentista na Escola                                                                      | R\$<br>300.000,00   | Imediato                                                                                                      | Execução do projeto;<br>Número de crianças<br>atendidas pelo projeto/ano                                                  | Governo Estadual<br>(SESA); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Saúde); Recursos<br>próprios                           |
|          | Secretaria Municipal<br>de Saúde                                                                | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                            | 10 - Saúde / 303 - Suporte<br>Profilático e Terapêutico                                 |                          | 36. Incrementar e executar<br>integralmente as ações                                                                                                                                                             | Todo o município                                                                               | Execução de ações<br>intersectoriais de                                                                        | R\$<br>650.000,00   | Curto                                                                                                         | Número de ações de<br>fortalecimento na                                                                                   | Governo Estadual<br>(SESA); Governo                                                                                     |

| TE<br>MA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                   | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                                 | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                              | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                           | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...)     | META                                                                                                  | CUSTO TOTAL         | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                                   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |                                                                                                 |                                     |                                                                                                                    |                                                                                       | intersetoriais de promoção à<br>saúde e prevenção de doenças                                                                                               |                                                                     | promoção à saúde e<br>prevenção de doenças                                                            |                     |                                                                                                               | assistência farmacêutica<br>relacionadas à promoção<br>da saúde e prevenção de<br>doenças realizadas/ano;<br>Número de ações de<br>Promoção de Educação<br>continuada na atenção<br>básica realizadas/ano;<br>ações na atenção materno<br>infantil para redução da<br>mortalidade realizadas/ano | Federal (Ministério da<br>Saúde); Recursos<br>próprios                                                                  |
|          | Secretaria Municipal<br>de Saúde; Secretaria<br>Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar   | 10 - Saúde / 303 - Suporte<br>Profilático e Terapêutico;<br>304 - Vigilância Sanitária                             |                                                                                       | 37. Implantar um Projeto de<br>castração de animais de rua<br>(Gato e Cachorro) em parceria<br>com a associação de municípios<br>do oeste do Paraná (AMOP) | Todo o município                                                    | Castra Móvel<br>implantado                                                                            | R\$<br>290.000,00   | Médio                                                                                                         | Número de cães e gatos<br>atendidos pelo Castra<br>Móvel / mês                                                                                                                                                                                                                                   | CRMV/PR; AMOP;<br>Governo Estadual<br>(SEDEST - CEDA);<br>Recursos próprios, setor<br>privado                           |
|          | Secretaria Municipal<br>de Saúde; Secretaria<br>Municipal de<br>Serviços Rodoviário<br>e Urbano | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar   | 26 - Transporte / 782 -<br>Transporte Rodoviário                                                                   |                                                                                       | 38. Adquirir novos veículos<br>(leves, utilitários, vans,<br>microônibus, Ambulâncias)<br>destinados ao setor da Saúde                                     | Todo o município                                                    | Aquisição de veículos<br>para o setor da Saúde                                                        | R\$<br>2.000.000,00 | Médio                                                                                                         | Valor (R\$) destinado à<br>aquisição de veículos para<br>a Saúde/ano; Número de<br>veículos adquiridos para o<br>setor da saúde/ano                                                                                                                                                              | Governo Estadual<br>(SESA); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Saúde); Emendas<br>parlamentares; Recursos<br>próprios |
|          | Secretaria Municipal<br>de Saúde; Secretaria<br>Municipal de<br>Serviços Rodoviário<br>e Urbano | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar   | 26 - Transporte / 782 -<br>Transporte Rodoviário                                                                   |                                                                                       | 39. Promover a manutenção<br>periódica da frota de veículos<br>para a saúde no Município                                                                   | Todo o município                                                    | Veículos do setor da<br>Saúde em condições<br>adequadas de<br>funcionamento                           | R\$<br>800.000,00   | Curto                                                                                                         | Número de manutenções<br>realizadas nos veículos da<br>frota da Secretaria<br>Municipal de Saúde /<br>semestre; Número de<br>veículos da frota da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde em condições<br>adequadas em<br>comparação com os<br>números atuais                                        | Governo Estadual<br>(SESA); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Saúde); Emendas<br>Parlamentares;<br>Recursos próprios |
|          | Secretaria Municipal<br>de Saúde; Secretaria<br>Municipal de<br>Serviços Rodoviário<br>e Urbano | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar   | 27 - Desporto e Lazer /<br>812 - Desporto<br>Comunitário; 10 -<br>Saúde/303 - Suporte<br>profilático e terapêutico | Ampliar a rede das<br>Academias da<br>Saúde de modo a<br>abranger mais<br>localidades | 40. Manter as academias da<br>saúde, tendo em vista facilitar o<br>acesso à população não<br>residente na sede urbana                                      | Localidades rurais e área<br>urbana do distrito de Flor da<br>Serra | Manutenção de<br>Academias da Saúde<br>nas localidades rurais,<br>sede e distrito de Flor<br>da Serra | R\$<br>330.000,00   | Curto                                                                                                         | % do número de<br>academias que receberam<br>manutenção em relação<br>ao total/ano                                                                                                                                                                                                               | Governo Estadual<br>(SESA); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Saúde); Emendas<br>Parlamentares; recursos<br>próprios |



| TE<br>MA           | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)   | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                                       | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                     | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                                             | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                  | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                    | CUSTO TOTAL       | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                                                                         | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar; Objetivo 10 - Redução das desigualdades                                                   | 08 - Assistência social / 244 - Assistência Comunitária                                                | Garantir o atendimento dos serviços de assistência social com a participação efetivos dos órgãos colegiados                          | 41. Realizar a capacitação e fortalecer a participação dos conselhos municipais relacionados à assistência social nas ações assistenciais promovidas no município | Todo o município                                                | Fortalecimento e capacitação dos conselhos municipais relacionados à assistência social | R\$<br>40.000,00  | Curto                                                                                                         | Número de ações/eventos relacionados à assistência social realizadas com a participação de órgãos colegiados                                                                                                      | Governo Estadual (SEJUF; CEAS; COGEMAS); Governo Federal (Ministério da Cidadania); ONGs; Recursos próprios |
|                    | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar; Objetivo 10 - Redução das desigualdades                                                   | 08 - Assistência social / 244 - Assistência Comunitária                                                | Garantir a continuidade do serviço de atendimento do CREAS, CRAS e Conselho Tutelar e demais equipamentos assistenciais do Município | 42. Implantar sede do CRAS no município                                                                                                                           | Área urbana da sede                                             | Sede do CRAS implantada                                                                 | R\$<br>430.000,00 | Curto                                                                                                         | Valor (em reais) destinados à implementação da sede do CRAS/ano; Implantação da sede do CRAS                                                                                                                      | Governo Estadual (SEJUF; CEAS; COGEMAS); Governo Federal (Ministério da Cidadania); Recursos próprios       |
|                    | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar; Objetivo 10 - Redução das desigualdades                                                   | 08 - Assistência social / 244 - Assistência Comunitária                                                |                                                                                                                                      | 43. Promover a reforma e manutenção da sede do CREAS                                                                                                              | Área urbana da sede                                             | CREAS reformada e dotada de infraestrutura adequada                                     | R\$<br>410.000,00 | Curto                                                                                                         | Valor (em reais) destinados à reformas no setor da Assistência Social/ano; Porcentagem de conclusão da reforma do CREAS; Sede do CREAS com infraestrutura adequada                                                | Governo Estadual (SEJUF; CEAS; COGEMAS); Governo Federal (Ministério da Cidadania); Recursos próprios       |
|                    | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar; Objetivo 15 - Vida Terrestre                                                              | 08 - Assistência social / 244 - Assistência Comunitária                                                |                                                                                                                                      | 44. Promover a reforma e manutenção do Centro CUIDAR-PET                                                                                                          | Área urbana da sede                                             | CUIDAR-PET reformada e dotada de infraestrutura adequada                                | R\$<br>180.000,00 | Médio                                                                                                         | Valor (em reais) destinados à reformas do Centro CUIDAR-PET/ano; Porcentagem de conclusão da reforma do CUIDAR-PET; Sede do CUIDAR-PET com infraestrutura adequada                                                | AMOP; Governo Estadual (SEDEST - CEDA); Recursos próprios                                                   |
|                    | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar; Objetivo 10 - Redução das desigualdades; Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 08 - Assistência social / 244 - Assistência Comunitária                                                |                                                                                                                                      | 45. Realizar reforma e/ou construção da sede do Conselho Tutelar                                                                                                  | Área urbana da sede                                             | Infraestrutura do Conselho Tutelar reformada e em condições adequadas                   | R\$<br>350.000,00 | Curto                                                                                                         | Valor (em reais) destinados à reforma ou construção da sede do Conselho Tutelar; Porcentagem de conclusão da reforma/construção da sede do Conselho Tutelar; Sede do Conselho Tutelar com infraestrutura adequada | Governo Estadual (SEJUF; CEAS; COGEMAS); Recursos próprios                                                  |
|                    | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar                                                                                            | 08 - Assistência social / 244 - Assistência Comunitária; 26 - Transporte / 782 - Transporte Rodoviário |                                                                                                                                      | 46. Promover a aquisição de veículos leves, vans, micro-ônibus para garantir as atividades assistenciais no município                                             | Todo o município                                                | Aquisição de veículos para o setor da Assistência Social                                | R\$<br>465.000,00 | Curto                                                                                                         | Valor (em reais) destinado à aquisição de veículos ao setor de Assistência Social/ano; Número de veículos disponíveis e em condições adequadas no setor da Educação em                                            | Governo Estadual (SEJUF; CEAS; COGEMAS); AMOP; Recursos próprios                                            |

| TE<br>MA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)            | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                         | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                             | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                                 | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                          | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                          | CUSTO TOTAL       | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                                                                   | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                                                |
|----------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |                                                                          |                                                                                             |                                                                                                                |                                                                                                                          |                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                                                                               |                   |                                                                                                               | comparação aos números<br>atuais                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                      |
|          | Secretaria Municipal<br>da Assistência<br>Social, Família e<br>Habitação | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar; Objetivo<br>16 - Paz, Justiça e<br>Instituições Eficazes | 08 - Assistência social /<br>244 - Assistência<br>Comunitária; 12 -<br>Educação / 363 - Ensino<br>Profissional |                                                                                                                          | 47. Promover a capacitação<br>periódica dos profissionais<br>ligados à assistência social no<br>município (Secretaria Municipal<br>de Assistência Social) | Todo o município                                                | Profissionais do setor<br>da Assistência Social<br>capacitados                                                | R\$<br>200.000,00 | Curto                                                                                                         | Número de profissionais<br>da área capacitados para<br>atendimento em<br>comparação aos números<br>atuais; Número de ações<br>de capacitação dos<br>profissionais/ano                                       | Governo Estadual<br>(SEJUF; CEAS;<br>COGEMAS); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Cidadania); ONGs;<br>Recursos próprios           |
|          | Secretaria Municipal<br>da Assistência<br>Social, Família e<br>Habitação | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar; Objetivo<br>16 - Paz, Justiça e<br>Instituições Eficazes | 08 - Assistência social /<br>244 - Assistência<br>Comunitária                                                  |                                                                                                                          | 48. Realizar a contratação de<br>profissionais ligados à<br>assistência social no município<br>(Secretaria Municipal de<br>Assistência Social)            | Todo o município                                                | Setor da Assistência<br>Social dotado de<br>funcionários                                                      | R\$<br>500.000,00 | Curto                                                                                                         | Valor (em reais) destinado<br>à contratação de<br>profissionais da área;<br>Número de profissionais<br>do setor de Assistência<br>Social comparado aos<br>atuais                                            | Governo Estadual<br>(SEJUF); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Cidadania); Recursos<br>próprios                                   |
|          | Secretaria Municipal<br>da Assistência<br>Social, Família e<br>Habitação | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                           | 08 - Assistência social /<br>243 - Assistência à<br>Criança e ao Adolescente                                   |                                                                                                                          | 49. Garantir a manutenção e<br>qualidade dos serviços de<br>atendimento do CREAS e<br>Conselho Tutelar, por meio de<br>apoios financeiros                 | Todo o município                                                | Repasse de recursos<br>para garantia efetiva<br>dos serviços de<br>atendimento do CREAS<br>e Conselho Tutelar | R\$<br>500.000,00 | Curto                                                                                                         | Recursos financeiros (em<br>reais) destinados aos<br>serviços do CREAS e<br>Conselho Tutelar/ano                                                                                                            | Governo Estadual<br>(SEJUF); ONGs;<br>Governo Federal<br>(Ministério da<br>Cidadania); Recursos<br>próprios                          |
|          | Secretaria Municipal<br>da Assistência<br>Social, Família e<br>Habitação | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                           | 08 - Assistência social /<br>241 - Assistência ao Idoso                                                        |                                                                                                                          | 50. Apoiar as atividades<br>promovidas pelo Clube da<br>Terceira Idade                                                                                    | Área urbana da sede                                             | Suporte ativo ao Clube<br>da Terceira Idade                                                                   | R\$<br>100.000,00 | Curto                                                                                                         | Número de ações de apoio<br>ao Clube da Terceira<br>Idade; Recursos<br>financeiros (em reais)<br>destinados à manutenção<br>do clube                                                                        | Sociedade civil<br>organizada; Recursos<br>próprios; Governo<br>Federal (Ministério da<br>Cidadania)                                 |
|          | Secretaria Municipal<br>da Assistência<br>Social, Família e<br>Habitação | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                           | 08 - Assistência social /<br>244 - Assistência<br>Comunitária                                                  | Apoiar e incentivar<br>a existência de<br>Clubes e Espaços<br>de assistência<br>social no Município                      | 51. Promover a manutenção e<br>reforma do Clube da Terceira<br>Idade                                                                                      | Área urbana da sede                                             | Clube da Terceira<br>idade reformado e em<br>condições adequadas                                              | R\$<br>180.000,00 | Curto                                                                                                         | Valor (em reais)<br>destinados à reforma e<br>manutenção/ano                                                                                                                                                | Sociedade civil<br>organizada; ONGs;<br>Recursos próprios;<br>Governo Federal<br>(Ministério da Cidadania)                           |
|          | Secretaria Municipal<br>da Assistência<br>Social, Família e<br>Habitação | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                           | 08 - Assistência social /<br>244 - Assistência<br>Comunitária                                                  |                                                                                                                          | 52. Incentivar a continuidade de<br>existência dos clubes e espaços<br>de assistência social                                                              | Todo o município                                                | Suporte ativo aos<br>clubes e espaços de<br>assistência social                                                | R\$<br>300.000,00 | Curto                                                                                                         | Número de ações de apoio<br>destinadas aos clubes e<br>espaços de assistência<br>social; Recursos<br>financeiros (em reais)<br>destinados à manutenção<br>dos clubes e espaços de<br>assistência social/ano | Sociedade Civil<br>Organizada; ONGs;<br>Instituições Privadas;<br>Recursos próprios;<br>Governo Federal<br>(Ministério da Cidadania) |
|          | Secretaria Municipal<br>da Assistência<br>Social, Família e<br>Habitação | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                           | 08 - Assistência social /<br>244 - Assistência<br>Comunitária                                                  | Assegurar os<br>serviços e<br>programas de<br>assistência social,<br>garantindo que os<br>direitos básicos<br>humanos da | 53. Assegurar a continuidade e<br>atendimento de qualidade dos<br>programas de assistência social<br>já existentes                                        | Todo o município                                                | Continuidade efetiva<br>dos programas de<br>assistência social<br>existentes                                  | R\$<br>500.000,00 | Curto                                                                                                         | Quantidade de programas<br>de assistência social<br>existentes e/ou ativos /<br>ano; Recursos financeiros<br>(em reais) destinados aos<br>programas de assistência<br>social/ano                            | Recursos próprios;<br>Governo Estadual<br>(SEJUF); ONGs;<br>Governo Federal<br>(Ministério da<br>Cidadania); recursos<br>próprios    |

| TE<br>MA                    | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)            | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                           | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                             | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                     | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                   | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                           | CUSTO TOTAL         | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                                     | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                        |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | Secretaria Municipal<br>da Assistência<br>Social, Família e<br>Habitação | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                                                             | 08 - Assistência social /<br>244 - Assistência<br>Comunitária  | população não<br>sejam violados                                              | 54. Ampliar o atendimento dos<br>equipamentos da rede de<br>assistência social para as<br>demais localidades rurais e<br>distritos | Área urbana distrito de Flor<br>da Serra e localidades rurais   | Localidades rurais e<br>distritos abrangidos por<br>equipamentos de<br>assistência social                      | R\$<br>480.000,00   | Curto                                                                                                         | Número de habitantes das<br>localidades rurais e distrito<br>de Flor da Serra atendidos<br>pelos equipamentos de<br>assistência social em<br>comparação aos números<br>atuais | Governo Estadual<br>(SEJUF); ONGs;<br>Governo Federal<br>(Ministério da<br>Cidadania)); recursos<br>próprios |
| SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL | Secretaria Municipal<br>de Planejamento;<br>CONSEGURANÇA<br>BVA          | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis                                     | 06 - Segurança Pública                                         | Promover a<br>Segurança Pública<br>Municipal                                 | 55. Elaborar estudo de<br>viabilidade para implantação de<br>base do Corpo de Bombeiros no<br>município                            | Área urbana da sede                                             | Realização do estudo                                                                                           | -                   | Longo                                                                                                         | Realização do estudo                                                                                                                                                          | Governo Estadual<br>(SESP); Recursos<br>próprios                                                             |
|                             | CONSEGURANÇA<br>BVA                                                      | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis;<br>Objetivo 15 - Vida<br>Terrestre | 26 - Transporte / 782 -<br>Transporte rodoviário               |                                                                              | 56. Implantar campanhas de<br>conscientização no trânsito                                                                          | Todo o município                                                | Realização de ao<br>menos duas<br>campanhas de<br>conscientização no<br>trânsito ao ano                        | R\$<br>60.000,00    | Curto                                                                                                         | Número de campanhas de<br>conscientização no trânsito<br>realizadas/ano; Índice e/ou<br>frequência de acidentes de<br>trânsito no município                                   | Governo Estadual<br>(SESP); Governo<br>Estadual (DETRAN-PR);<br>ONGs; Recursos<br>próprios                   |
|                             | CONSEGURANÇA<br>BVA                                                      | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis;<br>Objetivo 15 - Vida<br>Terrestre | 06 - Segurança Pública /<br>183 - Informação e<br>inteligência |                                                                              | 57. Fortalecer as ações de<br>Segurança Pública realizando<br>melhorias de equipamentos e<br>capacitação dos profissionais         | Todo o município                                                | Investimentos em<br>melhorias de<br>equipamentos e<br>capacitação dos<br>profissionais de<br>Segurança Pública | R\$<br>505.000,00   | Curto                                                                                                         | Recursos financeiros (em<br>reais) destinados ao setor<br>de Segurança Pública/ano                                                                                            | Governo Estadual<br>(SESP); Entidades<br>públicas e privadas;<br>Recursos próprios                           |
|                             | Secretaria Municipal<br>de Administração;<br>CONSEGURANÇA<br>BVA         | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis                                     | 06 - Segurança Pública                                         |                                                                              | 58. Assegurar a eficácia do<br>Conselho Municipal de<br>Segurança Pública                                                          | Todo o município                                                | Efetividade do<br>Conselho Municipal de<br>Segurança Pública                                                   | -                   | Imediato                                                                                                      | Conselho Municipal de<br>Segurança Pública efetivo                                                                                                                            | Governo Estadual<br>(SESP); Recursos<br>próprios                                                             |
|                             | CONSEGURANÇA<br>BVA                                                      | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar; Objetivo<br>11 - Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis  | 06 - Segurança Pública /<br>181 - Policiamento                 |                                                                              | 59. Promover campanhas de<br>prevenção ao uso de drogas                                                                            | Todo o município                                                | Realização de pelo<br>menos uma campanha<br>de prevenção ao uso<br>de drogas anualmente                        | R\$<br>50.000,00    | Imediato                                                                                                      | Número de campanhas de<br>prevenção ao uso de<br>drogas realizadas/ano                                                                                                        | Governo Estadual<br>(SESP); Polícia Militar;<br>Polícia Civil; ONGs;<br>Recursos próprios                    |
|                             | Secretaria Municipal<br>de Planejamento;<br>CONSEGURANÇA<br>BVA          | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis                                     | 06 - Segurança Pública /<br>181 - Policiamento                 |                                                                              | 60. Realizar aquisição de<br>equipamentos para segurança<br>pública municipal                                                      | Todo o município                                                | Área da Segurança<br>Pública dotada de<br>equipamentos<br>necessários às funções                               | R\$<br>1.500.000,00 | Imediato                                                                                                      | Recursos financeiros (em<br>reais) destinados à<br>aquisição de<br>equipamentos para o setor<br>de Segurança Pública                                                          | Governo Estadual<br>(SESP); Recursos<br>próprios                                                             |
|                             | CONSEGURANÇA<br>BVA                                                      | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis;<br>Objetivo 15 - Vida<br>Terrestre | 06 - Segurança Pública /<br>181 - Policiamento                 |                                                                              | 61. Garantir a permanência do<br>Batalhão da Polícia Florestal no<br>município                                                     | Todo o município                                                | Garantia da<br>continuidade dos<br>serviços do Batalhão<br>da Polícia Florestal no<br>município                | R\$<br>240.000,00   | Curto                                                                                                         | Existência do Batalhão da<br>Polícia Florestal; Número<br>de atividades realizadas<br>pelo Batalhão da Polícia<br>Florestal/ano                                               | Governo Estadual<br>(SESP, IAT); Recursos<br>próprios                                                        |
|                             | CONSEGURANÇA<br>BVA                                                      | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis                                     | 06 - Segurança Pública /<br>181 - Policiamento                 | Garantir os<br>repasse<br>financeiros para<br>manutenção da<br>qualidade dos | 62. Fortalecer as ações de<br>segurança pública de modo a<br>manter os índices criminais<br>reduzidos                              | Todo o município                                                | Redução dos índices<br>criminais                                                                               | R\$<br>750.000,00   | Curto                                                                                                         | Recursos financeiros (em<br>reais) destinados à<br>manutenção dos serviços<br>de segurança pública / ano                                                                      | Governo Estadual<br>(SESP); Polícia Militar;<br>Polícia Civil; ONGs;<br>Recursos próprios                    |



| TE<br>MA                 | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                             | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                           | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                       | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                             | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...)                    | META                                                                                                                                                 | CUSTO TOTAL         | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                                                                            | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                                          |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          |                                                                                                                           |                                                               |                                                          | serviços de<br>segurança pública<br>prestados                                                        |                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                                                                                      |                     |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |
| CULTURA, ESPORTE E LAZER | Secretaria Municipal<br>de Educação e<br>Cultura                                                                          | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis     | 13 - Cultura / 392 - Difusão<br>Cultural                 | Incentivar a<br>valorização da<br>cultura e do<br>desenvolvimento do<br>esporte e lazer              | 63. Buscar incentivos financeiros<br>e realizar a implantação de<br>novos equipamentos culturais na<br>Sede Urbana do município | Área urbana da sede                                                                | Captação de recursos<br>para implantação de<br>novos equipamentos<br>culturais na sede<br>urbana e implantação<br>de novos equipamentos<br>culturais | R\$<br>1.400.000,00 | Médio                                                                                                         | Recursos financeiros (em<br>reais) destinados à<br>implantação de<br>equipamentos culturais na<br>sede urbana / ano;<br>Quantidade de<br>equipamentos culturais<br>implantados na sede<br>urbana/ano                 | Governo Estadual<br>(SECC, SEDU<br>PARANACIDADE);<br>Recursos próprios                                                         |
|                          | Secretaria Municipal<br>de Educação e<br>Cultura; Secretaria<br>Municipal de<br>Serviços Rodoviário<br>e Urbano           | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis     | 13 - Cultura / 392 - Difusão<br>Cultural                 |                                                                                                      | 64. Promover a reforma,<br>ampliação, manutenção e<br>aquisição de equipamentos para<br>a Casa da Cultura                       | Área urbana da sede                                                                | Casa da Cultura<br>reformada e<br>devidamente equipada                                                                                               | R\$<br>445.000,00   | Curto                                                                                                         | Recursos financeiros (em<br>reais) destinados à Casa<br>da Cultura / ano                                                                                                                                             | Governo Estadual<br>(SECC; SGC); ONGs;<br>Recursos próprios                                                                    |
|                          | Secretaria Municipal<br>de Educação e<br>Cultura; Secretaria<br>Municipal de<br>Serviços Rodoviário<br>e Urbano           | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis     | 13 - Cultura / 392 - Difusão<br>Cultural                 |                                                                                                      | 65. Promover a construção de<br>monumento religioso (Padroeira<br>do município)                                                 | Área urbana da sede                                                                | Construção de<br>monumento religioso<br>no Município                                                                                                 | R\$<br>90.000,00    | Médio                                                                                                         | Recursos financeiros (em<br>reais) destinados à<br>construção de monumento<br>religioso/ano; Construção<br>do monumento                                                                                              | Governo Estadual<br>(SECC; SGC); AMOP;<br>Recursos próprios                                                                    |
|                          | Secretaria Municipal<br>de Educação e<br>Cultura; Secretaria<br>Municipal de<br>Esporte, Turismo,<br>Indústria e Comércio | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis     | 13 - Cultura / 392 - Difusão<br>Cultural                 |                                                                                                      | 66. Realizar obras de ampliação<br>e melhorias no Centro de<br>Eventos para transformação em<br>Centro de Exposições Municipal  | Área urbana da sede                                                                | Transformação do<br>Centro de Eventos em<br>Centro de Exposições<br>Municipal                                                                        | R\$<br>650.000,00   | Médio                                                                                                         | % da realização das<br>etapas (estudos, projeto,<br>construção, etc.);<br>Implantação do Centro de<br>Exposição Municipal                                                                                            | Governo Estadual<br>(SECC; SGC; SEDU<br>PARANACIDADE);<br>Recursos próprios                                                    |
|                          | Secretaria Municipal<br>de Educação e<br>Cultura                                                                          | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis     | 13 - Cultura / 392 - Difusão<br>Cultural                 | Promover o<br>fortalecimento das<br>festividades típicas<br>e eventos<br>desportivos no<br>Município | 67. Aprimorar a divulgação do<br>calendário de festividades típicas<br>e eventos de Boa Vista da<br>Aparecida                   | Todo o município                                                                   | Divulgação ativa do<br>calendário de<br>festividades típicas do<br>município                                                                         | R\$<br>20.000,00    | Curto                                                                                                         | Recursos financeiros (em<br>reais) destinados à<br>divulgação das<br>festividades e eventos<br>culturais                                                                                                             | Sociedade civil<br>organizada; Governo<br>Estadual (SECC);<br>Recursos próprios                                                |
|                          | Secretaria Municipal<br>de Esporte, Turismo,<br>Indústria e Comércio                                                      | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar                             | 27 - Desporto e Lazer /<br>812 - Desporto<br>Comunitário |                                                                                                      | 68. Promover e fortalecer os<br>eventos esportivos tradicionais<br>no município                                                 | Todo o município                                                                   | Suporte ativo aos<br>eventos esportivos<br>tradicionais no<br>município                                                                              | R\$<br>215.000,00   | Curto                                                                                                         | Recursos financeiros (em<br>reais) destinados aos<br>eventos esportivos<br>tradicionais do município /<br>ano; Quantidade de<br>eventos esportivos<br>realizados no município<br>em comparação aos<br>números atuais | Governo Estadual<br>(SEED); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Cidadania); Entidades<br>privadas; AMIC;<br>Recursos próprios |
|                          | Secretaria Municipal<br>de Esporte, Turismo,<br>Indústria e Comércio;<br>Secretaria Municipal                             | Objetivo 3 - Saúde e<br>Bem-Estar; Objetivo<br>11 - Cidades e | 27 - Desporto e Lazer /<br>812 - Desporto<br>Comunitário | Garantir estruturas<br>físicas de qualidade<br>para os                                               | 69. Realizar melhorias e<br>ampliações necessárias para<br>garantir a qualidade da estrutura<br>para os eventos desportivos e   | Área urbana da sede e<br>localidades rurais (Linha São<br>Sebastião, Linha Hípica, | Equipamentos<br>desportivos e culturais<br>com estrutura<br>adequada                                                                                 | R\$<br>1.150.000,00 | Médio                                                                                                         | Recursos financeiros (em<br>reais) repassados para<br>ampliações e melhorias<br>nas estruturas desportivas                                                                                                           | Governo Estadual<br>(SEED. SEEC); Governo<br>Federal (Ministério da<br>Cidadania); Entidades                                   |

| TE<br>MA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                       | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                              | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                 | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                          | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                                            | CUSTO TOTAL         | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                                                 | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                      |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | de Serviços Viários e Urbanos                                                                                       | comunidades sustentáveis                                                         |                                                    | equipamentos e eventos desportivos                                                      | culturais dos seguintes equipamentos: Miniginásio da Linha São Sebastião, Canchas de Bocha da Linha Hípica, da Linha São Cristóvão e da Água Fria e Estádio Municipal José Nogueira Gomes | Linha São Cristóvão e Linha Água Fria)                          |                                                                                                                                 |                     |                                                                                                               | do município/ano; Equipamentos culturais e desportivos relacionadas na ação com estruturas adequadas em comparação aos números atuais                                                     | privadas; Recursos próprios                                                                                |
|          | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Serviços Viários e Urbanos  | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar; Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 27 - Desporto e Lazer / 812 - Desporto Comunitário |                                                                                         | 70. Promover melhoria e implantação de iluminação nos equipamentos desportivos existentes no Município                                                                                    | Todo o município                                                | Equipamentos desportivos dotados de iluminação adequada                                                                         | R\$<br>50.000,00    | Curto                                                                                                         | Número de equipamentos desportivos com estruturas de iluminação adequadas em comparação aos números atuais; Número de equipamentos que receberam iluminação em relação ao total demandado | Governo Estadual (SEED); Governo Federal (Ministério da Cidadania); Recursos próprios                      |
|          | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Serviços Viários e Urbanos  | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar; Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 27 - Desporto e Lazer / 812 - Desporto Comunitário |                                                                                         | 71. Implantar Centro de Treinamento Esportivo                                                                                                                                             | Sede Urbana                                                     | Implantação do Centro de Treinamento Esportivo                                                                                  | R\$<br>1.500.000,00 | Médio                                                                                                         | % da realização das etapas da construção (estudos, projeto, construção, etc.);                                                                                                            | Governo Estadual (SEED); Governo Federal (Ministério da Cidadania); AMIC; Recursos próprios                |
|          | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Serviços Viários e Urbanos  | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar; Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 27 - Desporto e Lazer / 812 - Desporto Comunitário |                                                                                         | 72. Promover a construção de quadras e campos esportivos                                                                                                                                  | Todo o município                                                | Município dotado de quadras e campos esportivos                                                                                 | R\$<br>560.000,00   | Curto                                                                                                         | Recursos financeiros (em reais) repassados para construção de quadras e campos esportivos do município; Número de quadras e campos esportivos implementados                               | Governo Estadual (SEED); Governo Federal (Ministério da Cidadania); Entidades privadas; Recursos próprios  |
|          | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Serviços Viários e Urbanos  | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar; Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 27 - Desporto e Lazer / 812 - Desporto Comunitário | Descentralizar o núcleo de equipamentos desportivos da Sede Urbana                      | 73. Realizar estudos de viabilidade para a implantação de novos equipamentos desportivos no distrito de Flor da Serra e outras localidades rurais e implantá-los                          | Área urbana do distrito de Flor da Serra e localidades rurais   | Estudo para viabilizar a implantação de novos equipamentos desportivos no distrito de Flor da Serra e outras localidades rurais | -                   | Longo                                                                                                         | Realização do estudo de viabilidade; Número de equipamentos desportivos fora da sede urbana                                                                                               | Recursos próprios; Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (IPCE); recursos próprios                     |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                    | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; Objetivo 15 - Vida Terrestre   | 27 - Desporto e Lazer / 813 - Lazer                |                                                                                         | 74. Executar estudos e implantar espaços de lazer na Sede Urbana, incluindo a preservação das áreas verdes (parque ambiental)                                                             | Área urbana da sede                                             | Implantação de espaços de lazer na sede urbana                                                                                  | R\$<br>460.000,00   | Médio                                                                                                         | % de implementação de parques ambientais na sede                                                                                                                                          | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                                                    |
|          | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; Objetivo 15 - Vida Terrestre   | 27 - Desporto e Lazer / 813 - Lazer                | Garantir a oferta de espaços de lazer gratuitos e de qualidade à população do município | 75. Promover a construção de parques ambientais na área rural                                                                                                                             | Macrozonas Rurais                                               | Município dotado de parques ambientais                                                                                          | R\$<br>380.000,00   | Médio                                                                                                         | % de implementação de parques ambientais na área rural                                                                                                                                    | Governo Estadual (SEDEST; IAT; CEMA); Recursos próprios; Parceria Público Privada (PPP); Recursos próprios |



| TE<br>MA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                        | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                              | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)    | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                             | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                   | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                     | CUSTO TOTAL      | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                      | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                                                                            |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; Objetivo 15 - Vida Terrestre   | 27 - Desporto e Lazer / 813 - Lazer   |                                                                                                      | 76. Implantar pista de caminhada                                                                                                   | Área urbana da sede                                             | Implantação de pista de caminhada na sede urbana                                         | R\$ 375.000,00   | Curto                                                                                                         | % de execução das obras de implantação (em metros) da pista de caminhada                                                       | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios                                                                                                          |
|          | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; Objetivo 15 - Vida Terrestre   | 27 - Desporto e Lazer / 813 - Lazer   |                                                                                                      | 77. Promover a revitalização de praças e espaços públicos                                                                          | Todo o município                                                | Praças e espaços públicos revitalizados                                                  | R\$ 1.200.000,00 | Curto                                                                                                         | Quantidade de espaços de lazer na sede urbana revitalizados em comparação aos números atuais                                   | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios                                                                                                          |
|          | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; Objetivo 15 - Vida Terrestre   | 27 - Desporto e Lazer / 813 - Lazer   |                                                                                                      | 78. Construir "Rua Coberta"                                                                                                        | Área urbana da sede                                             | Construção de espaço público coberto para o lazer                                        | R\$ 630.000,00   | Médio                                                                                                         | % da Rua implementada/ano                                                                                                      | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios                                                                                                          |
|          | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; Objetivo 15 - Vida Terrestre   | 27 - Desporto e Lazer / 813 - Lazer   |                                                                                                      | 79. Implantar parques infantis nas praças públicas                                                                                 | Todo o município                                                | Dotar todas as praças públicas de equipamentos recreativos infantis (onde houver espaço) | R\$ 155.000,00   | Curto                                                                                                         | Número de praças com parques infantis implantados em relação ao total de praças                                                | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios                                                                                                          |
|          | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; Objetivo 15 - Vida Terrestre   | 27 - Desporto e Lazer / 813 - Lazer   |                                                                                                      | 80. Proporcionar o acesso universal e gratuito às áreas públicas de lazer do município, tais como a Prainha Municipal              | Todo o município                                                | Garantia do acesso universal às áreas públicas de lazer                                  | -                | Curto                                                                                                         | Quantidade de áreas públicas de lazer disponíveis no município com acesso universal em relação ao todo/ano                     | Recursos próprios; Parceria Público-Privada (PPP)                                                                                                                |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio           | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar; Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 13 - Cultura / 392 - Difusão Cultural | Incentivar a existência de clubes recreativos, projetos culturais e promoção do incentivo ao esporte | 81. Fortalecer os incentivos para clubes e projetos de cunho cultural, recreativo e desportivo, viabilizando a continuidade destes | Todo o município                                                | Suporte financeiro ativo aos clubes e projetos culturais, recreativos e desportivos      | R\$ 285.000,00   | Curto                                                                                                         | Recursos financeiros (em reais) destinados ao setor cultural e desportivo do município / ano                                   | Governo Estadual (SECC); Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (IPCE); Instituições de ensino da região; ONGs; Sociedade Civil Organizada; Recursos próprios |
|          | Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio           | Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar; Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 13 - Cultura / 392 - Difusão Cultural |                                                                                                      | 82. Incentivar e apoiar a realização de oficinas culturais de dança, teatro, capoeira, música, circo, entre outras no município    | Todo o município                                                | Suporte ativo às variadas oficinas culturais no município                                | R\$ 80.000,00    | Curto                                                                                                         | Recursos financeiros (em reais) destinados às variadas oficinas culturais / ano; Número de oficinas culturais realizadas / ano | Governo Estadual (SECC); Governo Federal (Ministério do Turismo); Sociedade civil organizada; Recursos próprios                                                  |

| TE<br>MA  | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                                | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL              | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                             | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                     | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                  | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                              | CUSTO TOTAL         | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                                   | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                    |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação                                                              | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 16 - Habitação / 481 - Habitação Rural, 482 - Habitação Urbana | Priorizar o desenvolvimento de programas habitacionais desenvolvidos às famílias moradoras em áreas de risco | 83. Produzir Habitação de Interesse Social destinada às populações em área de risco                                                               | Todo o município                                                | Realização de programas habitacionais (HIS) destinados aos habitantes em áreas de risco                           | R\$<br>1.575.000,00 | Curto                                                                                                         | Número de famílias alocadas em áreas de risco em comparação aos números atuais; Número de unidades habitacionais produzidas para alocação de moradores em área de risco/ano | Governo do Estado (COHAPAR), Governo Federal (MDR); Recursos próprios                    |
|           | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação                                                              | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 16 - Habitação / 481 - Habitação Rural, 482 - Habitação Urbana | Desenvolver programas Habitacionais de Interesse Social                                                      | 84. Urbanizar e regularizar assentamentos precários, com foco na permanência no mesmo local, sempre que possível                                  | Todo o município                                                | Regularização fundiária em assentamentos precários                                                                | R\$<br>1.430.000,00 | Curto                                                                                                         | Quantidade de lotes urbanizados e/ou regularizados em comparação aos números atuais; Quantidade de assentamentos precários existentes em comparação aos números atuais      | Governo do Estado (COHAPAR), Governo Federal (MDR); Recursos próprios                    |
|           | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação                                                              | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 16 - Habitação / 481 - Habitação Rural, 482 - Habitação Urbana |                                                                                                              | 85. Estimular o uso habitacional para famílias de baixa renda dos imóveis que não estão cumprindo a sua função social                             | Todo o município                                                | Efativação da função social da propriedade, com foco em atender o déficit habitacional de famílias de baixa renda | -                   | Curto                                                                                                         | Déficit habitacional de famílias de baixa renda / ano;                                                                                                                      | Governo do Estado (COHAPAR), Governo Federal (MDR); Recursos próprios                    |
|           | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação                                                              | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 16 - Habitação / 481 - Habitação Rural, 482 - Habitação Urbana |                                                                                                              | 86. Promover a regularização fundiária da quadra 75 e área de Teodoro Becker (saída para marinas) da Sede Urbana por meio do instrumento da REURB | Sede Urbana (quadra 75 e área de Teodoro Becker)                | Quadra 75 e área de Teodoro Becker devidamente regularizadas                                                      | R\$<br>500.000,00   | Curto                                                                                                         | % dos lotes regularizados/ano                                                                                                                                               | Governo do Estado (COHAPAR; SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (MDR); Recursos próprios |
|           | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação                                                              | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 16 - Habitação / 481 - Habitação Rural, 482 - Habitação Urbana | Garantir a regulamentação dos instrumentos presentes no Estatuto da Cidade                                   | 87. Institucionalizar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)                                                                  | Todo o município                                                | Institucionalização do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)                                   | -                   | Imediato                                                                                                      | Existência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social                                                                                                              | Recursos próprios                                                                        |
|           | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação (Divisão de Habitação); Secretaria Municipal de Planejamento | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 04 - Administração / 127 - Ordenamento Territorial             |                                                                                                              | 88. Regulamentar o IPTU Progressivo no Tempo                                                                                                      | Todo o município                                                | Implementação do instrumento IPTU Progressivo no Tempo                                                            | -                   | Curto                                                                                                         | Legislação referente ao IPTU Progressivo no Tempo regulamentada e implementada                                                                                              | Recursos próprios                                                                        |
|           | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação; Secretaria Municipal de Planejamento                        | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 16 - Habitação / 481 - Habitação Rural, 482 - Habitação Urbana |                                                                                                              | 89. Regulamentar incentivos construtivos para diversificação de usos e produção de HIS                                                            | Todo o município                                                | Implementação de incentivos construtivos                                                                          | -                   | Curto                                                                                                         | Legislação referente à incentivos construtivos regulamentada e implementada                                                                                                 | Recursos próprios                                                                        |
|           | Secretaria Municipal da Assistência Social, Família e Habitação;                                                             | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 16 - Habitação / 481 - Habitação Rural, 482 - Habitação Urbana |                                                                                                              | 90. Concentrar produção habitacional para faixas de renda mais baixas, especialmente à faixa 01                                                   | Todo o município                                                | Concentração da produção habitacional para a população de baixa renda (faixa 01)                                  | R\$<br>2.255.000,00 | Curto                                                                                                         | Déficit habitacional da população de baixa renda (faixa 01) / ano; Número de unidades habitacionais                                                                         | Governo do Estado (COHAPAR), Governo Federal (MDR); Recursos próprios                    |

| TE<br>MA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO<br>PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                        | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                       | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                                         | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                           | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                            | LOCALIZAÇÃO (SEDE,<br>BAIRRO, LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...)                                 | META                                                                                                                                | CUSTO TOTAL                                        | PRAZO<br>(IMEDIATO =<br>até 1 ano;<br>CURTO = 1 a 3<br>anos, MÉDIO =<br>3 a 5 anos,<br>LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                                                                                                                        | FONTE DE<br>RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                                     |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | Secretaria Municipal<br>de Planejamento                                                                              |                                                           |                                                                                                                            | para diferentes<br>faixas de renda                                                                                 |                                                                                                                             |                                                                                                 |                                                                                                                                     |                                                    |                                                                                                               | produzidas para famílias<br>de baixa renda/ano                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                           |
|          | Secretaria Municipal<br>da Assistência<br>Social, Família e<br>Habitação                                             | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis | 16 - Habitação / 481 -<br>Habitação Rural, 482 -<br>Habitação Urbana                                                       |                                                                                                                    | 91. Regularizar Programa de<br>Aluguel Social                                                                               | Todo o município                                                                                | Criação e<br>implementação do<br>Programa de Aluguel<br>Social                                                                      | -                                                  | Médio                                                                                                         | Legislação referente ao<br>Programa de Aluguel<br>Social implementada;<br>Quantidade de famílias<br>aderentes ao Programa de<br>Aluguel Social / ano;<br>Recursos financeiros (em<br>reais) destinados ao<br>Programa de Aluguel<br>Social / ano | Governo Federal (MDR);<br>Recursos próprios                                                                               |
|          | Secretaria Municipal<br>de Serviços<br>Rodoviário e Urbano;<br>Secretaria Municipal<br>de Planejamento               | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis | 15 - Urbanismo / 452 -<br>Serviços Urbanos                                                                                 | Ampliar a<br>abrangência das<br>qualidades<br>urbanísticas para<br>as demais<br>localidades além da<br>Sede Urbana | 92. Descentralizar o acesso à<br>equipamentos e serviços<br>públicos                                                        | Área urbana do distrito de<br>Flor da Serra, entorno do<br>reservatório e localidades<br>rurais | Localidades rurais e<br>distrito de Flor da Serra<br>e entorno do<br>reservatório dotados de<br>equipamentos e<br>serviços públicos | Custo já estimado<br>em outras ações<br>correlatas | Médio                                                                                                         | Abrangência de<br>equipamentos e serviços<br>públicos por região                                                                                                                                                                                 | Recursos próprios;<br>Ministério Federal (MEC,<br>MC, TURISMO);<br>Governo Estadual<br>(SEED, SECC, SEDU<br>PARANACIDADE) |
|          | Secretaria Municipal<br>da Assistência<br>Social, Família e<br>Habitação                                             | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis | 16 - Habitação / 481 -<br>Habitação Rural, 482 -<br>Habitação Urbana                                                       | Promover a<br>Assistência Técnica<br>para Habitação de<br>Interesse Social<br>(ATHIS)                              | 93. Estruturar a equipe da<br>estrutura administrativa para<br>disponibilizar a ATHIS                                       | Todo o município                                                                                | Estruturação do setor<br>administrativo em<br>função da<br>implementação da<br>ATHIS                                                | R\$<br>163.800,00                                  | Médio                                                                                                         | Recursos financeiros (em<br>reais) destinados à<br>promoção da ATHIS;<br>Número de gestores<br>públicos atrelados à<br>ATHIS                                                                                                                     | Governo do Estado<br>(COHAPAR), CAU;<br>Recursos próprios                                                                 |
|          | Secretaria Municipal<br>da Assistência<br>Social, Família e<br>Habitação;<br>Secretaria Municipal<br>de Planejamento | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis | 16 - Habitação / 481 -<br>Habitação Rural, 482 -<br>Habitação Urbana                                                       |                                                                                                                    | 94. Elaborar e implementar<br>PLHIS - Plano Local de<br>Habitação de Interesse Social                                       | Todo o município                                                                                | Elaboração e<br>Implementação do<br>PLHIS                                                                                           | R\$<br>180.000,00                                  | Elaboração (curto);<br>Implantação<br>(conforme o plano)                                                      | Existência do PLHIS do<br>município; % do plano<br>realizada / ano; Número de<br>ações/metad contidas no<br>plano realizadas / ano                                                                                                               | Governo Federal (MDR);<br>Recursos próprios                                                                               |
|          | Secretaria Municipal<br>da Assistência<br>Social, Família e<br>Habitação                                             | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis | 16 - Habitação / 481 -<br>Habitação Rural, 482 -<br>Habitação Urbana                                                       | Fortalecer a política<br>institucional de<br>Habitação                                                             | 95. Fortalecer programas<br>habitacionais já existentes, como<br>o Projeto Vida Digna                                       | Todo o município                                                                                | Garantia da<br>continuidade efetiva<br>dos programas<br>habitacionais existentes                                                    | R\$<br>480.000,00                                  | Médio                                                                                                         | Número de famílias<br>contempladas por<br>programas habitacionais<br>no município/ano                                                                                                                                                            | Governo do Estado<br>(COHAPAR), Governo<br>Federal (MDR);<br>Recursos próprios                                            |
|          | Secretaria Municipal<br>da Assistência<br>Social, Família e<br>Habitação                                             | Objetivo 11 -<br>Cidades e<br>comunidades<br>sustentáveis | 04 - Administração / 122 -<br>Administração Geral; 16 -<br>Habitação / 481 -<br>Habitação Rural, 482 -<br>Habitação Urbana |                                                                                                                    | 96. Garantir a efetividade das<br>Secretarias e Conselhos de<br>modo a assegurar acesso à<br>moradia digna para a população | Todo o município                                                                                | Garantia de moradia<br>digna à população<br>através dos serviços<br>das Secretaria<br>Municipal e Conselhos                         | -                                                  | Longo                                                                                                         | Número de ações<br>relacionadas à promoção<br>da moradia digna<br>realizadas/ano                                                                                                                                                                 | Governo Federal<br>(MDR); Recursos<br>próprios                                                                            |
|          |                                                                                                                      |                                                           |                                                                                                                            |                                                                                                                    |                                                                                                                             |                                                                                                 | <b>CUSTO TOTAL</b>                                                                                                                  | <b>R\$<br/>48.655.800,00</b>                       |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           |



| TEMA              | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                                                      | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                         | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                              | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                                                                   | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                        | CUSTO TOTAL               | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                 | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                           |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| SANEAMENTO BÁSICO | Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano | Garantir a universalização dos serviços e abastecimento de água, de maneira ininterrupta e de acordo com os padrões ambientais e de saúde pública vigentes | 97. Implementar as ações contidas no PMSB e revisá-lo sempre que necessário                                                                                                     | Todo o município                                                   | Ações do PMSB implementadas;<br>Revisão do PMSB sempre que necessário                       | Implantação conforme PMSB | Conforme o PMSB; revisão quando necessário (longo)                                                   | % das ações implementadas conforme PMSB; revisão do PMSB                                  | Conforme o PMSB (implementação); Governo Federal (MMA); Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
|                   | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                       | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano |                                                                                                                                                            | 98. Aumentar a capacidade de produção de água, seguindo as ações estabelecidas no PMSB (Lei nº 451/2020)                                                                        | Todo o município                                                   | Capacidade de produção de água aumentada                                                    | Conforme PMSB             | Médio                                                                                                | Volume em m3 da capacidade de produção de água aumentada                                  | SANEPAR                                                                                      |
|                   | Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 512 - Saneamento Básico Urbano                                |                                                                                                                                                            | 99. Realizar estudo de viabilidade para ampliação da ETA ou de construção de uma nova                                                                                           | Macrozona de conservação hídrica                                   | Elaboração do estudo para posterior captação de recurso e implantação                       | R\$ 90.000,00             | Médio                                                                                                | % do estudo realizado                                                                     | SANEPAR; recursos próprios                                                                   |
|                   | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                       | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 512 - Saneamento Básico Urbano; 511 - Saneamento Básico Rural |                                                                                                                                                            | 100. Realizar controles periódicos da qualidade da água dos poços que abastecem as comunidades                                                                                  | Todo o município                                                   | Realização de pelo menos 1 controle da qualidade da água por semestre                       | R\$ 120.000,00            | Médio                                                                                                | Cumprimento da periodicidade dos controles realizados                                     | Recursos próprios; Governo Estadual (IAT)                                                    |
|                   | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Planejamento                                                       | Objetivo 6 - Água potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano |                                                                                                                                                            | 101. Promover parcerias com organizações públicas para a instalação de poços artesianos em moradias sem acesso à rede de água do manancial superficial de abastecimento público | Todo o município                                                   | Realização de pelo menos 1 parceria e instalação de poços artesianos em moradias sem acesso | R\$320.000,00             | Médio                                                                                                | Número de poços artesianos implantados em relação à demanda; Número de parcerias firmadas | Governo Estadual (IAT; SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                                 |
|                   | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano;                                      | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural                                 |                                                                                                                                                            | 102. Promover a regularização dos poços profundos que abastecem comunidades isoladas                                                                                            | Todo o município                                                   | Poços regularizados                                                                         | R\$ 65.000,00             | Curto                                                                                                | % dos poços regularizados                                                                 | Governo Estadual (IAT; SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                                 |
|                   | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                       | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 512 - Saneamento Básico Urbano                                | Monitorar e controlar as perdas do sistema de abastecimento, a fim de reduzi-las                                                                           | 103. Promover ações de redução de perdas do sistema de abastecimento                                                                                                            | Todo o município                                                   | Conforme o PMSB                                                                             | -                         | Curto                                                                                                | Volume (m3) de redução das perdas                                                         | SANEPAR                                                                                      |
|                   | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                       | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 512 - Saneamento Básico Urbano                                |                                                                                                                                                            | 104. Realizar manutenções constantes no sistema de abastecimento de água                                                                                                        | Todo o município                                                   | Manutenções constantes realizadas                                                           | -                         | Longo                                                                                                | Cumprimento da periodicidade das manutenções                                              | SANEPAR                                                                                      |



| TEMA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                         | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                                                  | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                                                                         | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                        | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                 | CUSTO TOTAL     | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                        | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|      | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 18 - Gestão Ambiental / 544 - Recursos Hídricos;<br>17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano | Promover campanhas institucionais de informação e conscientização para o uso racional da água, bem como seu reuso                                                | 105. Realizar ações de conscientização sobre consumo sustentável de água                                                                | Todo o município                                                   | Ações de conscientização realizadas                                  | -               | Longo                                                                                                | Número de ações de conscientização realizadas/ano                                | SANEPAR; Governo Estadual (IAT; SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                   |
|      | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 18 - Gestão Ambiental / 544 - Recursos Hídricos;<br>17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano |                                                                                                                                                                  | 106. Promover e incentivar ações de reuso de água das chuvas e águas servidas                                                           | Todo o município                                                   | Ações promovidas                                                     | R\$70.000,00    | Médio                                                                                                | Número de ações promovidas/ano                                                   | SANEPAR; recursos próprios                                                              |
|      | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 512 - Saneamento Básico Urbano                                                                                    |                                                                                                                                                                  | 107. Instalar sistema de coleta e tratamento de esgoto na Sede Urbana                                                                   | Área urbana sede                                                   | Sistema de coleta e tratamento de esgoto instalado                   | R\$5.500.000,00 | Curto                                                                                                | % das obras concluídas                                                           | Governo Estadual (SANEPAR, SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (MMA); recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano                                                     | Promover sistema de coleta e tratamento de esgotos nas áreas urbanas e dotar a área rural de alternativas de tratamento, de acordo com as características locais | 108. Elaborar e implantar programa de inspeção de lançamento irregular de esgotos por bacias hidrográficas                              | Todo o município                                                   | Programa elaborado e implantado                                      | R\$95.000,00    | Médio                                                                                                | % do programa elaborado e implantado                                             | Governo Estadual IAT, SEDU PARANACIDADE); SANEPAR; Itaipu Binacional; recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano                                                     |                                                                                                                                                                  | 109. Promover a substituição de fossas rudimentares para fossas sépticas onde não for possível alcançar a rede de esgotamento sanitário | Todo o município                                                   | 100% das fossas rudimentares substituídas                            | R\$1.000.000,00 | Curto                                                                                                | % de fossas rudimentares substituídas                                            | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                                 |
|      | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano                                                     |                                                                                                                                                                  | 110. Promover serviços de limpeza de fossas pela prefeitura - especialmente para famílias de baixa renda                                | Todo o município                                                   | Serviços de limpeza de fossas para famílias de baixa renda realizado | R\$60.000,00    | Curto                                                                                                | Número de serviços de limpeza de fossas em moradias de baixa renda realizado/ano | Governo Estadual (IAT, SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                            |
|      | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 512 - Saneamento Básico Urbano                                                                                    |                                                                                                                                                                  | 111. Realizar levantamento e cadastro da infraestrutura de drenagem urbana existente                                                    | Áreas urbanas                                                      | Levantamento e cadastro realizado                                    | R\$ 400.000,00  | Médio                                                                                                | % do levantamento e cadastro realizado                                           | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                                 |
|      | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                                                      | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 04 - Administração / 122 - Administração Geral                                                                                      | Implantar gestão integrada da infraestrutura de drenagem urbana                                                                                                  | 112. Criar uma divisão específica para drenagem urbana dentro da secretaria responsável                                                 | Áreas urbanas                                                      | Divisão específica para drenagem urbana criada                       | -               | Longo                                                                                                | Criação de uma divisão específica para drenagem urbana                           | Recursos próprios                                                                       |
|      | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                                                      | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;                                                     | 04 - Administração / 128 - Formação de Recursos Humanos                                                                             |                                                                                                                                                                  | 113. Capacitar os técnicos para atuarem no setor de drenagem urbana                                                                     | Áreas urbanas                                                      | Técnicos capacitados                                                 | R\$85.000,00    | Curto                                                                                                | Número de técnicos capacitados em relação ao total com                           | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios                                 |

| TEMA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                                                                        | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                     | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                                   | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                   | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                          | CUSTO TOTAL       | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                    | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                   | Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis                                                  |                                                                                                                      |                          |                                                                                                                                                                    |                                                                    |                                                               |                   |                                                                                                      | atribuição na pasta<br>responsável                                                                           |                                                               |
|      | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano; Secretaria<br>Municipal de Agricultura<br>e Meio Ambiente;<br>Secretaria Municipal de<br>Planejamento | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 17 – Saneamento / 512 –<br>Saneamento Básico<br>Urbano; 04 -<br>Administração / 121 -<br>Planejamento e<br>Orçamento |                          | 114. Integrar ações de manejo<br>de águas pluviais (drenagem<br>urbana) entre as diversas<br>secretarias/departamentos da<br>estrutura administrativa<br>municipal | Áreas urbanas                                                      | Ações integradas                                              | -                 | Curto                                                                                                | Número de ações<br>integradas                                                                                | Recursos próprios                                             |
|      | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano                                                                                                        | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 04 - Administração / 122 -<br>Administração Geral                                                                    |                          | 115. Realizar levantamento dos<br>equipamentos e veículos<br>necessários para realização dos<br>serviços                                                           | Áreas urbanas                                                      | Levantamento<br>realizado                                     | -                 | Imediato                                                                                             | % do levantamento<br>realizado                                                                               | Recursos próprios                                             |
|      | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano                                                                                                        | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 04 - Administração / 122 -<br>Administração Geral                                                                    |                          | 116. Adquirir equipamentos<br>necessários para a realização<br>dos serviços de forma<br>adequada                                                                   | Áreas urbanas                                                      | Equipamentos<br>adquiridos conforme<br>demanda apurada        | R\$<br>560.000,00 | Curto                                                                                                | Número de<br>equipamentos<br>adquiridos                                                                      | Governo Estadual (SEDU<br>PATANACIDADE);<br>recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano                                                                                                        | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 17 – Saneamento / 512 –<br>Saneamento Básico<br>Urbano                                                               |                          | 117. Elaborar e executar<br>projetos de<br>readequação/melhorias no<br>sistema de drenagem existente<br>e executá-los (macro e<br>microdrenagem)                   | Áreas urbanas                                                      | Projetos elaborados<br>e executados                           | R\$5.000.000,00   | Médio                                                                                                | % dos projetos<br>elaborados e<br>executados                                                                 | Governo Estadual (SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano; Secretaria<br>Municipal de Agricultura<br>e Meio Ambiente                                             | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 18 - Gestão Ambiental /<br>544 – Recursos Hídricos                                                                   |                          | 118. Realizar a canalização de<br>cursos d'água, após a<br>realização de estudos de<br>viabilidade técnica e financeira                                            | Área urbana sede                                                   | Cursos d'água<br>canalizados                                  | -                 | Longo                                                                                                | Número de cursos<br>d'água canalizados                                                                       | Governo Estadual (SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano; Secretaria<br>Municipal de Agricultura<br>e Meio Ambiente                                             | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos                                                                           |                          | 119. Realizar ações preventivas<br>como manutenção frequente e<br>fiscalização periódica no<br>sistema de drenagem urbana                                          | Áreas urbanas                                                      | Ações preventivas<br>frequentemente<br>realizadas             | -                 | Curto                                                                                                | Frequência de ações<br>preventivas realizadas                                                                | recursos próprios                                             |
|      | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano; Secretaria<br>Municipal de Agricultura<br>e Meio Ambiente                                             | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 17 – Saneamento / 512 –<br>Saneamento Básico<br>Urbano                                                               |                          | 120. Implantar infraestruturas<br>de drenagem naturalizada nas<br>áreas urbanas como bacias de<br>retenção e retenção,<br>pavimentação permeável, etc.             | Áreas urbanas                                                      | Infraestruturas de<br>drenagem<br>naturalizada<br>implantadas | R\$430.000,00     | Curto                                                                                                | Número de<br>infraestruturas de<br>drenagem<br>naturalizada<br>implantadas                                   | Governo Estadual (SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano                                                                                                        | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades                                  | 15 – Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos                                                                           |                          | 121. Realizar manutenção e<br>substituição de bocas de lobo<br>em mal estado de conservação,<br>bem como sua ampliação                                             | Áreas urbanas                                                      | Manutenções e<br>ampliações<br>realizadas                     | R\$620.000,00     | Curto                                                                                                | % de bocas de lobo<br>substituídas e % de<br>incremento de vias<br>públicas com bocas<br>de lobo implantadas | Governo Estadual (SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios |

| TEMA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                            | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                     | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                                                      | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                              | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                              | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                 | CUSTO TOTAL      | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                        | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                                                                                                       | e Comunidades<br>Sustentáveis                                                                           |                                                                                                                                         |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                               |                                                                    |                                                      |                  |                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                       |
|      | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente; Secretaria<br>Municipal de Serviços<br>Rodoviário e Urbano | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 -<br>Saneamento Básico<br>Rural, 512 - Saneamento<br>Básico Urbano                                                | Garantir a ampliação e<br>aperfeiçoamento no sistema<br>de coleta de resíduos sólidos | 122. Implementar ações<br>contidas no PMGRS para<br>cumprimento dos seus objetivos<br>e metas                                                                                                                 | Todo o município                                                   | Ações<br>implementadas<br>conforme o PMGRS           | Conforme o PMGRS | Conforme o PMGRS                                                                                     | Número de ações<br>implementadas                                                                                 | Conforme o PMGRS                                                                                      |
|      | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                             | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 -<br>Saneamento Básico<br>Rural, 512 - Saneamento<br>Básico Urbano                                                |                                                                                       | 123. Promover a revisão do<br>PMGRS                                                                                                                                                                           | Todo o município                                                   | PMGRS revisado                                       | R\$230.000,00    | Curto                                                                                                | Andamento da revisão<br>do PMGRS                                                                                 | Governo Estadual (SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios                                         |
|      | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente; Secretaria<br>Municipal de Serviços<br>Rodoviário e Urbano | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 -<br>Saneamento Básico<br>Rural, 512 - Saneamento<br>Básico Urbano; 15 –<br>Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos |                                                                                       | 124. Promover melhorias dos<br>pontos de entrega voluntária<br>para o adequado<br>acondicionamento dos resíduos<br>sólidos                                                                                    | Todo o município                                                   | Melhorias<br>promovidas                              | R\$<br>40.000,00 | Imediato                                                                                             | Número de pontos de<br>entrega voluntária<br>melhorados                                                          | Governo Estadual (SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios                                         |
|      | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                             | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 -<br>Saneamento Básico<br>Rural, 512 - Saneamento<br>Básico Urbano                                                |                                                                                       | 125. Criar lei específica<br>regulamentando os grandes<br>geradores de resíduos,<br>garantindo que os mesmos<br>façam seus registros sobre a<br>quantidade de resíduos gerados<br>e destinem de forma correta | Todo o município                                                   | Regulamentação da<br>legislação                      | -                | Curto                                                                                                | Lei criada                                                                                                       | Recursos próprios                                                                                     |
|      | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente; Secretaria<br>Municipal de Serviços<br>Rodoviário e Urbano | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 -<br>Saneamento Básico<br>Rural, 512 - Saneamento<br>Básico Urbano; 15 –<br>Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos |                                                                                       | 126. Realizar avaliações<br>constantes do sistema de coleta<br>de resíduos sólidos para sua<br>efetiva operacionalização e<br>aprimoramento                                                                   | Todo o município                                                   | Avaliação constante<br>realizada                     | -                | Curto                                                                                                | Constância da<br>realização de<br>avaliações/ano                                                                 | Recursos próprios                                                                                     |
|      | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente; Secretaria<br>Municipal de Serviços<br>Rodoviário e Urbano | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 -<br>Saneamento Básico<br>Rural, 512 - Saneamento<br>Básico Urbano; 15 –<br>Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos |                                                                                       | 127. Realizar manutenção<br>periódica da frota de veículos e<br>equipamentos da coleta de<br>resíduos sólidos                                                                                                 | Todo o município                                                   | Manutenção<br>periódica realizada                    | R\$600.000,00    | Curto                                                                                                | % da frota com<br>manutenção em dia                                                                              | Governo Estadual (SEMA),<br>Governo Federal<br>(Ministério do Meio<br>Ambiente); recursos<br>próprios |
|      | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                             | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 -<br>Saneamento Básico<br>Rural, 512 - Saneamento<br>Básico Urbano; 15 –<br>Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos |                                                                                       | 128. Dar continuidade as ações<br>de limpeza urbana                                                                                                                                                           | Áreas urbanas                                                      | Ações de limpeza<br>urbana continuadas               | R\$175.000,00    | Curto                                                                                                | Número de ações de<br>limpeza urbana<br>continuadas; % das<br>vias/regiões sem<br>limpeza urbana<br>efetuada/ano | Governo Estadual (SEMA),<br>Governo Federal<br>(Ministério do Meio<br>Ambiente); recursos<br>próprios |
|      | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente; Secretaria<br>Municipal de Serviços<br>Rodoviário e Urbano | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 -<br>Saneamento Básico<br>Rural, 512 - Saneamento<br>Básico Urbano; 15 –<br>Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos |                                                                                       | 129. Realizar manutenção e<br>reforma/aprimoramento<br>constante da área de<br>transbordo de resíduos sólidos                                                                                                 | Todo o município                                                   | Manutenção e<br>aprimoramento<br>constante realizado | R\$1.090.000,00  | Curto                                                                                                | Frequência de<br>manutenção e<br>melhorias<br>realizadas/ano                                                     | Governo Estadual (SEMA),<br>Governo Federal<br>(Ministério do Meio<br>Ambiente); recursos<br>próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                                                      | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                         | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                                                                 | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                     | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                      | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                         | CUSTO TOTAL            | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                       | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                                                                                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano; Secretaria Municipal de Planejamento | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano; 15 – Urbanismo / 452 – Serviços Urbanos                           |                                                                                              | 130. Elaborar estudo de viabilidade para construção de aterro sanitário no Município ou inserção deste em consórcio regional                          | Todo o município                                                   | Estudo de viabilidade realizado                              | <b>R\$80.000,00</b>    | Curto                                                                                                | % do estudo realizado                                                                           | Governo Estadual (SEMA), Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); recursos próprios                                                                         |
|      | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                                       | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano; 15 – Urbanismo / 452 – Serviços Urbanos                           |                                                                                              | 131. Implantar usina de tratamento de resíduos sólidos orgânicos (compostagem)                                                                        | Todo o município                                                   | Usina de tratamento de resíduos sólidos orgânicos implantada | <b>R\$550.000,00</b>   | Curto                                                                                                | % da obra concluída                                                                             | Governo Estadual (SEMA), Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Itaipu Binacional; recursos próprios                                                      |
|      | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                                                                             | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano                                                                    | Promover conscientização sobre manejo correto dos resíduos sólidos                           | 132. Promover campanhas de conscientização sobre redução da geração de resíduos                                                                       | Todo o município                                                   | Campanhas realizadas (pelo menos 2 ao ano)                   | <b>R\$75.000,00</b>    | Curto                                                                                                | Número de campanhas realizadas/ano                                                              | ITAIPU, estabelecimentos de educação; Sociedade Civil Organizada; ONGs; recursos próprios; Governo Estadual (SEMA), Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente) |
|      | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                 | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 18 - Gestão Ambiental / 541 – Preservação e Conservação Ambiental; 17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano |                                                                                              | 133. Realizar e fortalecer programas e projetos de educação ambiental no município                                                                    | Todo o município                                                   | Programas e projetos realizados e fortalecidos               | <b>R\$135.000,00</b>   | Médio                                                                                                | Número de programas e projetos realizados e fortalecidos/ano                                    | ITAIPU, Escolas; recursos próprios; Governo Federal (MMA); Governo Estadual (SEMA)                                                                                |
|      | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Planejamento                                                       | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano; 18 - Gestão Ambiental / 541 – Preservação e Conservação Ambiental |                                                                                              | 134. Fortalecer parcerias para execução de projetos de educação ambiental voltados para o manejo dos resíduos sólidos como Itaipu Binacional e outros | Todo o município                                                   | Parcerias fortalecidas                                       | -                      | Curto                                                                                                | Número de parcerias fortalecidas e projetos executados                                          | ITAIPU, ACIBA; recursos próprios; ONGs                                                                                                                            |
|      | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                                                                             | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 17 - Saneamento / 511 - Saneamento Básico Rural, 512 - Saneamento Básico Urbano                                                                    |                                                                                              | 135. Promover cursos e palestras aos associados da Cooperativa sobre o adequado manejo dos resíduos                                                   | Todo o município                                                   | Cursos e palestras promovidos (pelo menos dois ao ano)       | <b>R\$150.000,00</b>   | Médio                                                                                                | Número de cursos e palestras promovidos/ano                                                     | ITAIPU, estabelecimentos de educação; Sociedade Civil Organizada; ONGs; recursos próprios                                                                         |
|      | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                                       | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 452 – Serviços Urbanos                                                                                                            | Garantir o manejo e destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis gerados no município | 136. Expandir e aprimorar o atendimento e manejo da coleta seletiva para 100% da população                                                            | Todo o município                                                   | 100% da população atendida com coleta seletiva               | <b>R\$1.740.000,00</b> | Curto                                                                                                | % da população atendida com coleta seletiva; Aprimoramentos realizados no sistema de coleta/ano | Governo Estadual (SEMA), Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); recursos próprios; cooperativa                                                            |
|      | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                                                                             | Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades                            | 15 – Urbanismo / 452 – Serviços Urbanos                                                                                                            |                                                                                              | 137. Realizar levantamento e atender as necessidades da Associação dos Catadores de Recicláveis de Boa Vista da                                       | Todo o município                                                   | Levantamento realizado e necessidades atendidas              | <b>R\$ 360.000,00</b>  | Médio                                                                                                | % do levantamento realizado e das necessidades atendidas                                        | ITAIPU; Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (SEMA); recursos próprios                                                                 |



| TEMA             | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                                                                        | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                     | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                                                      | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                             | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                                            | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                   | CUSTO TOTAL     | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                            |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |                                                                                                                                                                   | e Comunidades<br>Sustentáveis                                                                           |                                                                                                                                         |                                                                      | Aparecida para fortalecimento<br>da mesma                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                                                                        |                 |                                                                                                      |                                                                                                                                          |                                                                                                               |
|                  | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente; Secretaria<br>Municipal de Serviços<br>Rodoviário e Urbano                                             | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos                                                                                              |                                                                      | 138. Realizar a reforma e<br>manutenção periódica da<br>Unidade de Valorização de<br>Recicláveis (UVR)                                                                                                                                      | Todo o município                                                   | Reforma e<br>manutenção<br>realizadas                                  | R\$430.000,00   | Curto                                                                                                | Andamento das obras<br>de reforma; número<br>de manutenções<br>realizadas/ano                                                            | ITAIPU; Governo Federal<br>(Ministério do Meio<br>Ambiente); Governo<br>Estadual (SEMA); recursos<br>próprios |
|                  | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente; Secretaria<br>Municipal de Serviços<br>Rodoviário e Urbano                                             | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos; 17 -<br>Saneamento / 511 -<br>Saneamento Básico<br>Rural, 512 - Saneamento<br>Básico Urbano |                                                                      | 139. Realizar constante<br>aprimoramento das atividades<br>realizadas na Unidade de<br>Valorização de Recicláveis<br>(UVR)                                                                                                                  | Todo o município                                                   | Atividades<br>constantemente<br>aprimoradas                            | R\$140.000,00   | Curto                                                                                                | Constância no<br>aprimoramento das<br>atividades                                                                                         | ITAIPU; Governo Federal<br>(Ministério do Meio<br>Ambiente); Governo<br>Estadual (SEMA); recursos<br>próprios |
|                  | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente; Secretaria<br>Municipal de Serviços<br>Rodoviário e Urbano;<br>Secretaria Municipal de<br>Planejamento | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos; 17 -<br>Saneamento / 511 -<br>Saneamento Básico<br>Rural, 512 - Saneamento<br>Básico Urbano | Garantir a destinação<br>adequada re resíduos da<br>construção civil | 140. Implantar aterro de inertes<br>e o reaproveitamento de RCC                                                                                                                                                                             | Todo o município                                                   | Aterro de inertes<br>implantado                                        | R\$650.000,00   | Médio                                                                                                | % das obras<br>concluídas                                                                                                                | ITAIPU; Governo Federal<br>(Ministério do Meio<br>Ambiente); Governo<br>Estadual (SEMA); recursos<br>próprios |
|                  | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                                                                         | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos; 17 -<br>Saneamento / 511 -<br>Saneamento Básico<br>Rural, 512 - Saneamento<br>Básico Urbano | Garantir a destinação correta<br>de resíduos perigosos               | 141. Realizar campanhas<br>periódicas de coleta de resíduos<br>perigosos como pilhas, baterias,<br>lâmpadas, óleo de cozinha e<br>resíduos de óleos lubrificantes<br>através de caminhões que<br>circulem pelos bairros fazendo a<br>coleta | Todo o município                                                   | Campanhas<br>periódicas realizadas<br>(pelo menos uma por<br>semestre) | R\$125.000,00   | Curto                                                                                                | Número de<br>campanhas<br>realizadas/ano                                                                                                 | Sociedade civil organizada;<br>ACIBA, ONGs; recursos<br>próprios; Itaipu Binacional                           |
|                  | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                                                                         | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos; 17 -<br>Saneamento / 511 -<br>Saneamento Básico<br>Rural, 512 - Saneamento<br>Básico Urbano |                                                                      | 142. Promover campanhas de<br>conscientização sobre resíduos<br>perigosos e a destinação<br>correta dos mesmos                                                                                                                              | Todo o município                                                   | Campanhas de<br>conscientização<br>realizadas                          | R\$30.000,00    | Médio                                                                                                | Número de<br>campanhas de<br>conscientização<br>realizadas/ano                                                                           | Sociedade civil organizada;<br>ACIBA, ONGs, setor<br>privado; recursos próprios                               |
|                  | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                                                                         | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos; 17 -<br>Saneamento / 511 -<br>Saneamento Básico<br>Rural, 512 - Saneamento<br>Básico Urbano |                                                                      | 143. Implantar pontos fixos de<br>descarte voluntário de resíduos<br>perigosos                                                                                                                                                              | Todo o município                                                   | Pontos fixos<br>implantados                                            | R\$<br>1.000,00 | Curto                                                                                                | Número de pontos<br>fixos implantados                                                                                                    | Sociedade civil organizada;<br>ACIBA, ONGs, setor<br>privado; recursos próprios                               |
| ENERGIA ELÉTRICA | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano                                                                                                        | Objetivo 7 - Energia<br>Limpa e Acessível;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis    | 25 – Energia / 752 –<br>Energia Elétrica                                                                                                | Promover o aprimoramento<br>do Sistema de Energia<br>Elétrica        | 144. Promover a ampliação da<br>rede de energia elétrica em<br>áreas ainda desprovidas                                                                                                                                                      | Todo o município                                                   | Rede de energia<br>elétrica ampliada                                   | R\$1.200.000,00 | Curto                                                                                                | Número de pessoas<br>alcançadas com a<br>ampliação da rede de<br>energia elétrica;<br>Número de vias<br>públicas sem energia<br>elétrica | COPEL; recursos próprios                                                                                      |
|                  | Secretaria Municipal de<br>Planejamento                                                                                                                           | Objetivo 7 - Energia<br>Limpa e Acessível;<br>Objetivo 11 - Cidades                                     | 25 – Energia / 752 –<br>Energia Elétrica                                                                                                |                                                                      | 145. Realizar um estudo de<br>implementação de usinas                                                                                                                                                                                       | Todo o município                                                   | Estudo realizado                                                       | R\$150.000,00   | Curto                                                                                                | % do estudo realizado                                                                                                                    | Governo Federal (ANEEL,<br>MME); Governo Estadual                                                             |

| TEMA               | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL) | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                  | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)              | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                   | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                               | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                         | CUSTO TOTAL            | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                 | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                       |
|--------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    |                                                            | e Comunidades<br>Sustentáveis                                                                        |                                                 |                                                                                                            | eólicas ou solares de energia<br>elétrica                                                                                                                                                      |                                                                    |                                                                              |                        |                                                                                                      |                                                                                           | (COPEL, BRDE); recursos<br>próprios                                                      |
|                    | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano | Objetivo 7 - Energia<br>Limpa e Acessível;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 25 – Energia / 752 –<br>Energia Elétrica        |                                                                                                            | 146. Implantar, se constatada a<br>viabilidade, de usinas eólicas ou<br>solares de energia elétrica                                                                                            | Todo o município                                                   | Usinas eólicas ou<br>solares implantados                                     | De acordo com o estudo | Médio                                                                                                | % das obras<br>concluídas                                                                 | Governo Federal (ANEEL,<br>MME); Governo Estadual<br>(COPEL, BRDE); recursos<br>próprios |
|                    | Secretaria Municipal da<br>Fazenda                         | Objetivo 7 - Energia<br>Limpa e Acessível;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 25 – Energia / 752 –<br>Energia Elétrica        |                                                                                                            | 147. Conceder benefícios<br>fiscais para instalação e<br>utilização de fontes alternativas<br>de energia elétrica como<br>energia solar ou eólica em<br>residências, comércios e<br>indústrias | Todo o município                                                   | Benefícios fiscais<br>concedidos                                             | -                      | Curto                                                                                                | Número de benefícios<br>fiscais concedidos                                                | Governo Federal (ANEEL,<br>MME); Governo Estadual<br>(COPEL, BRDE); recursos<br>próprios |
|                    | Secretaria Municipal de<br>Planejamento                    | Objetivo 7 - Energia<br>Limpa e Acessível;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 451 –<br>Infraestrutura Urbana |                                                                                                            | 148. Realizar estudo de<br>viabilidade para enterramento<br>da rede elétrica na sede urbana,<br>visando reduzir danos e<br>manutenção                                                          | Área urbana sede                                                   | Estudo realizado                                                             | R\$150.000,00          | Médio                                                                                                | % do estudo realizado                                                                     | Governo Estadual (SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios                            |
|                    | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano | Objetivo 7 - Energia<br>Limpa e Acessível;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 451 –<br>Infraestrutura Urbana |                                                                                                            | 149. Executar, caso constatada<br>a viabilidade, as obras de<br>enterramento da rede elétrica<br>na Sede Urbana                                                                                | Área urbana sede                                                   | Obras executadas                                                             | De acordo com o estudo | Longo                                                                                                | % das obras<br>concluídas                                                                 | Governo Estadual (SEDU);<br>recursos próprios                                            |
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano | Objetivo 7 - Energia<br>Limpa e Acessível;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 451 –<br>Infraestrutura Urbana | Ampliar a cobertura de<br>atendimento e modernizar<br>com maior eficiência a rede<br>de iluminação pública | 150. Promover a substituição de<br>lâmpadas do tipo Vapor de<br>Mercúrio, Vapor de Sódio ou<br>Mistas para lâmpadas em LED                                                                     | Todo o município                                                   | Lâmpadas<br>substituídas                                                     | R\$1.300.000,00        | Curto                                                                                                | % de lâmpadas<br>substituídas                                                             | Governo Estadual<br>(SEDUPARANACIDADE);<br>recursos próprios                             |
|                    | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano | Objetivo 7 - Energia<br>Limpa e Acessível;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 451 –<br>Infraestrutura Urbana |                                                                                                            | 151. Promover a ampliação e<br>manutenção da rede de<br>iluminação em LED nas ruas<br>ainda carentes de iluminação                                                                             | Todo o município                                                   | Rede de iluminação<br>ampliada                                               | R\$500.000,00          | Curto                                                                                                | km de ampliação da<br>rede de iluminação                                                  | Governo Estadual (SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios                            |
| ARBORIZAÇÃO URBANA | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis;<br>Objetivo 15 - Vida<br>Terrestre           | 15 – Urbanismo / 451 –<br>Infraestrutura Urbana | Implementar arborização<br>urbana adequada                                                                 | 152. Implementar ações<br>estabelecidas no Plano<br>Municipal de Arborização<br>Urbana (PMAU)                                                                                                  | Áreas urbanas                                                      | Ações<br>implementadas                                                       | R\$ 2.000.000,00       | Curto                                                                                                | Número de ações<br>implementadas                                                          | Governo Estadual (IAT;<br>SEMA); recursos próprios                                       |
|                    | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis;<br>Objetivo 15 - Vida<br>Terrestre           | 15 – Urbanismo / 451 –<br>Infraestrutura Urbana |                                                                                                            | 153. Realizar a revisão do<br>Plano Municipal de Arborização<br>Urbana (PMAU)                                                                                                                  | Áreas urbanas                                                      | PMAU revisado                                                                | R\$150.000,00          | Médio                                                                                                | Andamento da revisão<br>do PMAU                                                           | Governo Estadual (SEDU<br>PARANACIDADE; SEMA);<br>recursos próprios                      |
|                    | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis;<br>Objetivo 15 - Vida<br>Terrestre           | 15 – Urbanismo / 451 –<br>Infraestrutura Urbana |                                                                                                            | 154. Implementar e manter a<br>arborização pública urbana                                                                                                                                      | Áreas urbanas                                                      | Arborização pública<br>urbana<br>implementada e<br>mantida<br>periodicamente | R\$<br>325.000,00      | Curto                                                                                                | % de vias com<br>arborização pública<br>urbana implementada<br>e realizada<br>manutenções | Governo Estadual (SEDU<br>PARANACIDADE, SEMA);<br>recursos próprios                      |

| TEMA        | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL) | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                               | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                                          | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                             | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                  | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                      | CUSTO TOTAL     | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                        | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                       |
|-------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|             | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis;<br>Objetivo 15 - Vida<br>Terrestre                        | 18 - Gestão Ambiental /<br>541 – Preservação e<br>Conservação Ambiental;<br>15 – Urbanismo / 451 –<br>Infraestrutura Urbana |                                                                                      | 155. Capacitar profissionais da<br>área de limpeza urbana para a<br>poda adequada das árvores                                                                                                                     | Áreas urbanas                                                      | Todos os<br>profissionais que<br>realizam a limpeza<br>urbana capacitados | R\$75.000,00    | Curto                                                                                                | Número de<br>profissionais<br>capacitados em<br>relação ao total de<br>profissionais alocados<br>nesta atividade | Governo Estadual (IAT,<br>SEMA); recursos próprios                       |
|             | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis;<br>Objetivo 15 - Vida<br>Terrestre                        | 15 – Urbanismo / 451 –<br>Infraestrutura Urbana                                                                             |                                                                                      | 156. Realizar atividades de<br>paisagismo e ajardinamento dos<br>espaços públicos                                                                                                                                 | Áreas urbanas                                                      | Atividades de<br>paisagismo e<br>ajardinamento<br>realizados              | R\$360.000,00   | Curto                                                                                                | Número de atividades<br>de paisagismo e<br>ajardinamento em<br>espaços públicos<br>realizados/ano                | Governo Estadual (SEDU<br>PARANACIDADE;<br>SEDEST); recursos<br>próprios |
|             | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis;<br>Objetivo 15 - Vida<br>Terrestre                        | 15 – Urbanismo / 451 –<br>Infraestrutura Urbana                                                                             |                                                                                      | 157. Realizar constantes<br>vistorias e manutenção das<br>árvores de forma a identificar<br>problemas fitossanitários e<br>estruturais, para tratá-los<br>antecipadamente, substituindo<br>as árvores senescentes | Áreas urbanas                                                      | Vistorias e<br>manutenção<br>constantemente<br>realizadas                 | -               | Médio                                                                                                | Constância nas<br>vistorias e<br>manutenção                                                                      | Recursos próprios                                                        |
|             | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente  | Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis;<br>Objetivo 15 - Vida<br>Terrestre                        | 15 – Urbanismo / 451 –<br>Infraestrutura Urbana                                                                             | Promover a conscientização<br>da população sobre<br>arborização urbana               | 158. Promover ações de<br>orientação pública quanto a<br>importância da arborização<br>adequada de ruas, praças e<br>outros espaços públicos                                                                      | Todo o município                                                   | Ações de orientação<br>realizadas                                         | R\$40.000,00    | Curto                                                                                                | Número de ações de<br>orientação<br>realizadas/ano                                                               | Sociedade civil organizada;<br>recursos próprios                         |
| COMUNICAÇÃO | Secretaria Municipal de<br>Planejamento                    | Objetivo 9 - Indústria,<br>inovação e<br>infraestrutura<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 24 – Comunicações / 722<br>– Telecomunicações                                                                               | Garantir meios de<br>comunicação e serviços<br>públicos à população com<br>qualidade | 159. Realizar um estudo de<br>alcance das torres telefônicas                                                                                                                                                      | Todo o município                                                   | Estudo realizado                                                          | R\$150.000,00   | Imediato                                                                                             | % do estudo realizado                                                                                            | Empresas de telefonia<br>móvel, ANATEL; recursos<br>próprios             |
|             | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano | Objetivo 9 - Indústria,<br>inovação e<br>infraestrutura<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 24 – Comunicações / 722<br>– Telecomunicações                                                                               |                                                                                      | 160. Ampliar a oferta de rede de<br>fibra ótica                                                                                                                                                                   | Todo o município                                                   | Oferta ampliada                                                           | R\$1.400.000,00 | Curto                                                                                                | Quantidade (metros)<br>de oferta ampliada                                                                        | Empresas de telefonia<br>móvel, ANATEL; recursos<br>próprios             |
|             | Secretaria Municipal de<br>Planejamento                    | Objetivo 9 - Indústria,<br>inovação e<br>infraestrutura<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 24 – Comunicações / 722<br>– Telecomunicações                                                                               |                                                                                      | 161. Pleitear junto aos órgãos<br>competentes e às empresas de<br>telefonia a ampliação na<br>abrangência e/ou melhorias no<br>sistema da rede móvel                                                              | Todo o município                                                   | Sistema da rede<br>móvel ampliado ou<br>melhorado                         | -               | Imediato                                                                                             | Alcance (metros) da<br>rede móvel ampliado<br>ou melhorado                                                       | Empresas de telefonia<br>móvel, ANATEL;                                  |
|             | Concessionária de<br>telefonia pública                     | Objetivo 9 - Indústria,<br>inovação e<br>infraestrutura<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 24 – Comunicações / 722<br>– Telecomunicações                                                                               |                                                                                      | 162. Promover a adaptação dos<br>telefones públicos para pessoas<br>com deficiência (auditiva, fala,<br>cadeirantes)                                                                                              | Todo o município                                                   | Telefones públicos<br>adaptados                                           | -               | Curto                                                                                                | Número de telefones<br>públicos adaptados                                                                        | Empresas de telefonia<br>móvel, ANATEL;                                  |
|             | Secretaria Municipal de<br>Planejamento                    | Objetivo 9 - Indústria,<br>inovação e<br>infraestrutura<br>Objetivo 11 - Cidades                                  | 24 – Comunicações / 722<br>– Telecomunicações                                                                               |                                                                                      | 163. Promover incentivos para a<br>instalação de equipamentos de<br>serviços como bancos e<br>lotéricas                                                                                                           | Área urbana sede                                                   | Equipamentos<br>instalados                                                | -               | Curto                                                                                                | Número de incentivos<br>concedidos                                                                               | Recursos próprios                                                        |



| TEMA                | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                                                                        | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                     | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                  | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                            | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                   | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                        | CUSTO TOTAL       | PRAZO (IMEDIATO =<br>até 1 ano; CURTO = 1 a<br>3 anos, MÉDIO = 3 a 5<br>anos, LONGO = mais<br>que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                     | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                            |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|                     |                                                                                                                                                                   | e Comunidades<br>Sustentáveis                                                                           |                                                     |                                                                     |                                                                                                                    |                                                                    |                                                             |                   |                                                                                                      |                                                                               |                                                               |
| SERVIÇOS FUNERÁRIOS | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                                                                         | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 18 - Gestão Ambiental /<br>542 – Controle Ambiental | Promover a manutenção e<br>aprimoramento dos serviços<br>funerários | 164. Realizar o licenciamento<br>ambiental dos cemitérios, de<br>acordo com a Resolução SEMA<br>nº 2 de 23/04/2009 | Todo o município                                                   | Licenciamento<br>ambiental dos<br>cemitérios realizado      | R\$320.000,00     | Imediato                                                                                             | Licenciamento<br>ambiental dos<br>cemitérios realizado                        | Governo Estadual (IAT);<br>recursos próprios                  |
|                     | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                                                                         | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 18 - Gestão Ambiental /<br>542 – Controle Ambiental |                                                                     | 165. Regular o cemitério                                                                                           | Todo o município                                                   | Cemitério<br>regulamentado                                  | -                 | Imediato                                                                                             | Cemitério<br>regulamentado                                                    | Recursos próprios                                             |
|                     | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                                                                         | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 18 - Gestão Ambiental /<br>542 – Controle Ambiental |                                                                     | 166. Desenvolver e executar um<br>plano de controle do necro-<br>chorume dos cemitérios                            | Todo o município                                                   | Plano desenvolvido e<br>executado                           | R\$100.000,00     | Imediato                                                                                             | % do plano<br>desenvolvido e<br>executado                                     | Governo Estadual (IAT);<br>recursos próprios                  |
|                     | Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Meio<br>Ambiente                                                                                                         | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos          |                                                                     | 167. Implantar novas lixeiras<br>para separação e descarte de<br>resíduos no cemitério                             | Todo o município                                                   | Novas lixeiras<br>implantadas                               | R\$<br>2.385,00   | Imediato                                                                                             | Número de novas<br>lixeiras implantadas                                       | Recursos próprios                                             |
|                     | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano                                                                                                        | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 452 –<br>Serviços Urbanos          |                                                                     | 168. Implantar ossário com<br>gavetas para retirar as ossadas<br>antigas e com túmulos sem<br>cuidados             | Todo o município                                                   | Ossário implantado                                          | R\$<br>115.000,00 | Curto                                                                                                | % do ossário<br>implantado                                                    | Governo Estadual (IAT);<br>recursos próprios                  |
|                     | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano                                                                                                        | Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis                                                  | 15 – Urbanismo / 451 –<br>Infraestrutura Urbana     |                                                                     | 169. Realizar reforma e<br>manutenção da Capela<br>Mortuária                                                       | Todo o município                                                   | Reforma e<br>manutenção da<br>Capela Mortuária<br>realizada | R\$175.000,00     | Curto                                                                                                | Andamento das obras<br>de reforma; número<br>de manutenções<br>realizadas/ano | Recursos próprios                                             |
|                     | Secretaria Municipal de<br>Serviços Rodoviário e<br>Urbano; Secretaria<br>Municipal de Agricultura<br>e Meio Ambiente;<br>Secretaria Municipal de<br>Planejamento | Objetivo 6 - Água<br>Potável e<br>Saneamento;<br>Objetivo 11 - Cidades<br>e Comunidades<br>Sustentáveis | 15 – Urbanismo / 451 –<br>Infraestrutura Urbana     |                                                                     | 170. Promover a ampliação do<br>cemitério municipal                                                                | Todo o município                                                   | Cemitério ampliado                                          | R\$200.000,00     | Médio                                                                                                | % das obras de<br>ampliação realizada                                         | Governo Estadual (SEDU<br>PARANACIDADE);<br>recursos próprios |
|                     |                                                                                                                                                                   |                                                                                                         |                                                     |                                                                     |                                                                                                                    |                                                                    | CUSTO TOTAL                                                 | R\$ 29.728.385,00 |                                                                                                      |                                                                               |                                                               |



### 3.5 Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico

Quadro 6: Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico

| TEMA                                                       | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                          | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                                                                | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                              | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                                                                     | AÇÕES<br>(PROJETOS)                                                                                                     | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                                        | CUSTO<br>TOTAL | PRAZO (IMEDIATO = até 1<br>ano; CURTO = 1 a 3 anos,<br>MÉDIO = 3 a 5 anos,<br>LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                      | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                               |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ECONOMIA (INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS), EMPREGO E RENDA | Secretaria Municipal de Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio             | Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; Objetivo 9 - Indústria, inovação e infraestrutura                                           | 22 - Indústria / 661 - Promoção Industrial; 23 - Comércio e serviços / 691 - Promoção Comercial | Promover incentivos para a instalação de novas empresas e estabelecimentos da indústria, comércio e serviços no município, além de fortalecer as existentes. | 1.Desenvolver estudos de oportunidades de negócios ao município.                                                        | Todo o município                                                   | Desenvolvimento de um estudo de oportunidade de negócios ao município na vigência do Novo PDM                               | 80.000,00      | Curto                                                                                             | % do estudo realizado                                                                                                          | Governo do Estado (SEIL); Governo Federal (ME); AMOP; universidades da região; recursos próprios |
|                                                            | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                                      | Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; Objetivo 9 - Indústria, inovação e infraestrutura                                           | 22 - Indústria / 661 - Promoção Industrial; 23 - Comércio e serviços / 691 - Promoção Comercial |                                                                                                                                                              | 2.Promover incentivo à instalação de empreendimentos industriais e comerciais no município, voltados para a sua vocação | Todo o município                                                   | Estabelecimento de ao menos um incentivo fiscal/locacional                                                                  | 300.000,00     | Médio                                                                                             | Número de novos empreendimentos instalados e com benefício /ano no município                                                   | Governo do Estado (SEIL); Governo Federal (ME); recursos próprios                                |
|                                                            | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                                      | Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico                                                                                              | 23 - Comércio e serviços / 691 - Promoção Comercial                                             |                                                                                                                                                              | 3.Diversificar a oferta de comércio e serviços do Município                                                             | Todo o município                                                   | Diversificação do comércio e serviços                                                                                       | 37.500,00      | Médio                                                                                             | % de diversificação do comércio e serviços instalados no município/ano                                                         | ACIBA; recursos próprios                                                                         |
|                                                            | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                                                 | Objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis; Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação                                                    | 11 – Trabalho / 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                      | Promover o aperfeiçoamento do desenvolvimento agropecuário                                                                                                   | 4.Apoiar as associações de produtores rurais                                                                            | macrozonas rurais                                                  | Realização de apoios periódicos as atividades da associação de produtores rurais                                            | 190.000,00     | Curto                                                                                             | Número de ações de apoio à associação de produtores rurais realizada/ano                                                       | Governo do Estado (SEAB); Governo Federal (MAPA); AMOP; recursos próprios                        |
|                                                            | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                                                 | Objetivo 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; Objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis                                                    | 20 - Agricultura / 605 - Abastecimento                                                          |                                                                                                                                                              | 5.Apoiar a diversificação de culturas                                                                                   | macrozonas rurais                                                  | Diversificação da produção agrícola no município                                                                            | -              | Longo                                                                                             | % de diversificação na produção do município                                                                                   | Governo do Estado (SEAB); Governo Federal (MAPA); AMOP; recursos próprios                        |
|                                                            | Secretaria Municipal da Fazenda                                                                                     | Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico                                                                                              | 04 – Administração / 130 – Administração de Concessões                                          |                                                                                                                                                              | 6.Ofertar incentivos fiscais ao desenvolvimento da agricultura familiar                                                 | macrozonas rurais                                                  | Promover ao menos um tipo de incentivo fiscal ao desenvolvimento da agricultura familiar                                    | -              | Curto                                                                                             | % de produtores familiares atingidos/ano                                                                                       | Governo do Estado (SEAB); Governo Federal (MAPA); recursos próprios                              |
|                                                            | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                                                 | Objetivo 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação                                                | 23 - Comércio e serviços / 692 - Comercialização                                                |                                                                                                                                                              | 7.Fortalecer e ampliar parceria com a BRATAC para comercialização da matéria prima da sericultura                       | macrozonas rurais                                                  | Manter e aumentar a comercialização de matéria prima da sericultura                                                         | -              | Curto                                                                                             | % de crescimento no comércio da sericultura                                                                                    | Associação de sericultores; recursos próprios                                                    |
|                                                            | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio | Objetivo 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; Objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis; Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação | 20 - Agricultura / 605 - Abastecimento, 606 - Extensão Rural                                    |                                                                                                                                                              | 8.Realizar parcerias com cooperativas e laticínios para assistência técnica na produção leiteira                        | macrozonas rurais                                                  | Realização de ao menos uma parceria com cooperativas e laticínios para prestar assistência técnica na produção leiteira/ano | -              | Médio                                                                                             | Número de parcerias realizadas/ano e número de produtores rurais que recebem assistência técnica por este tipo de parceria/ano | Cooperativas, laticínios da região; recursos próprios                                            |

| TEMA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                          | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                  | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                                    | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                              | AÇÕES<br>(PROJETOS)                                                                                                         | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                           | CUSTO<br>TOTAL | PRAZO (IMEDIATO = até 1<br>ano; CURTO = 1 a 3 anos,<br>MÉDIO = 3 a 5 anos,<br>LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                           | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                                       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio | Objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis; Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação      | 20 - Agricultura / 605 - Abastecimento                                                                                |                                                                                       | 9.Fortalecer parcerias com o setor privado para aquisição da produção do setor primário do município                        | macrozonas rurais                                                  | Ampliar a aquisição da produção primário do município pelo setor privado                       | -              | Curto                                                                                             | número de novas parcerias com o setor privado realizadas/ano                        | Associação de produtores; recursos próprios                                                                              |
|      | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                                                 | Objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis                                                        | 20 - Agricultura / 605 - Abastecimento, 602 - Promoção da Produção animal                                             |                                                                                       | 10.Aprimorar programas de incentivo à piscicultura e sericultura existentes no município                                    | macrozonas rurais                                                  | Incrementar em 10% a produção da piscicultura e sericultura no município nos próximos 10 anos  | 285.000,00     | Curto                                                                                             | % de crescimento na piscicultura/sericultura/ano                                    | Governo do Estado (SEAB); Governo Federal (MAPA); AMOP; Associação de produtores; recursos próprios                      |
|      | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                                                 | Objetivo 4 - Educação de qualidade; Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico            | 12 – Educação / 363 – Ensino Profissional; 11 Trabalho / Fomento ao trabalho                                          | Garantir amplo conhecimento e orientação técnica aos agricultores rurais do município | 11.Realizar cursos e palestras de capacitação aos produtores rurais periodicamente                                          | macrozonas rurais                                                  | Realização de ao menos um evento/ano                                                           | 260.000,00     | Médio                                                                                             | Número de eventos realizados/ano                                                    | Governo do Estado (SEAB); Governo Federal (MAPA); AMOP; Sindicato dos Produtores Rurais; recursos próprios; cooperativas |
|      | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                                                 | Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; Objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis | 13 – Educação / 363 – Ensino Profissional; 19 - Ciência e Tecnologia / 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia |                                                                                       | 12.Incentivar a utilização de novas técnicas para o desenvolvimento agropecuário e agricultura familiar                     | macrozonas rurais                                                  | Desenvolvimento agropecuário e agricultura familiar através da implementação de novas técnicas | 227.000,00     | Curto                                                                                             | % de produtores rurais que vem utilizando de novas técnicas na produção /ano        | Governo do Estado (SEAB); Governo Federal (MAPA); AMOP; Sindicato dos Produtores Rurais; recursos próprios; cooperativas |
|      | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                                                                | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis                                                     | 04 - Administração/Ordenamento territorial                                                                            | Promover o escoamento adequado da produção municipal                                  | 13.Realizar levantamento e cadastramento das principais vias utilizadas para escoamento da produção                         | Todo o município                                                   | Identificação das principais vias de escoamento da produção                                    | -              | Imediato                                                                                          | Número de vias utilizadas para a produção cadastradas em relação ao total utilizado | recursos próprios                                                                                                        |
|      | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário e Urbano                                                                | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;                                                    | 16 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana                                                                          |                                                                                       | 14.Promover manutenção e melhorias periódicas nas estradas utilizadas para escoamento da produção rural                     | macrozonas rurais                                                  | Manutenção das estradas de escoamento da produção rural                                        | 1.460.000,00   | Curto                                                                                             | Número de estradas atendidas/ano                                                    | Governo do Estado (SEAB); Governo Federal (MAPA); recursos próprios                                                      |
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                                      | Objetivo 9 - Indústria, inovação e infraestrutura                                                    | 04 – Administração /130 - Administração de Concessões                                                                 | Garantir o desenvolvimento sustentável do setor moveleiro                             | 15.Promover incentivos fiscais e de infraestrutura para o desenvolvimento do setor moveleiro                                | Todo o município                                                   | Estabelecimento de ao menos um incentivo fiscal ao setor moveleiro                             | -              | Médio                                                                                             | Número de incentivos fiscais disponibilizados/ano                                   | Governo do Estado (SEDEST); Governo Federal (ME); recursos próprios                                                      |
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis; Objetivo 15 - Vida terrestre;                         | 18 - Gestão Ambiental / 541 – Preservação e Conservação Ambiental; 22 - Indústria / 665 - Normalização e Qualidade    |                                                                                       | 16.Empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental através de ações de conscientização ambiental | Todo o município                                                   | Preservar o meio ambiente sem conter o crescimento econômico                                   | R\$ 75.000,00  | Curto                                                                                             | % de crescimento econômico do município / melhora ambiental                         | Governo do Estado (SEDEST); Governo Federal (ME); ACIBA; recursos próprios                                               |

| TEMA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                                      | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                                            | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                               | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                        | AÇÕES<br>(PROJETOS)                                                                                                             | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                       | CUSTO<br>TOTAL | PRAZO (IMEDIATO = até 1<br>ano; CURTO = 1 a 3 anos,<br>MÉDIO = 3 a 5 anos,<br>LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                   | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                                                  | Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico                                                                          | 11 – Trabalho / 334 – Fomento ao Trabalho                                        | Fortalecer o comércio e prestadores de serviços locais                                          | 17.Realizar ações de apoio ao comércio local                                                                                    | Todo o município                                                   | Realização de pelo menos 10 ações de apoio de comércio local /ano                                          | 150.000,00     | Curto                                                                                             | % de crescimento no comércio local; Número de ações realizadas/ano                                          | Governo do Estado (SEPL); Governo Federal (ME); AMOP; recursos próprios                              |
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                                                  | Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico                                                                          | 11 – Trabalho / 334 – Fomento ao Trabalho                                        |                                                                                                 | 18.Incentivar a formalização de empresas no município, especialmente de prestação de serviços                                   | Todo o município                                                   | Formalizar as empresas no município                                                                        | R\$ 54.000,00  | Médio                                                                                             | Número de novas empresas formalizadas/ano                                                                   | Governo do Estado (SEPL); Governo Federal (ME); AMOP; ACIBA; recursos próprios                       |
|      | Secretaria Municipal de Assistência Social, Família e Habitação; Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio | Objetivo 1 - Erradicação da pobreza; Objetivo 4 - Educação de qualidade; Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico | 11 – Trabalho / 333 – Empregabilidade                                            | Garantir que a população tenha oportunidades de emprego e renda para alavancar seus rendimentos | 19.Promover apoio e oportunidade de emprego, renda e capacitação para a população de baixa renda e minorias sociais             | Todo o município                                                   | Diminuir o número de desempregados através da capacitação profissional e oportunidades de emprego          | 300.000,00     | Curto                                                                                             | % da população de baixa renda capacitada/ano; % de redução da população de baixa renda desempregada/ano     | Governo do Estado (SEPL); Governo Federal (ME); AMOP; ACIBA; recursos próprios                       |
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                                                  | Objetivo 9 - Indústria, inovação e infraestrutura                                                                              | 19 – Ciência e Tecnologia / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia       |                                                                                                 | 20.Promover políticas orientadas para empreendedorismo, criatividade e inovação                                                 | Todo o município                                                   | Crescimento do empreendedorismo e inovações no município                                                   | 300.000,00     | Curto                                                                                             | Número de novos empreendimentos no município/ano; numero de empresas inovadoras instaladas no município/ano | Governo do Estado (SEPL); Governo Federal (ME); AMOP; ACIBA; recursos próprios                       |
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                                                  | Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico                                                                          | 23 - Comércio e serviços / 691 - Promoção Comercial                              |                                                                                                 | 21.Incentivar a compra de produtos do comércio local                                                                            | Todo o município                                                   | Crescimento do comércio local                                                                              | 150.000,00     | Curto                                                                                             | % de incremento / fortalecimento do comércio local /ano                                                     | ACIBA; recursos próprios                                                                             |
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                                                  | Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico                                                                          | 451 – Infraestrutura Urbana; 23 - Comércio e serviços / 691 - Promoção Comercial | Dinamizar o comércio local                                                                      | 22.Promover a reforma e manutenção do Mercado do Produtor                                                                       | Área da sede - Mercado do Produtor (Avenida Tancredo Neves)        | Realização integral da reforma e manutenção do Mercado do Produtor                                         | 450.000,00     | Curto                                                                                             | % de reforma realizada; Número de manutenções realizadas/ano                                                | Associação de produtores; recursos próprios                                                          |
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                                                  | Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico                                                                          | 451 – Infraestrutura Urbana; 23 - Comércio e serviços / 691 - Promoção Comercial |                                                                                                 | 23.Implantar feiras livres itinerantes em locais estratégicos no município, especialmente na temporada de verão                 | Todo o município                                                   | Colocar feiras livres em pontos estratégicos na temporada de verão                                         | 25.000,00      | Imediato                                                                                          | % de produtores locais que esta ação auxiliou                                                               | Associação de produtores; recursos próprios (do município);                                          |
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Educação e Cultura                      | Objetivo 4 - Educação de qualidade; Objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico                                      | 11 – Trabalho / 333 – Empregabilidade                                            | Qualificar e capacitar a mão-de-obra local para atuar nas oportunidades econômicas e            | 24.Realizar e fortalecer parcerias com instituições privadas e organizações governamentais na capacitação de mão-de-obra local. | Todo o município                                                   | Realizar ao menos uma parceria com instituições privadas e ONGs para capacitação de mão de obra local /ano | -              | Curto                                                                                             | Número de parcerias realizadas/ano                                                                          | Governo do Estado (SEED); Governo Federal (MEC); AMOP; ACIBA; recursos próprios; setor privado; ONGs |

| TEMA  | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                                             | DIREITOS À<br>CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                   | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                        | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)   | AÇÕES<br>(PROJETOS)                                                                                                         | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE, BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                                              | CUSTO<br>TOTAL      | PRAZO (IMEDIATO = até 1<br>ano; CURTO = 1 a 3 anos,<br>MÉDIO = 3 a 5 anos,<br>LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                  | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                       |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|       | Secretaria Municipal de<br>Esporte, Turismo,<br>Indústria e Comércio;<br>Secretaria Municipal de<br>Educação e Cultura | Objetivo 4 - Educação<br>de qualidade; Objetivo<br>8 - Trabalho decente e<br>crescimento<br>econômico | 12 – Educação / 363 –<br>Ensino Profissional; 11<br>– Trabalho / 333 –<br>Empregabilidade | nas vocações<br>municipais | 25.Promover cursos<br>profissionalizantes no<br>município, inclusive de<br>Ensino Técnico,<br>voltados às demandas<br>local | Todo o município                                                   | Realização de ao menos<br>um curso<br>profissionalizante, de<br>ensino técnico no<br>município, voltados à<br>demanda local / ano | 540.000,00          | Médio                                                                                             | Quantidade de novos<br>profissionais capacitados<br>no município/ano:<br>Número de cursos<br>ofertados no<br>município/ano | Governo do Estado<br>(SEED); Governo Federal<br>(MEC); AMOP; ACIBA;<br>recursos próprios |
|       |                                                                                                                        |                                                                                                       |                                                                                           |                            |                                                                                                                             |                                                                    | CUSTO TOTAL                                                                                                                       | R\$<br>4.883.500,00 |                                                                                                   |                                                                                                                            |                                                                                          |
| Nota: |                                                                                                                        |                                                                                                       |                                                                                           |                            |                                                                                                                             |                                                                    |                                                                                                                                   |                     |                                                                                                   |                                                                                                                            |                                                                                          |
|       |                                                                                                                        | Ação contínua                                                                                         |                                                                                           |                            |                                                                                                                             |                                                                    |                                                                                                                                   |                     |                                                                                                   |                                                                                                                            |                                                                                          |



### 3.6 Eixo 6 – Estruturação do Turismo

Quadro 7: Eixo 6 – Estruturação do Turismo

| TEMA    | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)           | DIREITOS À CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                                        | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                     | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                                  | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                                           | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE,<br>BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL,<br>DISTRITO...) | META                                                                                                                                        | CUSTO TOTAL      | PRAZO (IMEDIATO = até 1<br>ano; CURTO = 1 a 3 anos,<br>MÉDIO = 3 a 5 anos,<br>LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                                                         | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                            |
|---------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TURISMO | Secretaria Municipal de<br>Esporte, Turismo,<br>Indústria e Comércio | Objetivo 11 - Cidades<br>e comunidades<br>sustentáveis                                                  | 23 - Comércio e<br>Serviços: 695 -<br>Turismo                                                          | Promover um<br>Sistema de<br>Informações<br>Turísticas do<br>Município a partir<br>do conhecimento<br>da oferta turística | 1. Elaborar inventário dos<br>produtos e atrativos, com<br>cadastro de equipamentos<br>disponíveis, caracterização<br>da infraestrutura existente e<br>cadastro do pessoal<br>envolvido.                                                   | Todo o município                                                         | Cadastramento/elabora<br>ção de inventário de<br>toda infraestrutura<br>existente                                                           | R\$<br>75.000,00 | Curto                                                                                             | % do Inventário<br>realizado/ano                                                                                                                  | Recursos próprios; Governo<br>do Estado (Paraná Turismo);<br>Governo Federal (Ministério<br>do Turismo)       |
|         | Secretaria Municipal de<br>Esporte, Turismo,<br>Indústria e Comércio | Objetivo 11 - Cidades<br>e comunidades<br>sustentáveis                                                  | 23 - Comércio e<br>Serviços: 695 -<br>Turismo; 04 –<br>Administração: 131 –<br>Comunicação Social      |                                                                                                                           | 2. Criar serviço unificado de<br>informações turísticas, com<br>a caracterização dos<br>equipamentos disponíveis,<br>caracterização da<br>infraestrutura existe,<br>cadastramento do pessoal<br>envolvido, divulgação, fluxo<br>turístico. | Todo o município                                                         | Criação de serviço<br>unificado de<br>informações turísticas                                                                                | R\$<br>60.000,00 | Curto                                                                                             | Serviço unificado de<br>informações turísticas<br>implementado                                                                                    | Recursos próprios                                                                                             |
|         | Secretaria Municipal de<br>Esporte, Turismo,<br>Indústria e Comércio | Objetivo 11 - Cidades<br>e comunidades<br>sustentáveis                                                  | 23 - Comércio e<br>Serviços: 695 -<br>Turismo; 04 –<br>Administração: 131 –<br>Comunicação Social      | Estruturar e<br>promover o<br>produto turístico                                                                           | 3. Apoiar a produção de<br>material técnico, didático,<br>institucional de divulgação<br>dos atrativos turísticos                                                                                                                          | Todo o município                                                         | Divulgar os atrativos<br>turísticos através da<br>produção de material                                                                      | R\$<br>42.000,00 | Curto                                                                                             | Número de pessoas<br>atingidas pela divulgação;<br>número de documentos<br>produzidos/ano                                                         | Recursos próprios; Governo<br>do Estado (Paraná Turismo);<br>Governo Federal (Ministério<br>do Turismo)       |
|         | Secretaria Municipal de<br>Esporte, Turismo,<br>Indústria e Comércio | Objetivo 11 - Cidades<br>e comunidades<br>sustentáveis;                                                 | 5 – Administração:<br>121 – Planejamento<br>e Orçamento; 23 -<br>Comércio e Serviços:<br>695 - Turismo |                                                                                                                           | 4. Elaborar e implantar Plano<br>de Marketing do produto<br>turístico do Município                                                                                                                                                         | Todo o município                                                         | Criação de um plano<br>de marketing turístico<br>para o município                                                                           | R\$<br>60.000,00 | Curto (elaboração);<br>execução (conforme Plano)                                                  | % de elaboração e<br>implantação do plano                                                                                                         | Recursos próprios; Governo<br>do Estado (Paraná Turismo);<br>Governo Federal (Ministério<br>do Turismo)       |
|         | Secretaria Municipal de<br>Esporte, Turismo,<br>Indústria e Comércio | Objetivo 11 - Cidades<br>e comunidades<br>sustentáveis;                                                 | 04 – Administração:<br>131 – Comunicação<br>Social                                                     |                                                                                                                           | 5. Intensificar o uso dos<br>canais de comunicação<br>existentes para divulgação<br>dos atrativos turísticos,<br>principalmente os meios<br>digitais                                                                                       | Todo o município                                                         | Aumentar a divulgação<br>dos atrativos turísticos<br>através de canais de<br>comunicação, se<br>utilizando de todos os<br>meios disponíveis | R\$<br>50.000,00 | Imediato                                                                                          | número de pessoas<br>atingidas pela divulgação;<br>engajamento nas redes<br>sociais relativo ao<br>acesso à informações<br>sobre o turismo local; | Recursos próprios; Governo<br>do Estado (Paraná Turismo);<br>Governo Federal (Ministério<br>do Turismo); AMOP |
|         | Secretaria Municipal de<br>Esporte, Turismo,<br>Indústria e Comércio | Objetivo 11 - Cidades<br>e comunidades<br>sustentáveis;                                                 | 5 – Administração:<br>131 – Comunicação<br>Social                                                      |                                                                                                                           | 6. Elaborar e distribuir<br>materiais informativos<br>acerca do produto turístico<br>do município                                                                                                                                          | Todo o município                                                         | Distribuição de ao<br>menos um material<br>informativo do turismo<br>no município ao ano                                                    | R\$<br>40.000,00 | Curto                                                                                             | Número de pessoas<br>atingidas pela divulgação;<br>número de documentos<br>produzidos e<br>distribuídos/ano                                       | Recursos próprios; Governo<br>do Estado (Paraná Turismo);<br>Governo Federal (Ministério<br>do Turismo); AMOP |
|         | Secretaria Municipal de<br>Planejamento                              | Objetivo 16 - Paz,<br>justiça e instituições<br>eficazes; 17 -<br>Parcerias e Meios de<br>Implementação | 5 – Administração:<br>121 – Planejamento<br>e Orçamento                                                |                                                                                                                           | 7. Elaborar estudos<br>estratégicos em conjunto<br>com os municípios da região<br>para o fortalecimento da<br>política de turismo                                                                                                          | Todo o município                                                         | Elaboração de um<br>estudo estratégico em<br>conjunto com os<br>municípios da região                                                        | R\$<br>65.000,00 | Médio                                                                                             | % de elaboração do<br>estudo realizado/ano                                                                                                        | Recursos próprios; Governo<br>do Estado (Paraná Turismo);<br>AMOP                                             |

| TEMA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)                                      | DIREITOS À CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                             | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                   | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                    | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                      | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE,<br>BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL,<br>DISTRITO...) | META                                                                                         | CUSTO TOTAL    | PRAZO (IMEDIATO = até 1<br>ano; CURTO = 1 a 3 anos,<br>MÉDIO = 3 a 5 anos,<br>LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                                        | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                  | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes  | 5 – Administração: 131 – Comunicação Social                                          | Promover o desenvolvimento e a gestão do turismo                                            | 8. Realizar palestras, consultas públicas e fóruns de discussão sobre estratégias turísticas de acesso ao lago, de modo a envolver a administração pública e a comunidade interessada | Todo o município                                                         | Realização de ao menos um evento/ano                                                         | R\$ 70.000,00  | Curto                                                                                             | número de pessoas participantes de eventos realizados/ano; número de eventos realizados/ano                      | Recursos próprios; Governo do Estado (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo); AMOP |
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                  | Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; | 23 - Comércio e Serviços: 695 - Turismo                                              |                                                                                             | 9. Elaborar e executar o Plano Municipal de Turismo                                                                                                                                   | Todo o município                                                         | Elaboração e cumprimento do Plano Municipal de Turismo                                       | R\$ 120.000,00 | Curto (elaboração); execução (conforme Plano)                                                     | Plano elaborado; Número de ações do plano executadas conforme cronograma contido no plano                        | Recursos próprios; Governo do Estado (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo)       |
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                  | 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;                                                   | 04 – Administração: 131 - Comunicação Social                                         |                                                                                             | 10. Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo.                                                                                                                                       | Todo o município                                                         | Fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo                                              | R\$ -          | Curto                                                                                             | Número de reuniões em que o Conselho Municipal do Turismo foi atuante/ano; conselho ativo e atuante no município | Recursos próprios; sociedade civil organizada                                                        |
|      | Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio | 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;                                                   | 04 – Administração: 129 – Administração de Receitas                                  | Promover infraestrutura turística (estradas, acessos, sinalização, iluminação, informação). | 11. Incentivar tributariamente o setor de hospedagem                                                                                                                                  | Todo o município                                                         | Incentivo tributário ao setor de hospedagem                                                  | R\$ -          | Curto                                                                                             | % de crescimento econômico no setor da hospedagem/ano                                                            | Recursos próprios                                                                                    |
|      | Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários e Urbanos                                          | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis                                                      | 15 – Urbanismo: 451 – Infraestrutura Urbana                                          |                                                                                             | 12. Realizar a regularização, padronização ou requalificação das principais vias de acesso aos empreendimentos turísticos                                                             | Vias de acesso aos atrativos turísticos                                  | Promover intervenções nas principais vias de acesso aos pontos turísticos                    | R\$ 450.000,00 | Curto                                                                                             | % de vias turísticas requalificadas                                                                              | Recursos próprios; Governo do Estado (Paraná Turismo; SEDU); Governo Federal (Ministério do Turismo) |
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                  | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;                                                     | 15 – Urbanismo: 451 – Infraestrutura Urbana                                          |                                                                                             | 13. Promover sinalização e totens informativos na entrada dos pontos turísticos com acesso via QR CODE.                                                                               | pontos turísticos (Todo o Município)                                     | Colocar totens informativos na entrada de todos os pontos turísticos/ fortalecer sinalização | R\$ 45.000,00  | Médio                                                                                             | Quantidade de totens informativos e sinalizações realizadas em relação ao total de pontos turísticos existentes  | Recursos próprios; Governo do Estado (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo)       |
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                  | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis                                                      | 15 – Urbanismo: 451 – Infraestrutura Urbana; 23 - Comércio e Serviços: 695 - Turismo |                                                                                             | 14. Construir ou destinar local específico para implantação de uma Sede de Informações Turísticas no Município                                                                        | Sede Urbana ou Prainha Municipal                                         | Destinar um espaço físico para a Sede de Informações Turísticas                              | R\$ 250.000,00 | Médio                                                                                             | Aquisição ou destinação de espaço físico para a Sede de Informações Turísticas                                   | Recursos próprios; Governo do Estado (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo)       |
|      | Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio                                  | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis                                                      | 15 – Urbanismo: 451 – Infraestrutura Urbana                                          |                                                                                             | 15. Construir portal de acesso ao Município                                                                                                                                           | Todo o município                                                         | Construção do portal de acesso ao Município                                                  | R\$ 260.000,00 | Curto                                                                                             | % do portal de acesso construído                                                                                 | Recursos próprios; Governo do Estado (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo)       |

| TEMA  | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO<br>MUNICIPAL OU<br>ESTADUAL)           | DIREITOS À CIDADE<br>SUSTENTÁVEL                                                    | DIMENSÃO<br>(FUNÇÃO,<br>SUBFUNÇÃO)                                                                | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                       | AÇÕES (PROJETOS)                                               | LOCALIZAÇÃO<br>(SEDE,<br>BAIRRO,<br>LOCALIDADE<br>RURAL,<br>DISTRITO...) | META                                                                                                            | CUSTO TOTAL         | PRAZO (IMEDIATO = até 1<br>ano; CURTO = 1 a 3 anos,<br>MÉDIO = 3 a 5 anos,<br>LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE<br>RESULTADO                                                                       | FONTE DE RECURSOS<br>ORÇAMENTÁRIOS                                                                            |
|-------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       | Secretaria Municipal de<br>Esporte, Turismo,<br>Indústria e Comércio | 8 - Trabalho decente e<br>crescimento<br>econômico; 4 -<br>Educação de<br>Qualidade | 12 – Educação: 363<br>– Ensino<br>Profissional; 11 -<br>Trabalho: 334 -<br>Fomento ao<br>Trabalho | Dotar o<br>município de<br>mão-de-obra<br>qualificada e<br>capacitada<br>voltada ao<br>turismo | 16. Promover cursos e<br>palestras de capacitação<br>turística | Todo o município                                                         | Realização de ao<br>menos um<br>curso/palestra ao ano<br>para capacitação<br>profissional no setor<br>turístico | R\$<br>125.000,00   | Imediato                                                                                          | % da população com<br>profissionalização em<br>turismo/ano; Número de<br>eventos realizados/ano | Recursos próprios; Governo<br>do Estado (Paraná Turismo);<br>Governo Federal (Ministério<br>do Turismo); AMOP |
|       |                                                                      |                                                                                     |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                |                                                                          | CUSTO TOTAL                                                                                                     | R\$<br>1.712.000,00 |                                                                                                   |                                                                                                 |                                                                                                               |
| Nota: |                                                                      |                                                                                     |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                |                                                                          |                                                                                                                 |                     |                                                                                                   |                                                                                                 |                                                                                                               |
|       |                                                                      | Ação contínua                                                                       |                                                                                                   |                                                                                                |                                                                |                                                                          |                                                                                                                 |                     |                                                                                                   |                                                                                                 |                                                                                                               |

### 3.7 Eixo 7 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal

Quadro 8: Eixo 7 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal

| TEMA                                                     | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL) | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                                                                        | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                       | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                       | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                              | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                      | CUSTO TOTAL     | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                                                                        | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, GESTÃO MUNICIPAL E LEGISLATIVA | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 Administração, 125 Normatização e Fiscalização  | Adequar a legislação local que contempla a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal | 1. Atualizar o organograma da reestruturação administrativa no anexo da lei vigente e no portal do município (site)                                                           | Todo o Município                                          | Organograma da reestruturação administrativa atualizado                                                   | -               | Imediato                                                                                 | Organograma atualizado                                                                                        | Recursos próprios               |
|                                                          | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 01 Legislativa, 031 Ação Legislativa               |                                                                                             | 2. Reunir em um único texto legal as competências dos conselhos, comissões e órgãos colegiados, conforme viabilidade legal                                                    | Todo o Município                                          | Legislação revisada e regulamentada                                                                       | -               | Imediato                                                                                 | Legislação Municipal                                                                                          | Recursos próprios               |
|                                                          | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 Administração, 122 Administração Geral          |                                                                                             | 3. Redefinir o organograma dos órgãos atribuindo a competência conforme a cooperação federada, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social                | Todo o Município                                          | Organograma e competências redefinidos                                                                    | -               | Imediato                                                                                 | Organograma atualizado                                                                                        | Recursos próprios               |
|                                                          | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 01 Legislativa, 031 Ação Legislativa               |                                                                                             | 4. Realizar a consolidação do texto em projeto de lei a ser submetido à análise da Câmara Municipal.                                                                          | Todo o Município                                          | Texto consolidado em projeto de lei                                                                       | -               | Imediato                                                                                 | % do Projeto de Lei consolidado e encaminhado a Câmara de Vereadores                                          | Recursos próprios               |
|                                                          | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 Administração, 131 Comunicação Social           | Promover o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão municipal                            | 5. Aperfeiçoar a publicidade de leis e demais informações de interesse público                                                                                                | Todo o Município                                          | Publicidade das leis aperfeiçoada                                                                         | R\$275.000,00   | Curto                                                                                    | Publicidade de leis e informações à população realizada por meio de sistemas informatizados/ano               | Recursos próprios               |
|                                                          | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 Administração, 124 Controle Interno             |                                                                                             | 6. Fortalecer a integração entre os setores e equipes da prefeitura municipal                                                                                                 | Todo o Município                                          | Setores e equipes da prefeitura municipal integrados                                                      | -               | Curto                                                                                    | Números de setores e equipes municipais integrados em suas atividades                                         | Recursos próprios               |
|                                                          | Secretaria Municipal da Fazenda                      | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 Administração, 128 Formação de Recursos Humanos |                                                                                             | 7. Identificar os setores municipais com falta de recursos humanos e reforçar o quadro de servidores com adequada distribuição.                                               | Todo o Município                                          | Garantir quadro técnico adequado às suas demandas de forma integral                                       | R\$1.248.000,00 | Curto                                                                                    | Número de setores /pastas com deficiência em recursos humanos                                                 | Recursos próprios               |
|                                                          | Secretaria Municipal de Planejamento                 | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 Administração, 128 Formação de Recursos Humanos |                                                                                             | 8. Estruturar a equipe de gestão municipal para orientar à população na aprovação de projetos de parcelamento do solo urbano (implantação de novos loteamentos e condomínios) | Todo o Município                                          | Equipe de aprovação de projetos de parcelamento do solo capacitada e estruturada para atender à população | R\$60.000,00    | Curto                                                                                    | % da equipe responsável pela aprovação de projetos de parcelamento do solo capacitada; % do setor estruturado | Recursos próprios               |



| TEMA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL) | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                                                                        | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                                                  | DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                                       | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                              | CUSTO TOTAL   | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                                      | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                         |
|------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
|      | Secretaria Municipal de Planejamento                 | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 Administração, 126 Tecnologia da Informação                                |                       | 9. Incentivar o uso de novas tecnologias e aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos técnicos para que se tornem mais eficientes e que acompanhem as necessidades sociais mutáveis                                                    | Todo o Município                                          | Novas tecnologias implementadas                                   | R\$235.000,00 | Médio                                                                                    | Número de novas tecnologias implementadas/ano                               | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 01 Legislativa, 031 Ação Legislativa                                          |                       | 10. Promover a revisão do conteúdo da Lei Orgânica do Município a partir das alterações inseridas na Constituição do Estado do Paraná e Constituição Federal, observando também, a questão dos consórcios, saúde pública e concessões. | Todo o Município                                          | Lei Orgânica Municipal revisada                                   | -             | Curto                                                                                    | Revisão da Lei Orgânica Municipal                                           | Recursos próprios                                       |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 15 – Urbanismo, 451 Infraestrutura urbana                                     |                       | 11. Implantar sistema de recadastramento de imóveis urbanos                                                                                                                                                                            | Sede Urbana                                               | Imóveis urbanos 100% recadastrados                                | R\$90.000,00  | Curto                                                                                    | % dos Imóveis urbanos recadastrados/ano                                     | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 – Administração, 121 – Planejamento e Orçamento                            |                       | 12. Promover a revisão e atualização da planta genérica de valores, compatível a um SIG (Sistema de Informações Geográficas)                                                                                                           | Sede Urbana                                               | Planta genérica de valores atualizada e compatível com SIG        | R\$160.000,00 | Curto                                                                                    | % da planta genérica de valores atualizada e compatível com SIG             | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 – Administração, 123 – Administração Financeira                            |                       | 13. Promover a revisão do Código Tributário Municipal                                                                                                                                                                                  | Todo o Município                                          | Código Tributário Municipal revisado                              | R\$48.000,00  | Curto                                                                                    | Código Tributário Municipal revisado                                        | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 – Administração, 123 – Administração Financeira; 122 - Administração geral |                       | 14. Promover a revisão do Plano de Cargo e Carreira da Estrutura Administrativa Municipal                                                                                                                                              | Todo o Município                                          | Plano de Cargos e Carreira atualizado                             | -             | Médio                                                                                    | Plano de Cargo e Carreira atualizado                                        | Recursos próprios                                       |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 – Administração, 123 – Administração Financeira; 122 - Administração geral |                       | 15. Implementar melhorias nos salários base reformulando a classificação dos cargos                                                                                                                                                    | Todo o Município                                          | Salários base melhorado                                           | -             | Médio                                                                                    | Classificação dos cargos da estrutura administrativa municipal reformulados | Recursos próprios                                       |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 – Administração, 123 – Administração Financeira; 122 - Administração geral |                       | 16. Reestruturar e atualizar o Estatuto do Servidor Público existente                                                                                                                                                                  | Todo o Município                                          | Estatuto do Servidor Público existente reestruturado e atualizado | -             | Médio                                                                                    | Estatuto do Servidor Público existente reestruturado e atualizado           | Recursos próprios                                       |

| TEMA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)                        | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                                                                        | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                                                                 | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                 | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                      | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                            | CUSTO TOTAL     | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                                                          | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
|      | Secretaria Municipal de Administração                                       | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 122 - Administração geral                                                | Garantir estrutura adequada para o exercício da administração pública | 17. Promover a construção da Sede da Câmara de Vereadores                                                                             | Sede Urbana                                               | Sede da Câmara de Vereadores construída                                                         | R\$850.000,00   | Médio                                                                                    | Nova sede da Câmara de Vereadores construída                                                    | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Administração                                       | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 06 – Segurança Pública; 183 – Informação e Inteligência                                      |                                                                       | 18. Implementar sistema de monitoramento dos prédios públicos                                                                         | Sede Urbana                                               | Sistema de monitoramento dos prédios públicos implementado                                      | R\$220.000,00   | Curto                                                                                    | Número de prédios públicos monitorados em relação ao total /ano                                 | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Administração                                       | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 122 - Administração geral                                                |                                                                       | 19. Implantar isolamento da área do pátio de máquinas da Prefeitura Municipal                                                         | Sede Urbana                                               | Pátio de máquinas da Prefeitura Municipal isolado                                               | R\$50.000,00    | Curto                                                                                    | % do pátio de máquinas isolado                                                                  | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Administração                                       | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 – Administração, 122 – Administração Geral                                                |                                                                       | 20. Implantar sistema de gestão e arquivamento de dados públicos                                                                      | Todo o Município                                          | Sistema de gestão e arquivamento de dados públicos implantado                                   | R\$770.000,00   | Curto                                                                                    | % do sistema de gestão e arquivamento de dados públicos implantado e % em operacionalização/ano | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Administração                                       | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 – Administração, 122 – Administração Geral                                                |                                                                       | 21. Realizar a aquisição de equipamentos, mobiliário, eletrônicos, eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social | Sede Urbana                                               | Equipamentos e mobiliários adquiridos                                                           | R\$120.000,00   | Curto                                                                                    | Número de bens (patrimônio) adquiridos em relação a demanda diagnosticada                       | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Administração                                       | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 – Administração, 122 – Administração Geral                                                |                                                                       | 22. Promover a reforma, manutenção e ampliação dos edifícios públicos periodicamente                                                  | Sede Urbana                                               | Reformas, manutenções e ampliações realizadas para garantir a conservação do patrimônio público | R\$1.900.000,00 | Curto                                                                                    | Número de edificações públicas conservadas em relação ao total / ano                            | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Planejamento                                        | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 – Administração, 127 – Ordenamento Territorial                                            |                                                                       | 23. Implementar Sistema de Informações Geográficas (SIG) no município                                                                 | Todo o Município                                          | Sistema SIG implementado e em operacionalização no município nos próximos 5 anos                | R\$410.000,00   | Curto                                                                                    | % da plataforma SIG implementada e em operação/ano                                              | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Administração                                       | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 – Administração, 123 – Administração Financeira                                           |                                                                       | 24. Promover a implementação e integração do Sistema de Cadastro ao sistema de tributação (cadastro multifinalitário)                 | Sede Urbana                                               | Cadastro multifinalitário implementado                                                          | R\$120.000,00   | Curto                                                                                    | % de implementação do cadastro multifinalitário                                                 | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Planejamento | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                     | 04 – Administração, 127 – Ordenamento Territorial; 15 - Urbanismo, 451 Infraestrutura urbana |                                                                       | 25. Adquirir terrenos (urbano e rural) para instalação de edifícios ou equipamentos públicos                                          | Todo o Município                                          | Terrenos adquiridos                                                                             | R\$1.200.000,00 | Médio                                                                                    | Número de terrenos adquiridos                                                                   | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios |

| TEMA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL) | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                                                                                                 | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                       | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                       | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                                                                              | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                      | CUSTO TOTAL     | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                                                                                                 | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                                                     |
|------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes                                                                            | 04 – Administração, 122 – Administração Geral      |                                                             | 26. Realizar a avaliação de imóveis públicos e de interesse social                                                                                                                                                                                                            | Todo o Município                                          | Realização de avaliação de todos os imóveis públicos e de interesse social                                | R\$460.000,00   | Curto                                                                                    | Número de avaliações realizadas em imóveis públicos e de interesse social / total de imóveis públicos e de interesse social existentes | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios                             |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                                              | 04 – Administração, 122 – Administração Geral      |                                                             | 27. Adquirir equipamentos de informática e manutenção constante para a administração municipal                                                                                                                                                                                | Sede Urbana                                               | Dotação de equipamentos adequados para a administração municipal                                          | R\$110.000,00   | Curto                                                                                    | Número de equipamentos adquiridos em relação a demanda diagnosticada/ano; Número de manutenções realizadas em relação a demanda/ano    | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios                             |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                                              | 04 – Administração, 122 – Administração Geral      |                                                             | 28. Adquirir veículos para o Departamento de Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                    | Todo o Município                                          | Veículos adquiridos                                                                                       | R\$255.000,00   | Curto                                                                                    | Número de veículos adquiridos em relação a demanda diagnosticada/ano                                                                   | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios                             |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis                                                                              | 04 – Administração, 122 – Administração Geral      |                                                             | 29. Implementar cobertura do estacionamento de veículos públicos                                                                                                                                                                                                              | Sede Urbana                                               | Cobertura do estacionamento de veículos públicos implantada                                               | R\$60.000,00    | Curto                                                                                    | % da infraestrutura implementada                                                                                                       | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios                             |
|      | Secretaria Municipal de Planejamento                 | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes                          | 04 – Administração, 127 – Ordenamento Territorial  |                                                             | 30. Elaborar e implementar base cartográfica municipal compatível em ambiente SIG                                                                                                                                                                                             | Todo o Município                                          | Base Cartográfica Municipal em SIG elaborada                                                              | R\$230.000,00   | Curto                                                                                    | % da Base Cartográfica Municipal elaborada                                                                                             | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios                             |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes                          | 04 – Administração, 122 – Administração Geral      |                                                             | 31. Adquirir veículos para o Setor Rodoviário do Município (05 caminhões caçamba traçado; 02 patrulas, 02 escavadeiras, 02 rolos compactadores, 04 retroescavadeiras, 01 Bobcat, 02 Carregadeira, 01 Caminhão Prancha, 02 Pá Carregadeira, 01 Caminhão Pipa, 01 Veículo Leve) | Todo o Município                                          | Veículos adquiridos                                                                                       | R\$5.200.000,00 | Curto                                                                                    | Número de veículos adquiridos em relação a demanda diagnosticada/ano                                                                   | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios                             |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes                          | 04 – Administração, 122 – Administração Geral      |                                                             | 32. Adquirir máquinas e insumos para o Setor de Agricultura (06 tratores de pneus, equipamentos e implementos agrícolas, calcário e insumos, veículos leves)                                                                                                                  | Todo o Município                                          | Aquisição de equipamentos, materiais e insumos para o Setor da agricultura conforme demanda diagnosticada | R\$3.560.000,00 | Curto                                                                                    | Número de equipamentos, materiais e insumos para o Setor da agricultura adquiridos em relação à demanda diagnosticada/ano              | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios                             |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; Objetivo 17 - Parcerias | 04 Administração, 128 Formação de Recursos Humanos | Fortalecer a participação popular nos processos de decisão. | 33. Fortalecer a participação dos conselhos municipais na gestão do município                                                                                                                                                                                                 | Todo o Município                                          | Conselhos municipais mais atuantes                                                                        | R\$ 25.000,00   | Curto                                                                                    | Número de Conselhos atuantes em relação ao total de conselhos municipais existentes/ano                                                | Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Recursos próprios; sociedade civil organizada |



| TEMA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)                   | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                                                                                                                          | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                       | DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                               | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                 | CUSTO TOTAL  | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                                                                               | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS                                                                                             |
|------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                                                        | e Meios de Implementação                                                                                                                               |                                                    |                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |                                                                                      |              |                                                                                          |                                                                                                                      |                                                                                                                             |
|      | Secretaria Municipal de Administração                                  | Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes                                                                                                     | 04 Administração, 128 Formação de Recursos Humanos |                       | 34. Criar plano de capacitação para qualificação de membros de conselhos municipais                                                                                                                                            | Todo o Município                                          | Criação do Plano de capacitação e respectiva implementação                           | R\$20.000,00 | Curto                                                                                    | Plano de Capacitação criado e % implementado                                                                         | Recursos próprios; sociedade civil organizada                                                                               |
|      | Secretaria Municipal de Administração                                  | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes                                                   | 04 Administração, 122 Administração Geral          |                       | 35. Redefinição de competência dos conselhos, comitês e órgãos colegiados municipais, viabilizando a concentração de competências consultivas e deliberativas, em um único órgão                                               | Todo o Município                                          | Competências dos conselhos redefinidas                                               | -            | Curto                                                                                    | Competências dos conselhos redefinidas                                                                               | Recursos próprios; sociedade civil organizada                                                                               |
|      | Secretaria Municipal de Administração                                  | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes                                                   | 04 Administração, 122 Administração Geral          |                       | 36. Identificar Conselhos Municipais inativos e estruturá-los, de modo a ampliar e garantir a participação democrática e popular na gestão urbana                                                                              | Todo o Município                                          | Conselhos Municipais inativos reestruturados                                         | -            | Curto                                                                                    | Número de Conselhos Municipais inativos reestruturados                                                               | Recursos próprios; sociedade civil organizada                                                                               |
|      | Secretaria Municipal de Administração                                  | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação | 04 Administração, 126 Tecnologia da Informação     |                       | 37. Implementar um formato de consulta pública aos munícipes, seja em meio físico ou eletrônico, ou mesmo em formato presencial, para fins de coletar a opinião da população sobre medidas de planejamento, gestão e execução. | Todo o Município                                          | Realização de ao menos uma consulta pública por ano                                  | -            | Curto                                                                                    | Número de consultas públicas realizadas                                                                              | ACIBA; atividades abertas a público; organizações civis em geral (igrejas, ONG, partidos políticos etc.); recursos próprios |
|      | Secretaria Municipal de Administração                                  | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes                                                   | 04 Administração, 126 Tecnologia da Informação     |                       | 38. Permitir a ampla divulgação de informações, de maneira prévia, permitindo a formação de opiniões junto à população local                                                                                                   | Todo o Município                                          | Garantir a divulgação de informações de caráter público                              | -            | Curto                                                                                    | Número de divulgações realizadas/ano                                                                                 | Recursos próprios; sociedade civil organizada                                                                               |
|      | Secretaria Municipal de Administração                                  | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes                                                   | 04 Administração, 124 Controle Interno             |                       | 39. Promover a regulamentação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, bem como seu regimento interno de modo que retome sua efetiva atuação na gestão municipal                                                              | Todo o Município                                          | Conselho de Desenvolvimento Municipal regulamentado                                  | -            | Imediato                                                                                 | Conselho de Desenvolvimento Municipal reestruturado e regulamentado após a aprovação do Novo Plano Diretor Municipal | Recursos próprios; sociedade civil organizada                                                                               |
|      | Secretaria Municipal de Administração                                  | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes                                                   | 04 Administração, 131 Comunicação Social           |                       | 40. Fortalecer a integração com as organizações sociais comunitárias por meio da criação de um calendário de reuniões                                                                                                          | Todo o Município                                          | Fortalecer a integração através da criação e efetivação de um calendário de reuniões | -            | Médio                                                                                    | Número de reuniões realizadas conforme calendário elaborado/ano                                                      | Recursos próprios; sociedade civil organizada                                                                               |
|      | Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal da Fazenda | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes                                                   | 04 Administração, 123 Administração Financeira     |                       | 41. Criar e regulamentar o Fundo Municipal de Meio Ambiente                                                                                                                                                                    | Todo o Município                                          | Fundo Municipal de Meio Ambiente criado e regulamentado                              | -            | Imediato                                                                                 | Fundo Municipal de Meio Ambiente criado e regulamentado                                                              | Recursos próprios                                                                                                           |



| TEMA | RESPONSÁVEL<br>(ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL) | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL                                                                        | DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)                     | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                               | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LOCALIZAÇÃO (SEDE, BAIRRO, LOCALIDADE RURAL, DISTRITO...) | META                                                                                                                                                 | CUSTO TOTAL             | PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5) | INDICADOR DE RESULTADO                                                                                                                           | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 Administração, 122 Administração Geral        | Compilar e adequar o acervo legislativo, conforme disciplinamento contido na legislação federal.                    | 42. Estabelecer uma numeração cronológica, principalmente para leis e decretos.                                                                                                                                                                                                                         | Todo o Município                                          | Leis e decretos renumerados                                                                                                                          | -                       | Curto                                                                                    | % das leis e decretos renumerados                                                                                                                | Recursos próprios               |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 Administração, 122 Administração Geral        |                                                                                                                     | 43. Elaborar um estudo conjunto, entre Prefeitura e Câmara, sobre o acervo legislativo municipal, com foco nas leis e decretos, e posteriormente renumerar todos os decretos e leis a partir de 1998, conforme Lei Complementar Federal n.º 95, editando-se um decreto específico para esta finalidade. | Todo o Município                                          | Estudo realizado e decreto específico regulamentado                                                                                                  | -                       | Curto                                                                                    | Andamento do Estudo e regulamentação de legislação municipal específica                                                                          | Recursos próprios               |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 Administração, 122 Administração Geral        |                                                                                                                     | 44. Promover a revogação expressa da legislação revogada tacitamente, assim como, revisar toda legislação, revogando-se leis e decretos desnecessários, inusuais, ilegais e sem necessidade de vigência.                                                                                                | Todo o Município                                          | Legislação revisada                                                                                                                                  | -                       | Curto                                                                                    | Andamento na revisão da legislação                                                                                                               | Recursos próprios               |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 01 Legislativa, 031 Ação Legislativa             |                                                                                                                     | 45. Reunir em diplomas específicos, como Código de Obras e Código de Posturas, a legislação correlata a esses temas, revogando-se todas as leis que tratam de assuntos específicos em duplicidade e/ou incongruência.                                                                                   | Todo o Município                                          | Leis em duplicidade revogadas                                                                                                                        | -                       | Imediato                                                                                 | Aprovação do Código de Obras e Posturas revisada e reestruturado após a revisão do PDM                                                           | Recursos próprios               |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 01 Legislativa, 031 Ação Legislativa             | Elaborar legislação específica voltada para regularização fundiária, conforme aptidões para uso e ocupação do solo. | 46. Promover a regulamentação do tema de Regularização Fundiária em lei específica.                                                                                                                                                                                                                     | Todo o Município                                          | Tema Regularização Fundiária regulamentado                                                                                                           | R\$45.000,00            | Imediato                                                                                 | Tema regulamentado                                                                                                                               | Recursos próprios               |
|      | Secretaria Municipal de Administração                | Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 Administração, 121 - planejamento e orçamento |                                                                                                                     | 47. Prever nos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA; LDO; LOA) ações, projetos e programas específicos para implementação da lei de Regularização Fundiária.                                                                                                                                  | Todo o Município                                          | Ações, projetos e programas específicos para implementação da lei de Regularização Fundiária previstos nos instrumentos de planejamento orçamentário | -                       | Imediato                                                                                 | Número de ações, projetos e programas específicos relacionados a regularização fundiária previstos nos instrumentos de planejamento orçamentário | Recursos próprios               |
|      |                                                      |                                                                                                      |                                                  |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           | <b>CUSTO TOTAL</b>                                                                                                                                   | <b>R\$17.721.000,00</b> |                                                                                          |                                                                                                                                                  |                                 |

A tabela a seguir apresenta o montante total e estimado por eixo de desenvolvimento, e o detalhamento anual, ou seja, a cada ano de implementação do PAI, encontra-se em anexo.

Tabela 1: Custo total e por eixo de desenvolvimento estimado

| Eixo de desenvolvimento                                                      | Custo total estimado (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Eixo 1 – Promoção da Qualidade Ambiental                                     | R\$ 603.000,00             |
| Eixo 2 – Estruturação Territorial                                            | R\$ 2.395.700,00           |
| Eixo 3 – Promoção da Mobilidade Sustentável                                  | R\$ 20.666.000,00          |
| Eixo 4 - Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar Social                    | R\$ 78.384.185,00          |
| Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico                                           | R\$ 4.883.500,00           |
| Eixo 6 - Estruturação do Turismo                                             | R\$ 1.712.000,00           |
| Eixo 7 - Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal | R\$17.721.000,00           |
| <b>Custo TOTAL</b>                                                           | <b>R\$ 126.365.385,00</b>  |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2022.

## 4 ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

Conforme já explicitado neste documento e nos volumes anteriores que compõe a revisão do Plano Diretor Municipal, as ações aqui apresentadas, bem como os respectivos conteúdos e prazos, foram debatidas e priorizadas ao longo do processo de revisão deste PDM.

Vários foram os fatores que orientaram a hierarquização de implantação das ações:

- Potencial para provocar rápida e eficiente melhora nas condições sociais e de qualidade de vida da população;
- Efetivação de pré-requisitos para implantação de outras atividades;
- Possibilidade de ingresso de novas receitas para o erário municipal;
- Existência real de recursos e/ou alternativas de parcerias para efetivação das ações;
- Amplitude dos pré-requisitos e/ou procedimento necessários anteriormente à execução das ações.

No entanto, a implementação destas ações depende de uma conjuntura favorável, e, portanto, podem ser definidas novas hierarquias e alternativas de execução ao longo do tempo. Assim, este Plano de Ação e Investimentos deve ser objeto de constante apreciação e eventuais alterações, se julgadas necessárias, pelo Conselho Municipal da Cidade. Inclusive, destaca-se que necessariamente modificações das ações, respectivos conteúdos e priorização devem ser objeto de avaliação e deliberação pelo citado Conselho.

### 4.1 Compatibilização do Plano de Ação e Investimentos com o Plano Plurianual 2022-2025

Definição de ações por parte do Poder Público Municipal já é prática necessária para a definição do Plano Plurianual (PPA). No entanto, se antes estas eram definidas de maneira autocrática, após a promulgação da Lei Federal n.º 10.257/01 – Estatuto da Cidade, é obrigatória a relação direta entre o Plano Diretor (fundamentalmente elaborado democraticamente) e o PPA, bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A partir do estabelecimento deste Plano de Ação e Investimentos, o Município deverá proceder à compatibilização deste com o PPA 2022-2025, e demais instrumentos, de forma a evitar dupla oneração e estudar equivalência de despesas já previstas, já que as ações do PAI (Plano de Ação e Investimentos) deverão ser objeto de complementação dos próximos PPAs, LDOs e LOAs. Da mesma forma, sempre que houver alterações deliberadas para este PAI, deverá ser promovida a devida compatibilização com os instrumentos necessários.

Sugere-se, assim, a utilização do seguinte roteiro para futuras compatibilizações a serem realizadas:

- Identificação de similaridade e/ou sobreposição de ações;
- Avaliação de compatibilidade de recursos;

- Identificação do montante de recursos orçamentários que necessitam de aporte de outras fontes, caso os valores previstos para o desenvolvimento das ações não sejam compatíveis;
- E, por fim, identificação das fontes de recursos que possam complementar o valor excedente.

A seguinte planilha, esquemática, pode facilitar a visualização desses dados:

Tabela 2: Formas (exemplo) de financiamento das ações do Plano de Ação e Investimentos (PAI)

| PDM   |                | PPA 2022-2025 |                | Diferença de Valor | Fonte de Recurso Complementar |
|-------|----------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------------------|
| Ações | Valor Previsto | Ações         | Valor Previsto |                    |                               |
| A     | R\$ 700.000,00 | A             | R\$ 200.000,00 | R\$ 500.000,00     | Recurso Próprio               |
| B     | R\$ 265.000,00 | B             | R\$ 130.000,00 | R\$ 135.000,00     | SUS                           |
| C     | R\$ 950.000,00 | C             | R\$ 450.000,00 | R\$ 500.000,00     | Recurso Próprio               |
| ...   |                |               |                |                    |                               |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2022

Ao finalizar a etapa de identificação, o próximo passo é totalizar o excedente existente por fonte de recurso complementar, facilitando a implantação das ações pelo Gestor Municipal, conforme a seguinte planilha:

Tabela 3: Resumo do financiamento das ações do PAI através de fontes de recursos complementares (exemplo)

| Fonte de Recurso Complementar | Diferença de Valor |
|-------------------------------|--------------------|
| Recursos Próprios             | R\$ 1.000.000,00   |
| SUS – Sistema Único de Saúde  | R\$ 135.000,00     |
| Recursos não previstos no PPA | R\$ 2.565.000,00   |
| ...                           | R\$                |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2022



## 4.2 Fontes de Recursos

Para custear as ações que constam no Plano de Ação e Investimentos, pode-se contar com recursos (i) próprios, (ii) de terceiros, onerosos ou não, ou (iii) mistos (através de parcerias). Estes estão mais bem detalhados na sequência, explorando os fatores que levariam a optar por esta ou aquela alternativa.

### 4.2.1 Fontes de Recursos não-reembolsável

Para a utilização de Recursos não-reembolsáveis (Fundo Perdido) é necessária, principalmente, a identificação de programas com estas características e as respectivas regras de contratação, que regulamentam as atividades desde a elaboração do projeto até a prestação de contas dos recursos obtidos. A partir de então, deve-se proceder à identificação das ações do PDM que poderão ser realizadas através desta linha de fomento. Na sequência, é elementar a preparação de um projeto contemplando-as.

Ressalta-se que mesmo sendo uma fonte de recursos de terceiros sem ônus ou dívida para o Município, é comum a exigência de contrapartidas orçamentárias e financeiras pelos agentes de financiamento. Isto significa que o Município deverá alocar parte de seus recursos orçamentários na execução destas ações. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

Tabela 4: Resumo do financiamento das ações do PAI através das Fontes não reembolsáveis (exemplo)

| PDM   |                | Recursos de Terceiros – não reembolsáveis<br>(fundo perdido) |                    | Valor Contrapartida (Recurso Próprio) |
|-------|----------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| Ações | Valor Previsto | Descrição da Fonte                                           | Valor a ser obtido |                                       |
|       | R\$            |                                                              | R\$                | R\$                                   |
|       | R\$            |                                                              | R\$                | R\$                                   |
|       | R\$            |                                                              | R\$                | R\$                                   |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2022

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores de contrapartida que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.

### 4.2.2 Fonte de Recursos Próprios

Verificada a capacidade operacional do município para gerar os recursos próprios, isto é, receitas livres de vinculação às despesas, necessários para a execução de ações do PDM, sugere-se que sejam identificadas as ações que podem ser fomentadas por este tipo de recurso e sua devida aplicação ao longo dos anos.

#### 4.2.3 Fonte de Recursos de Empréstimos e Financiamentos

As ações que não serão viabilizadas através de Fontes de Recursos a Fundo Perdidos, ou, ainda, por conta de superávits financeiros gerados com as operações normais da Prefeitura (recursos próprios), poderão ser realizadas mediante empréstimos e financiamentos de longo prazo. Esta modalidade de fonte de recurso é de característica “onerosa”, isto é, o valor total financiado será devolvido em parcelas mensais durante o período contratado, sendo embutidas nestas parcelas juros e correções monetárias sobre o valor principal.

Para a contratação destes recursos é necessário que o Município possua capacidade de endividamento e de pagamento dos recursos financiados. A capacidade de endividamento, de forma simplificada, é realizada através da aplicação da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que determina que o saldo da dívida consolidada líquida não seja superior a 1,2 vezes a sua Receita Corrente Líquida – RCL. A capacidade de pagamento está indicada pela comparação dos valores das parcelas da dívida que serão pagas anualmente com a Meta Fiscal de Superávit Primário ao longo dos exercícios, demonstrando que a administração possui a capacidade de gerar recursos suficientes para o pagamento dos serviços da dívida.

Ressalta-se que a maioria dos empréstimos e financiamentos pressupõe uma contrapartida do seu tomador, sendo necessário que seja incluso nos orçamentos anuais a parcela de investimentos realizados por conta de recursos próprios do Município.

É importante identificar as fontes de financiamentos e suas regras de contratação, que regulamentam as atividades desde a elaboração do projeto até a prestação de contas dos recursos obtidos, para então avaliar as ações do PDM que poderão ser realizadas através destas fontes de recursos, preparando um projeto e contemplando-as. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

Tabela 5: Resumo do financiamento das ações do PAI através de recursos de empréstimos e financiamentos (exemplo)

| PDM   |                | Recursos de Empréstimos e Financiamentos |                    | Valor Contrapartida<br>(Recurso Próprio) |
|-------|----------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|
| Ações | Valor Previsto | Descrição da Fonte                       | Valor a ser obtido |                                          |
|       | R\$            |                                          | R\$                | R\$                                      |
|       | R\$            |                                          | R\$                | R\$                                      |
|       | R\$            |                                          | R\$                | R\$                                      |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2022

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores de contrapartida que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.

#### 4.2.4 Fonte de Parcerias Público-Privadas ou Intergovernamentais

Outra possibilidade de execução das ações do PDM é a das parcerias que o Município pode realizar junto com instituições privadas e públicas. Nesta modalidade de parceria, ambos os lados participam dos investimentos

necessários para a execução das ações, seja com recursos materiais, humanos e financeiros, uma vez que o resultado obtido favorecerá todos os parceiros envolvidos.

Para estudar esta possibilidade, primeiramente devem ser identificadas ações que tragam benefícios mútuos, transformando-as em projeto para fomentar a negociação com as partes interessadas e beneficiárias.

Ressalta-se que toda parceria pressupõe contrapartida de ambos os lados, sendo necessário que seja incluso nos orçamentos anuais a parcela de investimentos realizados por conta de recursos próprios do Município. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

Tabela 6: Resumo do financiamento das ações do PAI através de parcerias

| Ações | PDM            | Parcerias          |             | Valor Contrapartida<br>(Recurso Próprio) |
|-------|----------------|--------------------|-------------|------------------------------------------|
|       | Valor Previsto | Descrição da Fonte | Valor Total |                                          |
|       | R\$            |                    | R\$         | R\$                                      |
|       | R\$            |                    | R\$         | R\$                                      |
|       | R\$            |                    | R\$         | R\$                                      |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2022

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores das contrapartidas que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.

#### 4.3 Análise Geral dos Recursos Próprios Necessários

Após o levantamento das fontes de recursos que serão utilizadas pelo Município, é fundamental uma análise global onde sejam detectadas as contrapartidas financeiras necessárias para a execução do Plano de Ação e Investimentos, além dos recursos próprios já determinados. Para orientar este processo de identificação, bem como a contabilização total dos recursos a serem despendidos pela Prefeitura Municipal ano a ano, sugere-se a elaboração da Tabela 7:

Tabela 7: Necessidades de recursos próprios para implantação do PAI

| Período | PPA 2022-2025      |                   | Recursos Próprios | Amortização e Juros de Empréstimos e Financiamentos | Contrapartidas                  |               |           | TOTAL |
|---------|--------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------|-------|
|         | Recursos inseridos | Comple- mentações |                   |                                                     | de Empréstimos e Financiamentos | Fundo Perdido | Parce ria |       |
| 2022    | R\$                | R\$               | R\$               | R\$                                                 | R\$                             | R\$           | R\$       | R\$   |
| 2023    | R\$                | R\$               | R\$               | R\$                                                 | R\$                             | R\$           | R\$       | R\$   |
| 2024    | R\$                | R\$               | R\$               | R\$                                                 | R\$                             | R\$           | R\$       | R\$   |
| 2025    | R\$                | R\$               | R\$               | R\$                                                 | R\$                             | R\$           | R\$       | R\$   |
| TOTAIS  | R\$                | R\$               | R\$               | R\$                                                 | R\$                             | R\$           | R\$       | R\$   |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2022

#### 4.3.1 Capacidade de Endividamento e de Pagamento de Dívidas

A capacidade de endividamento identifica a condição do município de assumir novas dívidas de características onerosas ou não. Para medir a capacidade de endividamento, utiliza-se o limite estabelecido no inciso II do artigo 3º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, em que é estipulado que a condição máxima permitida aos municípios é de o endividamento líquido não ser superior a 1,2 vezes a sua geração de receita corrente líquida (RCL).

Já a capacidade de pagamento da dívida diz respeito à condição do município de geração de superávits primários (Resultado Primário positivo) suficientes para pagamento das parcelas da dívida (juros, encargos da dívida e amortizações do principal). O cálculo do superávit primário está regulamentado na Portaria nº 587, de 29 de agosto de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Ainda, para melhor entendimento da capacidade de pagamento e para efeito da análise da viabilidade de implantação do Plano de Ação e Investimentos, principalmente porque neste está previsto fontes de recursos próprios como contrapartida do Município, deve-se entender que o superávit primário deverá cobrir as parcelas da dívida e o montante das contrapartidas necessárias conforme a fonte de recurso que foi acionada.

Portanto, a situação mais desfavorável ao Município é a realização de Empréstimos e Financiamentos na maior parte do montante total do Plano de Ação do PDM, uma vez que nesta condição, o município gerará gastos superiores de juros e encargos sobre a dívida contraída (novos empréstimos e financiamentos) em vários anos. Além disso, a maior parte destas linhas de crédito exige a participação do município através da contrapartida de recursos próprios. Nas outras formas de financiamento do PAI, poderá ou não existir a contrapartida, mas nunca ocorrerá a necessidade de gastos com juros e encargos da dívida.

Como peça fundamental para tomada decisória da tipologia de fonte de recurso a ser utilizada, o cálculo das capacidades de endividamento e pagamento deve ser realizado sistematicamente. Apresenta-se a seguir, a simulação dos indicadores de endividamento e de pagamento da dívida existente no Município.



Tabela 8: Capacidade de Endividamento para Contração de Novas Dívidas - 2020

| CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA CONTRAIR NOVAS DÍVIDAS<br>(Últimos 12 meses) –2020   |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| RCL – Receita Corrente Líquida no período de 12 meses [1]                             | R\$ 30.872.108,10      |
| Valor Máximo Permitido para o Saldo da Dívida Consolidada Líquida [2] = 1,2 x [1]     | R\$ 37.046.529,72      |
| Saldo da Dívida Consolidada Líquida apurada no período [3] - 2019                     | R\$ 1.603.317,23       |
| Capacidade de Endividamento no período [4] = [2] – [3]                                | R\$ 35.443.212,49      |
| Total das ações previstas no Plano de Ação e Investimentos já consideradas no PPA [5] | R\$ 00 (*)             |
| <b>Investimento Total do Plano de Ação do PDM</b>                                     | R\$ 126.365.385,00     |
| <b>Montante Total para Execução do Plano de Ação do PDM [6] = [4] – [5]</b>           | <b>R\$ xxxxxx (**)</b> |

(\*) Valor resultante do desconto do total de investimentos do Plano de Ação e Investimentos (PAI), já contemplados no PPA.

(\*\*) Montante total para 05 anos (prazo: imediato, curto e médio). O custo é resultante do total dos valores descontados os custos já previstos no Plano Plurianual (PPA), para evitar duplicidade de previsão de valores para a mesma ação. Importante que algumas ações deverão ser revistas, em termos de custos, para que o saldo suporte a execução do Plano de Ações e Investimentos.

Conforme os quadros do PAI, exposto anteriormente, verifica-se que o custo total das ações propostas neste Plano de Ação e Investimentos (PAI) em cinco anos é de R\$ 126.365.385,00. No entanto, como indica a tabela acima, a capacidade do Município de endividamento é de R\$ 35.443.212,49.

À medida que forem elaborados os projetos e executadas as ações deverá haver maior precisão nos orçamentos previstos, os quais são meramente estimativos, a fim de balizar o município, para o montante necessário e assim, buscar a captação de recursos do governo federal ou estadual. Ademais, é necessário que a administração pública, quando for rever seu PPA para o próximo exercício considere as ações previstas neste documento, procedendo às adequações necessárias.

Ainda com base na Tabela 8 constata-se que Boa Vista da Aparecida possui capacidade de endividamento abaixo do montante estimado para a implementação do PDM, o que poderá dificultar o município a obter todos os recursos financeiros necessários à execução das ações do PAI. Não menos obstatante, não se descarta a possibilidade de concentrar esforços para captação de recursos externos, fazendo uso, apenas em último caso de recursos próprios.

Ressalta-se que os custos previstos neste PAI são estimados dentro do que se prevê como sendo necessário para a realização das ações, portanto, reforça-se a necessidade de revisão de algumas ações, a fim de que o saldo suporte a execução deste Plano. É importante também que o município tome por base o roteiro explicitado neste capítulo, como ferramenta de auxílio para a realização dos cálculos internamente durante a implantação do Plano de Ação e Investimentos, além de realizar ajustes e revisões à medida que as ações forem sendo executadas.

A partir do panorama apresentado, a administração pública deve engajar-se na elaboração de projetos para quando houver recursos federais e/ou estaduais disponíveis possa ser beneficiada, bem como proceder a constantes orientações e capacitações de seu quadro técnico.

## 5 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasil, 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)>. Acesso em: jul. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico**, 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/censo2010/apps/sinopse/>>. Acesso em: 04/11/2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Intermediárias e Regiões Geográficas Imediatas**. 2017. Disponível em: <[https://www.ibge.gov.br/apps/regioes\\_geograficas/](https://www.ibge.gov.br/apps/regioes_geograficas/)>. Acesso em: 04/11/2019.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico Município Boa Vista da Aparecida**, 2022.

PARANÁ. Lei Estadual nº **15.229**, de 25 de julho de 2006. Dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual. Disponível em: <http://www.paranacidade.org.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=65>. Acesso em: jul.2021.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: jul. 2021.

SANTOS. **A Natureza do Espaço**: Técnica e tempo. Razão e Emoção. São Paulo: Edusp, 2004. 4. ed

MACGILLIVRAY, A., e ZADEK, S. Accounting for change : indicators for sustainable development. London: New Economics Foundation, 1995.

INNES, J., BOOHER, S. **Indicators for sustainable communities**: A strategy building on complexity theory and distributed intelligence. *Planning Theory & Practice*. 1, 173-186. 2000.

VAZ, José Carlos. **Medindo o desempenho da gestão**. DICAS, n.37, 1995.

6 ANEXOS

**ESTIMATIVAS DE CUSTOS DETALHADO POR EIXO DE  
DESENVOLVIMENTO E RESPECTIVA TEMÁTICA**



## EIXO 1 – PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |              |              |              |              |              |              |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TEMA                                                     | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                              | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                      | CUSTO TOTAL  | ANO 1        | ANO 2        | ANO 3        | ANO 4        | ANO 5        |
| MEIO AMBIENTE                                            | Desenvolver a exploração do basalto de maneira sustentável                                                                                                         | 1. Promover o acompanhamento e fiscalização da exploração mineral (basalto) no município                                                                                                              | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
|                                                          | Garantir a proteção e qualidade dos recursos hídricos, especialmente aqueles localizados em mananciais (superficial e subterrâneos) de abastecimento do Município. | 2. Promover incentivos e conscientização na minimização e adequação da utilização de agrotóxicos nas proximidades dos recursos hídricos e áreas de mananciais                                         | R\$60.000,00 |              | R\$15.000,00 | R\$15.000,00 | R\$15.000,00 | R\$15.000,00 |
|                                                          |                                                                                                                                                                    | 3. Realizar fiscalização dos corpos hídricos do Município, identificando pontos de poluição e contaminação das águas, em especial na bacia hidrográfica de manancial de abastecimento público de água | R\$0,00      | -            | -            | -            | -            | -            |
|                                                          |                                                                                                                                                                    | 4. Realizar a capacitação dos gestores públicos para a atuação em monitoramento ambiental                                                                                                             | R\$80.000,00 | R\$30.000,00 | -            | R\$25.000,00 | -            | R\$25.000,00 |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL |                                                                                     |                                                                                                                |              |       |              |              |              |              |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TEMA                                                     | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                               | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                               | CUSTO TOTAL  | ANO 1 | ANO 2        | ANO 3        | ANO 4        | ANO 5        |
| MEIO AMBIENTE                                            | Garantir o desenvolvimento sustentável do Município aliado à preservação ambiental. | 5. Promover ações de recuperação das APPs, especialmente na bacia de manancial de abastecimento público        | R\$95.000,00 |       | R\$35.000,00 | R\$20.000,00 | R\$20.000,00 | R\$20.000,00 |
|                                                          |                                                                                     | 6. Fortalecer na grade curricular de ensino atividades de educação ambiental                                   | -            |       |              |              | -            | -            |
|                                                          |                                                                                     | 7. Criar campanhas de conscientização relativos à preservação do meio ambiente                                 | R\$30.000,00 |       |              |              | R\$15.000,00 | R\$15.000,00 |
|                                                          | Realizar o aprimoramento constante de medidas para conservação da cobertura vegetal | 8. Elaborar políticas de conservação e monitoramento das áreas de APP e vegetação nativas do Município         | -            | -     | -            | -            | -            | -            |
|                                                          |                                                                                     | 9. Promover o monitoramento/fiscalização das áreas de remanescentes florestais nativos visando sua conservação | -            |       |              | -            | -            | -            |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL |                                                                              |                                                                                                                                                         |              |              |              |              |              |                                 |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------|
| TEMA                                                     | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                        | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                        | CUSTO TOTAL  | ANO 1        | ANO 2        | ANO 3        | ANO 4        | ANO 5                           |
| MEIO AMBIENTE                                            | Promover a recuperação de áreas de preservação permanente e áreas degradadas | 10. Elaborar e implantar programa visando à recuperação e preservação de áreas ambientais, referentes às áreas de mata ciliar, APPs, e áreas degradadas | R\$45.000,00 |              |              |              | R\$45.000,00 | Conforme programa (implantação) |
|                                                          |                                                                              | 11. Promover incentivos a proprietários rurais que recuperam áreas de preservação permanente                                                            | -            | -            | -            | -            | -            | -                               |
|                                                          |                                                                              | 12. Realizar o plantio ou aquisição de espécies nativas para recuperação de áreas degradadas como também para arborização urbana                        | R\$38.000,00 |              | R\$8.000,00  | R\$10.000,00 | R\$10.000,00 | R\$10.000,00                    |
|                                                          |                                                                              | 13. Promover campanhas de recuperação de APP em nascentes                                                                                               | R\$50.000,00 | R\$10.000,00 | R\$10.000,00 | R\$10.000,00 | R\$10.000,00 | R\$10.000,00                    |
|                                                          |                                                                              | 14. Fomentar parcerias para a recuperação de APP (ONG, entidades sociais, escolas, entre outras)                                                        | -            |              |              |              | -            | -                               |
|                                                          |                                                                              | 15. Realizar levantamento das APP degradadas a serem recuperadas                                                                                        | R\$65.000,00 | R\$65.000,00 |              |              |              |                                 |
|                                                          |                                                                              | 16. Recuperar a mata ciliar dos recursos hídricos com o plantio de mudas nativas                                                                        | R\$55.000,00 |              |              |              | R\$35.000,00 | R\$20.000,00                    |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL |                                                                       |                                                                                                                                 |                      |                      |                     |                     |                      |                      |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| TEMA                                                     | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                 | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                | CUSTO TOTAL          | ANO 1                | ANO 2               | ANO 3               | ANO 4                | ANO 5                |
| MEIO AMBIENTE                                            | Garantir a proteção de áreas verdes especiais existentes no município | 17. Realizar estudos visando possíveis UCs no território municipal, e instituí-las                                              | R\$85.000,00         |                      |                     |                     | R\$85.000,00         |                      |
|                                                          |                                                                       | 18. Incentivar a criação de Unidades de Conservação, especialmente nas áreas prioritárias do Corredor Ambiental Iguaçu - Paraná | -                    |                      |                     | -                   | -                    | -                    |
|                                                          |                                                                       | <b>CUSTO TOTAL e POR ANO</b>                                                                                                    | <b>R\$603.000,00</b> | <b>R\$105.000,00</b> | <b>R\$68.000,00</b> | <b>R\$80.000,00</b> | <b>R\$235.000,00</b> | <b>R\$115.000,00</b> |



## EIXO 2 – ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL

| DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                   | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                               | CUSTO TOTAL      | ANO 1            | ANO 2                       | ANO 3                       | ANO 4                       | ANO 5                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Promover o ordenamento territorial da área rural, garantindo o manejo sustentável dos recursos naturais | 1. Realizar a atualização periódica do quantitativo de famílias nas localidades rurais e cadastro de produtores rurais, com respectivo mapeamento                                              | R\$<br>20.000,00 | R\$<br>20.000,00 | -                           | -                           | -                           | -                           |
|                                                                                                         | 2. Criar e implantar Programa de Controle de Agrotóxicos                                                                                                                                       | R\$<br>35.000,00 | R\$<br>35.000,00 | conforme programa elaborado | conforme programa elaborado | conforme programa elaborado | conforme programa elaborado |
|                                                                                                         | 3. Implantar programas de incentivo para alavancar a produção de sericultura no município                                                                                                      | -                | -                | -                           | -                           | -                           | -                           |
|                                                                                                         | 4. Promover e incentivar parcerias com Universidades, Cooperativas, empresas privadas e órgãos extensionistas federais e estaduais para execução de programas e ações de assistências técnicas | -                |                  | -                           | -                           | -                           | -                           |

| DIRETRIZES<br>(PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                              | CUSTO TOTAL       | ANO 1            | ANO 2                       | ANO 3                       | ANO 4                       | ANO 5                       |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
|                          | 5. Intensificar a fiscalização do uso e ocupação do solo rural, especialmente em área de manancial de abastecimento público   | -                 | -                | -                           | -                           | -                           | -                           |
|                          | 6. Incentivar a diversificação da produção primária, através da realização de eventos e parcerias com empresas privadas       | R\$<br>380.000,00 |                  | R\$<br>120.000,00           | R\$<br>85.000,00            | R\$<br>85.000,00            | R\$<br>90.000,00            |
|                          | 7. Manter o Programa de Inseminação Artificial executado pelo Município                                                       | R\$<br>95.000,00  |                  | R\$<br>35.000,00            | R\$<br>20.000,00            | R\$<br>20.000,00            | R\$<br>20.000,00            |
|                          | 8. Elaborar e implantar programas de incentivo para o manejo sustentável do solo na área rural                                | R\$<br>30.000,00  | R\$<br>30.000,00 | conforme programa elaborado | conforme programa elaborado | conforme programa elaborado | conforme programa elaborado |
|                          | 9. Criar e implantar programa de desenvolvimento da agricultura familiar                                                      | R\$<br>42.000,00  |                  | R\$<br>42.000,00            | conforme programa elaborado | conforme programa elaborado | conforme programa elaborado |
|                          | 10. Incentivar a produção orgânica e manejo do solo sustentável em área de manancial de abastecimento público (Rio Jacutinga) | R\$<br>112.000,00 | R\$<br>30.000,00 | R\$<br>22.000,00            | R\$<br>20.000,00            | R\$<br>20.000,00            | R\$<br>20.000,00            |

| DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                      | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                          | CUSTO TOTAL       | ANO 1 | ANO 2            | ANO 3            | ANO 4            | ANO 5            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                                                                                                            | 11. Fortalecer o desenvolvimento da piscicultura sustentável nas margens do reservatório, em conformidade com o PACUERA                   | R\$<br>167.000,00 |       | R\$<br>32.000,00 | R\$<br>45.000,00 | R\$<br>45.000,00 | R\$<br>45.000,00 |
|                                                                                                                                                            | 12. Promover incentivos para o fortalecimento da silvicultura no município                                                                | -                 | -     | -                | -                | -                | -                |
|                                                                                                                                                            | 13. Incentivar a criação de Reservas Particulares e averbação de Reservas Legais, por meio da inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) | R\$<br>121.000,00 |       |                  | R\$<br>35.000,00 | R\$<br>43.000,00 | R\$<br>43.000,00 |
| Promover o ordenamento territorial em conformidade com demais instrumentos reguladores do uso e ocupação do solo no município, como o PACUERA Salto Caxias | 14. Atuar de forma mais ativa no processo de revisão e implementação do PACUERA                                                           | -                 | -     | -                | -                | -                | -                |
|                                                                                                                                                            | 15. Incorporar as diretrizes do PACUERA no planejamento municipal                                                                         | -                 | -     | -                | -                | -                | -                |
|                                                                                                                                                            | 16. Pleitear junto aos municípios incidentes do PACUERA da UHE Salto Caxias a sua respectiva revisão/atualização                          | -                 | -     |                  |                  |                  |                  |
| Promover a readequação dos perímetros urbanos de acordo a revisão do PDM                                                                                   | 17. Regulamentar nova lei dos perímetros urbanos definida no processo de revisão do PDM                                                   | -                 | -     |                  |                  |                  |                  |

| DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                                                                              | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                     | CUSTO TOTAL               | ANO 1       | ANO 2                   | ANO 3        | ANO 4        | ANO 5        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                                    | 18. Implantar marcos da readequação do perímetro urbano                                                                              | <b>R\$<br/>8.700,00</b>   |             | <b>R\$<br/>8.700,00</b> |              |              |              |
| Promover o controle e conter a ocupação de margens de rios, ribeirões e córregos protegendo as faixas de mata ciliar, garantindo a revitalização dos cursos d'água e evitando a sobrecarga de sistemas de drenagem | 19. Promover a fiscalização do uso e ocupação do solo urbano no município                                                            | -                         | -           | -                       | -            | -            | -            |
| Promover o uso e ocupação do solo em áreas propícias                                                                                                                                                               | 20. Divulgar as áreas propícias à ocupação antrópica do solo                                                                         | <b>R\$<br/>5.000,00</b>   | R\$1.000,00 | R\$1.000,00             | R\$1.000,00  | R\$1.000,00  | R\$1.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                    | 21. Considerar as aptidões e restrições ao uso e ocupação do solo quando do parcelamento do solo para fins urbanos e expansão urbana | -                         | -           | -                       | -            | -            | -            |
| Propiciar controle no uso e ocupação do solo em áreas com risco geotécnico-geológicos e de inundação com vistas a promover a segurança da população e o ordenamento territorial adequado,                          | 22. Fiscalizar rigorosamente a ocupação em áreas de risco, de modo a evitar novas moradias irregulares                               | -                         |             | -                       | -            | -            | -            |
|                                                                                                                                                                                                                    | 23. Realizar obras de controle de encostas                                                                                           | <b>R\$<br/>100.000,00</b> |             | R\$25.000,00            | R\$25.000,00 | R\$25.000,00 | R\$25.000,00 |



| DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                                                                                          | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                          | CUSTO TOTAL         | ANO 1             | ANO 2                             | ANO 3                             | ANO 4                             | ANO 5                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| compatível com suas particularidades                                                                                                                                                                                           | 24. Promover campanhas de conscientização da população quanto aos riscos de ocupar áreas suscetíveis à movimentação de terra e inundações | R\$<br>15.000,00    |                   |                                   | R\$<br>5.000,00                   | R\$<br>5.000,00                   | R\$<br>5.000,00                   |
| Organizar o desenvolvimento da cidade, através da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município, priorizando a ocupação dos vazios urbanos e o crescimento ordenado do espaço urbano sustentável | 25. Realizar fiscalização para evitar o parcelamento do solo de forma irregular                                                           | -                   | -                 | -                                 | -                                 | -                                 | -                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                | 26. Realizar a divulgação de áreas impróprias para a ocupação do solo urbano                                                              | R\$<br>5.000,00     | R\$1.000,00       | R\$1.000,00                       | R\$1.000,00                       | R\$1.000,00                       | R\$1.000,00                       |
|                                                                                                                                                                                                                                | 27. Criar e implantar Programa de Regularização Fundiária                                                                                 | R\$<br>60.000,00    | R\$<br>60.000,00  | Conforme programa (implementação) | Conforme programa (implementação) | Conforme programa (implementação) | Conforme programa (implementação) |
|                                                                                                                                                                                                                                | 28. Estruturar setor de fiscalização na estrutura administrativa municipal                                                                | R\$<br>340.000,00   | R\$<br>68.000,00  | R\$<br>68.000,00                  | R\$<br>68.000,00                  | R\$<br>68.000,00                  | R\$<br>68.000,00                  |
|                                                                                                                                                                                                                                | 29. Realizar a fiscalização preventiva do uso e ocupação do solo urbano                                                                   | -                   | -                 | -                                 | -                                 | -                                 | -                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                | 30. Prever a ampliação de áreas industriais no Município                                                                                  | R\$<br>860.000,00   |                   | R\$<br>860.000,00                 |                                   |                                   |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                | <b>CUSTO TOTAL E POR ANO</b>                                                                                                              | R\$<br>2.395.700,00 | R\$<br>245.000,00 | R\$<br>1.214.700,00               | R\$<br>305.000,00                 | R\$<br>313.000,00                 | R\$<br>318.000,00                 |

## EIXO 3 – PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL |                                 |                                                                                                      |                 |              |               |                 |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| TEMA                                                        | DIRETRIZES (PROGRAMA)           | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                     | CUSTO TOTAL     | ANO 1        | ANO 2         | ANO 3           | ANO 4             | ANO 5             |
| SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E TRANSPORTE                  | Promover a mobilidade municipal | 1. Realizar o levantamento e cadastramento das estradas rurais do Município                          | R\$ 35.000,00   | -            | R\$ 35.000,00 | -               | -                 | -                 |
|                                                             |                                 | 2. Criar e implantar programa de manutenção e sinalização das estradas rurais municipais             | R\$65.000,00    |              |               | R\$65.000,00    | Conforme programa | Conforme programa |
|                                                             |                                 | 3. Promover a pavimentação de estradas rurais com maior fluxo                                        | R\$2.050.000,00 |              | R\$850.000,00 | R\$1.200.000,00 |                   |                   |
|                                                             |                                 | 4. Promover a readequação, pavimentação primária e conservação do solo de estradas rurais vicinais   | R\$2.175.000,00 |              |               | R\$625.000,00   | R\$800.000,00     | R\$ 750.000,00    |
|                                                             |                                 | 5. Realizar estudo de viabilidade de ampliação de pistas na PR 180 sentido represa (Prainha)         | R\$48.000,00    | R\$48.000,00 |               |                 |                   |                   |
|                                                             |                                 | 6. Pleitear junto ao governo do Estado a ampliação das faixas de rolamento na PR 180 sentido represa | -               | -            | -             |                 |                   |                   |
|                                                             |                                 | 7. Realizar a construção e manutenção de pontes nas estradas rurais                                  | R\$350.000,00   |              |               | R\$ 230.000,00  | R\$ 120.000,00    |                   |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |                 |               |                 |               |               |                |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|----------------|
| TEMA                                                        | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                                                                                        | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                           | CUSTO TOTAL     | ANO 1         | ANO 2           | ANO 3         | ANO 4         | ANO 5          |
| SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E TRANSPORTE                  | Planejar, executar e manter o sistema viário segundo critérios de segurança e conforto da população, respeitando o meio ambiente, obedecendo as diretrizes de uso e ocupação do solo e do transporte de passageiros e cargas | 8. Promover a pavimentação nas vias urbanas de Flor da Serra                                                                                               | R\$635.000,00   |               | R\$ 635.000,00  |               |               |                |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                                              | 9. Promover melhoria na sinalização de trânsito na sede urbana, distritos e na Faixa de Entorno do Reservatório                                            | R\$525.000,00   | R\$200.000,00 | R\$ 325.000,00  |               |               |                |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                                              | 10. Promover a urbanização e revitalização de vias urbanas                                                                                                 | R\$1.635.000,00 |               |                 | R\$650.000,00 | R\$525.000,00 | R\$ 460.000,00 |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                                              | 11. Promover manutenção periódica nas infraestruturas e mobiliário urbano existente nos canteiros centrais                                                 | R\$440.000,00   | R\$100.000,00 | R\$85.000,00    | R\$85.000,00  | R\$85.000,00  | R\$85.000,00   |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                                              | 12. Promover o alargamento e requalificação da estrada rural que liga à Sede Urbana (continuação da Av. Tancredo de Almeida Neves) até a Prainha Municipal | R\$3.200.000,00 |               | R\$3.200.000,00 |               |               |                |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                                              | 13. Promover a pavimentação (asfalto) nas vias das áreas urbanas (sede e distritos)                                                                        | R\$1.950.000,00 | R\$500.000,00 | R\$410.000,00   | R\$360.000,00 | R\$680.000,00 |                |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                                              | 14. Promover o alargamento da Avenida Tancredo de Almeida Neves na Sede Urbana                                                                             | -               |               |                 |               |               |                |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                                              | 15. Implementar sistema de sinalização e controle de trânsito                                                                                              | -               |               |                 |               |               |                |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                         |               |               |       |              |       |       |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------|--------------|-------|-------|
| TEMA                                                        | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                                                                      | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                        | CUSTO TOTAL   | ANO 1         | ANO 2 | ANO 3        | ANO 4 | ANO 5 |
| SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E TRANSPORTE                  | Promover a continuidade ao sistema viário por meio de diretrizes rodoviárias e de arruamento a serem implantadas e integradas ao sistema viário oficial, especialmente nas áreas de urbanização incompleta | 16. Considerar as diretrizes viárias do Plano Diretor nos projetos de parcelamento do solo para fins urbanos regulamentadas em legislação municipal                     | -             | -             | -     | -            | -     | -     |
|                                                             | Solucionar conflitos de trânsito na sede urbana                                                                                                                                                            | 17. Realizar estudos de fluxos viários para desviar Rodovia e tráfego de caminhões do Centro, seguindo diretrizes do Plano Diretor                                      | R\$85.000,00  |               |       | R\$85.000,00 |       |       |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                            | 18. Organizar o transporte de carga através da definição de principais rotas, os padrões de veículos e os pontos de carga e descarga dentro da sede urbana do Município | -             |               | -     |              |       |       |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                            | 19. Implementar mudanças de sentidos no fluxo viário em algumas vias para distribuição de tráfego (vias em sistema binário)                                             | R\$200.000,00 | R\$200.000,00 |       |              |       |       |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                           |              |       |       |       |              |       |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|-------|--------------|-------|
| TEMA                                                        | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                                                                   | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                          | CUSTO TOTAL  | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4        | ANO 5 |
|                                                             | Promover o planejamento e operação de forma integrada aos sistemas estadual e interestadual, atendendo aos interesses e necessidades da população e características locais                              | 20. Articular junto aos municípios limítrofes uma oferta maior de transporte público intermunicipal                                                                                                       | R\$0,00      | -     | -     | -     | -            | -     |
|                                                             | Fomentar a atratividade do uso do transporte coletivo de passageiros, a ser implementado quando da sua viabilidade, por intermédio de deslocamentos rápidos, seguros, confortáveis e custos compatíveis | 21. Elaborar estudo de viabilidade técnica-financeira para implantação de sistema de transporte público coletivo para atendimento da área urbana e rural                                                  | R\$80.000,00 |       |       |       | R\$80.000,00 |       |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                         | 22. Fomentar a possibilidade da participação da iniciativa privada na operação e implantação de infraestrutura do sistema, sob a forma de investimento, concessão de serviço público, autorização ou obra | R\$0,00      |       |       |       | -            | -     |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                         | 23. Promover transporte público que interligue as localidades rurais, condomínios e distritos com a sede caso seja constatada a viabilidade técnica e financeira para implementação do sistema            | -            |       |       |       |              | -     |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                               |                 |               |               |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TEMA                                                        | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                                                  | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                              | CUSTO TOTAL     | ANO 1         | ANO 2         | ANO 3         | ANO 4         | ANO 5         |
| SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E TRANSPORTE                  | Garantir o atendimento por transporte escolar em todas as localidades rurais e áreas urbanas                                                                                           | 24. Ampliar a oferta de transporte de alunos para municípios vizinhos                                         | R\$450.000,00   |               | R\$45.000,00  | R\$135.000,00 | R\$135.000,00 | R\$135.000,00 |
|                                                             |                                                                                                                                                                                        | 25. Realizar a manutenção e renovação periódica da frota de veículos do transporte escolar                    | R\$1.730.000,00 |               |               | R\$680.000,00 | R\$450.000,00 | R\$600.000,00 |
|                                                             |                                                                                                                                                                                        | 26. Promover a ampliação do atendimento do transporte escolar para distritos e localidades rurais             | R\$3.000.000,00 | R\$600.000,00 | R\$600.000,00 | R\$600.000,00 | R\$600.000,00 | R\$600.000,00 |
|                                                             | Aperfeiçoar e ampliar o sistema de circulação de pedestres, de pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, propiciando conforto, segurança e facilidade nos deslocamentos | 27. Promover mobiliário urbano (pontos de ônibus) adequados e acessíveis                                      | R\$420.000,00   |               | R\$420.000,00 |               |               |               |
|                                                             |                                                                                                                                                                                        | 28. Adequar a infraestrutura das calçadas nas áreas urbanas do município para serem acessíveis e padronizadas | R\$900.000,00   |               | R\$900.000,00 |               |               |               |
|                                                             |                                                                                                                                                                                        | 29. Promover incentivo fiscal para proprietários de imóveis implantarem calçadas ecológicas                   | R\$0,00         | -             | -             | -             | -             | -             |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                       |                   |                 |                                            |                                            |                                            |                                            |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| TEMA                                                        | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                             | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                      | CUSTO TOTAL       | ANO 1           | ANO 2                                      | ANO 3                                      | ANO 4                                      | ANO 5                                      |
|                                                             | Melhorar infraestrutura viária para incentivar deslocamentos por transportes alternativos de mobilidade ativa como bicicletas e deslocamento a pé | 30. Elaborar e implantar plano cicloviário, garantindo a implementação de ciclofaixas/ciclovias ao longo dos principais eixos de deslocamento da Sede Urbana, distritos e no entorno do Reservatório UHE Salto Caxias | R\$160.000,00     |                 | R\$160.000,00                              | Conforme o Plano (implementação)           | Conforme o Plano (implementação)           | Conforme o Plano (implementação)           |
|                                                             |                                                                                                                                                   | 31. Elaborar projeto e implantar ciclovias na Sede Urbana, distritos, entorno do reservatório e nas principais estradas rurais do Município                                                                           | R\$65.000,00      | R\$65.000,00    | Conforme projeto elaborado (implementação) | Conforme projeto elaborado (implementação) | Conforme projeto elaborado (implementação) | Conforme projeto elaborado (implementação) |
|                                                             |                                                                                                                                                   | 32. Implementar paraciclos em pontos estratégicos, como os canteiros centrais das vias principais e rodoviária, como formas de integração modal                                                                       | R\$68.000,00      | R\$68.000,00    |                                            |                                            |                                            |                                            |
|                                                             |                                                                                                                                                   | 33. Promover infraestrutura para pedestres na PR-180, ao norte da sede urbana                                                                                                                                         | R\$400.000,00     | R\$400.000,00   |                                            |                                            |                                            |                                            |
| CUSTO TOTAL E POR ANO                                       |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 20.666.000,00 | R\$2.181.000,00 | R\$7.665.000,00                            | R\$4.715.000,00                            | R\$3.475.000,00                            | R\$2.630.000,00                            |

## EIXO 4 – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL

### TEMA: EDUCAÇÃO

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                    |                |                |                |                |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                       | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                   | CUSTO TOTAL    | ANO 1          | ANO 2          | ANO 3          | ANO 4         | ANO 5         |
| EDUCAÇÃO                                                                  | Garantir a oferta de ensino com qualidade, atualidade e continuidade no município                           | 1. Promover incentivos para a instalação de novas instituições de ensino nas escalas estadual e federal                                                                                                            | -              |                |                | -              | -             | -             |
|                                                                           |                                                                                                             | 2. Fortalecer vínculos com a ABEUC                                                                                                                                                                                 | -              | -              | -              | -              | -             | -             |
|                                                                           |                                                                                                             | 3. Promover cursos técnicos profissionalizantes voltados às atividades vocacionais no município                                                                                                                    | R\$ 405.000,00 | R\$ 65.000,00  | R\$ 85.000,00  | R\$ 85.000,00  | R\$ 85.000,00 | R\$ 85.000,00 |
|                                                                           |                                                                                                             | 4. Realizar estudo de demanda para instalação de equipamentos de educação na faixa de entorno do reservatório da UHE Salto Caxias, e caso positivo implantar                                                       | R\$ 750.000,00 | R\$ 750.000,00 |                |                |               |               |
|                                                                           | Garantir a efetividade do Conselho Municipal de Educação                                                    | 5. Promover a capacitação dos membros do Conselho Municipal de Educação                                                                                                                                            | -              | -              | -              | -              | -             | -             |
|                                                                           | Garantir a oferta de vagas na educação infantil, visando o suprimimento do déficit com ensino de qualidade. | 6. Implantar novos equipamentos/mobiliário de educação infantil em CMEIs existentes (jogos pedagógicos, brinquedos, parques infantis, jogos de informática e áudio-books, mesas, cadeiras, projetor, entre outros) | R\$ 610.000,00 |                | R\$ 350.000,00 | R\$ 260.000,00 |               |               |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                          |                                                                                                                                                                                       |                  |                |                |                |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                    | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                      | CUSTO TOTAL      | ANO 1          | ANO 2          | ANO 3          | ANO 4          | ANO 5          |
|                                                                           |                                                                                          | 7. Buscar recursos para a ampliação das unidades de educação infantil existentes no Município e executá-la                                                                            | -                | -              |                |                |                |                |
|                                                                           |                                                                                          | 8. Realizar manutenção periódica nos equipamentos de ensino infantil existentes no município                                                                                          | R\$ 1.450.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
|                                                                           | Assegurar que o acesso à educação seja efetivo e contínuo no Município                   | 9. Realizar manutenção periódica dos veículos da Secretaria Municipal de Educação                                                                                                     | R\$ 132.000,00   | R\$ 32.000,00  | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00  |
|                                                                           |                                                                                          | 10. Promover a aquisição de veículos para a Educação                                                                                                                                  | R\$ 350.000,00   |                | R\$ 350.000,00 |                |                |                |
|                                                                           |                                                                                          | 11. Adquirir novos equipamentos e promover a manutenção e estabilidade das tecnologias (tais como wi-fi) nas escolas públicas                                                         | R\$ 95.000,00    | R\$ 55.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  |
|                                                                           | Garantir a execução das ações elencadas no Plano Municipal de Educação                   | 12. Reforçar e dar continuidade às diretrizes e ações contidas no Plano Municipal de Educação                                                                                         | -                | -              | -              | -              | -              | -              |
|                                                                           | Garantir educação de qualidade, realizando investimentos em estruturas, profissionais da | 13. Realizar reformas, ampliações e manutenção periódica nas estruturas das escolas, tais como equipamentos de informática, parques recreativos (infantil), refeitórios, entre outros | R\$ 1.335.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 450.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 135.000,00 |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                     |                                                                                                                                                                                                  |                |                |                |                |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)               | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                 | CUSTO TOTAL    | ANO 1          | ANO 2          | ANO 3          | ANO 4          | ANO 5          |
|                                                                           | educação e equipamentos atualizados | 14. Realizar reformas e manutenção periódica nas estruturas auxiliares das escolas, tais como ginásios e quadras poliesportivas                                                                  | R\$ 570.000,00 | R\$ 90.000     | R\$ 95.000,00  | R\$ 65.000     | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 |
|                                                                           |                                     | 15. Realizar a manutenção e continuidade das modalidades de ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e oferta de Atendimento Educacional Especializado                                       | R\$ 750.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
|                                                                           |                                     | 16. Elaborar campanhas para o incentivo à alfabetização                                                                                                                                          | R\$ 25.000,00  | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00   |
|                                                                           |                                     | 17. Realizar estudos para compreensão dos motivos da diminuição do número total de matrículas no município e a partir destes dados garantir que a população possua acesso ao ensino de qualidade | -              | -              |                |                |                |                |
|                                                                           |                                     | 18. Garantir a continuidade dos investimentos em corpo docente, programas educacionais e infraestrutura nas escolas municipais e estaduais                                                       | -              | -              | -              | -              | -              | -              |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                       |                                                                                                                                         |                  |                  |                  |                  |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                        | CUSTO TOTAL      | ANO 1            | ANO 2            | ANO 3            | ANO 4          | ANO 5          |
|                                                                           |                       | 19. Promover a constante atualização e aquisição de novos equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura | R\$ 150.000,00   | R\$ 45.000,00    | R\$ 25.000,00    | R\$ 25.000,00    | R\$ 10.000,00  | R\$ 45.000,00  |
|                                                                           |                       | 20. Fortalecer e ampliar os programas educacionais existentes no Município                                                              | R\$ 175.000,00   | R\$ 35.000,00    | R\$ 35.000,00    | R\$ 35.000,00    | R\$ 35.000,00  | R\$ 35.000,00  |
|                                                                           |                       | 21. Promover a reforma e ampliação da Biblioteca Municipal                                                                              | R\$ 320.000,00   |                  | R\$ 320.000,00   |                  |                |                |
|                                                                           |                       | 22. Ampliar e manter o acervo da biblioteca Municipal                                                                                   | R\$ 150.000,00   | R\$ 60.000,00    | R\$ 60.000,00    | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  |
| CUSTO TOTAL E POR ANO                                                     |                       |                                                                                                                                         | R\$ 7.267.000,00 | R\$ 1.837.000,00 | R\$ 2.310.000,00 | R\$ 1.220.000,00 | R\$ 990.000,00 | R\$ 910.000,00 |

## TEMA: SAÚDE

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                               |                                                                                                                                                                                                |                  |                |                |                  |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                         | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                               | CUSTO TOTAL      | ANO 1          | ANO 2          | ANO 3            | ANO 4          | ANO 5          |
| SAÚDE                                                                     | Garantir a oferta e a qualidade do sistema municipal de saúde | 23. Fortalecer vínculos com os consórcios parceiros na área da saúde                                                                                                                           | -                | -              | -              | -                | -              | -              |
|                                                                           |                                                               | 24. Promover reformas nas UBS existentes no Município                                                                                                                                          | R\$ 1.800.000,00 |                |                | R\$ 500.000,00   | R\$ 650.000,00 | R\$ 650.000,00 |
|                                                                           |                                                               | 25. Promover reformas, manutenção e ampliação do Hospital Municipal São José                                                                                                                   | R\$ 3.100.000,00 |                |                | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 800.000,00 | R\$ 800.000,00 |
|                                                                           |                                                               | 26. Garantir a conclusão das obras do Hospital Municipal São José                                                                                                                              | R\$ 400.000,00   | R\$ 400.000,00 |                |                  |                |                |
|                                                                           |                                                               | 27. Realizar aquisição de equipamentos necessários às UBS                                                                                                                                      | R\$ 460.000,00   |                | R\$ 460.000,00 |                  |                |                |
|                                                                           |                                                               | 28. Realizar estudo de demanda e implantar equipamentos de saúde na área urbana da faixa de entorno do reservatório da UHE Salto Caxias (área urbana) e demais localidades rurais do município | R\$ 2.000.000,00 | -              | -              | R\$ 2.000.000,00 |                |                |
|                                                                           |                                                               | 29. Promover a ampliação dos atendimentos e estrutura na temporada de verão (população flutuante)                                                                                              | R\$ 275.000,00   | R\$ 55.000,00  | R\$ 55.000,00  | R\$ 55.000,00    | R\$ 55.000,00  | R\$ 55.000,00  |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                          |                                                                                                                                                       |                     |                |                  |                  |                |                   |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                      | CUSTO<br>TOTAL      | ANO 1          | ANO 2            | ANO 3            | ANO 4          | ANO 5             |
|                                                                           |                          | 30. Realizar acompanhamento da ocupação nas porções norte e sul da sede urbana para implantação de equipamentos de saúde nestas áreas (desassistidas) | -                   | -              | -                | -                | -              | -                 |
|                                                                           |                          | 31. Implantar sede do SAMU no Município                                                                                                               | R\$<br>1.600.000,00 |                |                  | R\$ 1.600.000,00 |                |                   |
|                                                                           |                          | 32. Firmar parcerias com órgãos estaduais/federais para promover a capacitação dos profissionais de saúde                                             | -                   | -              | -                | -                | -              | -                 |
|                                                                           |                          | 33. Realizar a contratação de profissionais ligados à saúde constantemente, acompanhando a demanda do município                                       | R\$<br>750.000,00   |                |                  | R\$ 250.000,00   | R\$ 250.000,00 | R\$<br>250.000,00 |
|                                                                           |                          | 34. Implantar Projeto Dentista na Escola                                                                                                              | R\$<br>300.000,00   | R\$ 60.000,00  | R\$<br>60.000,00 | R\$ 60.000,00    | R\$ 60.000,00  | R\$<br>60.000,00  |
|                                                                           |                          | 35. Executar integralmente as ações intersetoriais de promoção à saúde e prevenção de doenças bucais                                                  | R\$<br>350.000,00   | R\$ 70.000,00  | R\$<br>70.000,00 | R\$ 70.000,00    | R\$ 70.000,00  | R\$<br>70.000,00  |
|                                                                           |                          | 36. Implantar o Dentista Móvel no Município                                                                                                           | R\$<br>590.000,00   | R\$ 350.000,00 | R\$<br>60.000,00 | R\$ 60.000,00    | R\$ 60.000,00  | R\$<br>60.000,00  |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                           |                                                                                                                          |                      |                  |                  |                  |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                     | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                         | CUSTO TOTAL          | ANO 1            | ANO 2            | ANO 3            | ANO 4            | ANO 5            |
|                                                                           |                                                                           | 37. Implantar o CASTRAMÓVEL em parceria com a associação de municípios do oeste do Paraná (AMOP)                         | R\$<br>180.000,00    | R\$ 100.000,00   | R\$ 20.000,00    | R\$ 20.000,00    | R\$ 20.000,00    | R\$ 20.000,00    |
|                                                                           |                                                                           | 38. Adquirir novos veículos (leves, utilitários, vans, microônibus) destinados ao setor da Saúde                         | R\$<br>705.000,00    | R\$ 150.000,00   | R\$ 215.000,00   | R\$ 160.000,00   | R\$ 90.000,00    | R\$ 90.000,00    |
|                                                                           |                                                                           | 39. Promover a manutenção periódica da frota de veículos para a saúde no Município                                       | R\$<br>100.000,00    | R\$ 20.000,00    | R\$ 20.000,00    | R\$ 20.000,00    | R\$ 20.000,00    | R\$ 20.000,00    |
|                                                                           | Ampliar a rede das Academias da Saúde de modo a abranger mais localidades | 40. Implantar e manter as academias da saúde, tendo em vista facilitar o acesso à população não residente na sede urbana | R\$<br>330.000,00    |                  | R\$ 240.000,00   | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| CUSTO TOTAL E POR ANO                                                     |                                                                           |                                                                                                                          | R\$<br>12.940.000,00 | R\$ 1.205.000,00 | R\$ 1.200.000,00 | R\$ 6.325.000,00 | R\$ 2.105.000,00 | R\$ 2.105.000,00 |

## TEMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                   |                |       |                |                |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                  | CUSTO TOTAL    | ANO 1 | ANO 2          | ANO 3          | ANO 4          | ANO 5         |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                        | Garantir o atendimento dos serviços de assistência social com a participação efetivos dos órgãos colegiados                          | 41. Realizar a capacitação e fortalecer a participação dos conselhos municipais relacionados à assistência social nas ações assistenciais promovidas no município | R\$ 40.000,00  | -     | R\$ 10.000,00  | 10.000,00      | 10.000,00      | R\$ 10.000,00 |
|                                                                           | Garantir a continuidade do serviço de atendimento do CREAS, CRAS e Conselho Tutelar e demais equipamentos assistenciais do Município | 42. Implantar sede do CRAS no município                                                                                                                           | R\$ 430.000,00 |       | R\$ 430.000,00 |                |                |               |
|                                                                           |                                                                                                                                      | 43. Promover a reforma e manutenção da sede do CREAS                                                                                                              | R\$ 410.000,00 |       | R\$ 230.000,00 | R\$ 60.000,00  | R\$ 60.000,00  | R\$ 60.000,00 |
|                                                                           |                                                                                                                                      | 44. Promover a reforma e manutenção do Centro CUIDAR-PET                                                                                                          | R\$ 180.000,00 |       |                | R\$ 100.000,00 | R\$ 40.000,00  | R\$ 40.000,00 |
|                                                                           |                                                                                                                                      | 45. Realizar reforma e/ou construção da sede do Conselho Tutelar                                                                                                  | R\$ 350.000,00 |       | R\$ 350.000,00 |                |                |               |
|                                                                           |                                                                                                                                      | 46. Promover a aquisição de veículos leves, vans, micro ônibus para garantir as atividades assistenciais no município                                             | R\$ 465.000,00 |       | R\$ 75.000,00  | R\$ 140.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 90.000,00 |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                         |                                                                                                                                               |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                   | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                              | CUSTO TOTAL       | ANO 1             | ANO 2             | ANO 3             | ANO 4             | ANO 5             |
|                                                                           |                                                                                         | 47. Promover a capacitação periódica dos profissionais ligados à assistência social no município (Secretaria Municipal de Assistência Social) | R\$<br>200.000,00 | R\$<br>40.000,00  | R\$<br>40.000,00  | R\$<br>40.000,00  | R\$<br>40.000,00  | R\$<br>40.000,00  |
|                                                                           |                                                                                         | 48. Realizar a contratação de profissionais ligados à assistência social no município (Secretaria Municipal de Assistência Social)            | R\$<br>500.000,00 | -                 | R\$<br>250.000,00 | -                 | R\$<br>250.000,00 | -                 |
|                                                                           |                                                                                         | 49. Garantir a manutenção e qualidade dos serviços de atendimento do CREAS e Conselho Tutelar, por meio de apoios financeiros                 | R\$<br>500.000,00 | R\$<br>100.000,00 | R\$<br>100.000,00 | R\$<br>100.000,00 | R\$<br>100.000,00 | R\$<br>100.000,00 |
|                                                                           | Apoiar e incentivar a existência de Clubes e Espaços de assistência social no Município | 50. Apoiar as atividades promovidas pelo Clube da Terceira Idade                                                                              | R\$<br>100.000,00 | R\$ 20.000,00     | R\$<br>20.000,00  | R\$ 20.000,00     | R\$ 20.000,00     | R\$<br>20.000,00  |
|                                                                           |                                                                                         | 51. Promover a manutenção e reforma do Clube da Terceira Idade                                                                                | R\$<br>180.000,00 | R\$ 85.000,00     | R\$<br>35.000,00  | R\$ 20.000,00     | R\$ 20.000,00     | R\$<br>20.000,00  |
|                                                                           |                                                                                         | 52. Incentivar a continuidade de existência dos clubes e espaços de assistência social                                                        | R\$<br>300.000,00 | R\$<br>60.000,00  | R\$<br>60.000,00  | R\$<br>60.000,00  | R\$<br>60.000,00  | R\$<br>60.000,00  |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                  |                |                  |                |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                               | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                       | CUSTO TOTAL      | ANO 1          | ANO 2            | ANO 3          | ANO 4          | ANO 5          |
|                                                                           | Assegurar os serviços e programas de assistência social, garantindo que os direitos básicos humanos da população não sejam violados | 53. Assegurar a continuidade e atendimento de qualidade dos programas de assistência social já existentes              | R\$ 500.000,00   | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00   | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
|                                                                           |                                                                                                                                     | 54. Ampliar o atendimento dos equipamentos da rede de assistência social para as demais localidades rurais e distritos | R\$ 480.000,00   |                | R\$ 120.000,00   | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| CUSTO TOTAL E POR ANO                                                     |                                                                                                                                     |                                                                                                                        | R\$ 4.635.000,00 | R\$ 405.000,00 | R\$ 1.820.000,00 | R\$ 770.000,00 | R\$ 980.000,00 | R\$ 660.000,00 |

## TEMA: SEGURANÇA PÚBLICA

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                        |                                                                                                                   |                  |                |                |                |               |                |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                  | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                  | CUSTO TOTAL      | ANO 1          | ANO 2          | ANO 3          | ANO 4         | ANO 5          |
| SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL                                               | Promover a Segurança Pública Municipal | 55. Elaborar estudo de viabilidade para implantação de base do Corpo de Bombeiros no município                    | -                |                |                |                |               |                |
|                                                                           |                                        | 56. Implantar campanhas de conscientização no trânsito                                                            | R\$ 60.000,00    |                | R\$ 15.000,00  | R\$ 15.000,00  | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00  |
|                                                                           |                                        | 57. Fortalecer as ações de Segurança Pública realizando melhorias de equipamentos e capacitação dos profissionais | R\$ 505.000,00   | R\$ 165.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00  |
|                                                                           |                                        | 58. Assegurar a eficácia do Conselho Municipal de Segurança Pública                                               | -                | -              | -              | -              | -             | -              |
|                                                                           |                                        | 59. Promover campanhas de prevenção ao uso de drogas                                                              | R\$ 50.000,00    | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00  |
|                                                                           |                                        | 60. Realizar aquisição de equipamentos para segurança pública municipal                                           | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 600.000,00 |                | R\$ 450.000,00 |               | R\$ 450.000,00 |
|                                                                           |                                        | 61. Garantir a permanência do Batalhão da Polícia Florestal no município                                          | R\$ 240.000,00   |                | R\$ 60.000,00  | R\$ 60.000,00  | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00  |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                                           |                                                                                              |                     |                   |                   |                   |                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                                  | AÇÕES (PROJETOS)                                                                             | CUSTO TOTAL         | ANO 1             | ANO 2             | ANO 3             | ANO 4             | ANO 5             |
|                                                                           | Garantir os repasses financeiros para manutenção da qualidade dos serviços de segurança pública prestados | 62. Fortalecer as ações de segurança pública de modo a manter os índices criminais reduzidos | R\$<br>750.000,00   | R\$<br>150.000,00 | R\$<br>150.000,00 | R\$<br>150.000,00 | R\$<br>150.000,00 | R\$<br>150.000,00 |
| CUSTO TOTAL E POR ANO                                                     |                                                                                                           |                                                                                              | R\$<br>3.105.000,00 | R\$<br>925.000,00 | R\$<br>485.000,00 | R\$<br>715.000,00 | R\$<br>265.000,00 | R\$<br>715.000,00 |

## TEMA: CULTURA, ESPORTE E LAZER

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                       |                                                                                                                        |                  |               |               |                |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                 | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                       | CUSTO TOTAL      | ANO 1         | ANO 2         | ANO 3          | ANO 4          | ANO 5         |
| CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                  | Incentivar a valorização da cultura e do desenvolvimento do esporte e lazer           | 63. Buscar incentivos financeiros e realizar a implantação de novos equipamentos culturais na Sede Urbana do município | R\$ 1.400.000,00 |               |               | R\$ 600.000,00 | R\$ 800.000,00 |               |
|                                                                           |                                                                                       | 64. Promover a reforma, ampliação, manutenção e aquisição de equipamentos para a Casa da Cultura                       | R\$ 445.000,00   | 230.000,00    | R\$ 80.000,00 | 45.000,00      | 45.000,00      | R\$ 45.000,00 |
|                                                                           |                                                                                       | 65. Promover a construção de monumento religioso (Padroeira do município)                                              | R\$ 90.000,00    |               |               |                | 90.000,00      |               |
|                                                                           |                                                                                       | 66. Realizar obras de ampliação e melhorias no Centro de Eventos para transformação em Centro de Exposições Municipal  | R\$ 650.000,00   |               |               | 650.000,00     |                |               |
|                                                                           | Promover o fortalecimento das festividades típicas e eventos desportivos no Município | 67. Aprimorar a divulgação do calendário de festividades típicas e eventos de Boa Vista da Aparecida                   | R\$ 20.000,00    |               | R\$ 5.000,00  | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00  |
|                                                                           |                                                                                       | 68. Promover e fortalecer os eventos esportivos tradicionais no município                                              | R\$ 215.000,00   | R\$ 35.000,00 | R\$ 45.000,00 | R\$ 45.000,00  | R\$ 45.000,00  | R\$ 45.000,00 |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |       |                   |                |                  |                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------------|----------------|------------------|-------------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                               | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CUSTO TOTAL         | ANO 1 | ANO 2             | ANO 3          | ANO 4            | ANO 5             |
|                                                                           | Garantir estruturas físicas de qualidade para os equipamentos e eventos desportivos | 69. Realizar melhorias e ampliações necessárias para garantir a qualidade da estrutura para os eventos desportivos e culturais dos seguintes equipamentos: Miniginásio da Linha São Sebastião, Canchas de Bocha da Linha Hípica, da Linha São Cristóvão e da Água Fria e Estádio Municipal José Nogueira Gomes | R\$<br>1.150.000,00 |       |                   | R\$ 250.000,00 | R\$ 450.000,00   | R\$<br>450.000,00 |
|                                                                           |                                                                                     | 70. Promover melhoria e implantação de iluminação nos equipamentos desportivos existentes no Município                                                                                                                                                                                                         | R\$<br>50.000,00    |       | R\$<br>50.000,00  |                |                  |                   |
|                                                                           |                                                                                     | 71. Implantar Centro de Treinamento Esportivo                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$<br>1.500.000,00 |       |                   |                | R\$ 1.500.000,00 |                   |
|                                                                           |                                                                                     | 72. Promover a construção de quadras e campos esportivos                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>560.000,00   |       | R\$<br>560.000,00 |                |                  |                   |
|                                                                           | Descentralizar o núcleo de equipamentos desportivos da Sede Urbana                  | 73. Realizar estudos de viabilidade para a implantação de novos equipamentos desportivos no distrito de Flor da Serra e outras localidades rurais e implantá-los                                                                                                                                               | -                   |       |                   |                |                  | -                 |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                         |                                                                                                                               |                  |                |                |                |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                   | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                              | CUSTO TOTAL      | ANO 1          | ANO 2          | ANO 3          | ANO 4          | ANO 5          |
|                                                                           | Garantir a oferta de espaços de lazer gratuitos e de qualidade à população do município | 74. Executar estudos e implantar espaços de lazer na Sede Urbana, incluindo a preservação das áreas verdes (parque ambiental) | R\$ 460.000,00   |                |                |                | R\$ 460.000,00 |                |
|                                                                           |                                                                                         | 75. Promover a construção de parques ambientais na área rural                                                                 | R\$ 380.000,00   |                |                |                |                | R\$ 380.000,00 |
|                                                                           |                                                                                         | 76. Implantar pista de caminhada                                                                                              | R\$ 375.000,00   |                |                | R\$ 375.000,00 |                |                |
|                                                                           |                                                                                         | 77. Promover a revitalização de praças e espaços públicos                                                                     | R\$ 1.200.000,00 | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |                |                |
|                                                                           |                                                                                         | 78. Construir "Rua Coberta"                                                                                                   | R\$ 630.000,00   |                |                |                | R\$ 630.000,00 |                |
|                                                                           |                                                                                         | 79. Implantar parques infantis nas praças públicas                                                                            | R\$ 155.000,00   |                | R\$ 155.000,00 |                |                |                |
|                                                                           |                                                                                         | 80. Proporcionar o acesso universal e gratuito às áreas públicas de lazer do município, tais como a Prainha Municipal         | -                | -              | -              | -              | -              | -              |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                                      |                                                                                                                                    |                  |                |                  |                  |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                   | CUSTO TOTAL      | ANO 1          | ANO 2            | ANO 3            | ANO 4            | ANO 5            |
|                                                                           | Incentivar a existência de clubes recreativos, projetos culturais e promoção do incentivo ao esporte | 81. Fortalecer os incentivos para clubes e projetos de cunho cultural, recreativo e desportivo, viabilizando a continuidade destes | R\$ 285.000,00   | R\$ 45.000,00  | R\$ 60.000,00    | R\$ 60.000,00    | R\$ 60.000,00    | R\$ 60.000,00    |
|                                                                           |                                                                                                      | 82. Incentivar e apoiar a realização de oficinas culturais de dança, teatro, capoeira, música, circo, entre outras no município    | R\$ 80.000,00    |                | R\$ 20.000,00    | R\$ 20.000,00    | R\$ 20.000,00    | R\$ 20.000,00    |
| CUSTO TOTAL                                                               |                                                                                                      |                                                                                                                                    | R\$ 9.645.000,00 | R\$ 710.000,00 | R\$ 1.375.000,00 | R\$ 2.450.000,00 | R\$ 4.105.000,00 | R\$ 1.005.000,00 |

## TEMA: HABITAÇÃO

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                                              |                                                                                                                                                   |                     |       |                   |                   |                   |       |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                        | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                  | CUSTO TOTAL         | ANO 1 | ANO 2             | ANO 3             | ANO 4             | ANO 5 |
| HABITAÇÃO                                                                 | Priorizar o desenvolvimento de programas habitacionais desenvolvidos às famílias moradoras em áreas de risco | 83. Produzir Habitação de Interesse Social destinada às populações em área de risco                                                               | R\$<br>1.575.000,00 |       | R\$<br>675.000,00 | R\$ 450.000,00    | R\$<br>450.000,00 |       |
|                                                                           | Desenvolver programas Habitacionais de Interesse Social                                                      | 84. Urbanizar e regularizar assentamentos precários, com foco na permanência no mesmo local, sempre que possível                                  | R\$<br>1.430.000,00 |       | R\$<br>650.000,00 | R\$ 780.000,00    |                   |       |
|                                                                           |                                                                                                              | 85. Estimular o uso habitacional para famílias de baixa renda dos imóveis que não estão cumprindo a sua função social                             | -                   | -     | -                 | -                 | -                 | -     |
|                                                                           |                                                                                                              | 86. Promover a regularização fundiária da quadra 75 e área de Teodoro Becker (saída para marinas) da Sede Urbana por meio do instrumento da REURB | R\$<br>800.000,00   |       | R\$<br>350.000,00 | R\$<br>450.000,00 |                   |       |
|                                                                           |                                                                                                              | 87. Institucionalizar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)                                                                  | -                   | -     |                   |                   |                   |       |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                                  |                                                                                                 |                                              |       |                |                                              |                                              |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|----------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                            | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                | CUSTO TOTAL                                  | ANO 1 | ANO 2          | ANO 3                                        | ANO 4                                        | ANO 5                                        |
|                                                                           | Garantir a regulamentação dos instrumentos presentes no Estatuto da Cidade                       | 88. Regular o IPTU Progressivo no Tempo                                                         | -                                            | -     | -              | -                                            | -                                            | -                                            |
|                                                                           |                                                                                                  | 89. Regular incentivos construtivos para diversificação de usos e produção de HIS               | -                                            | -     | -              | -                                            | -                                            | -                                            |
|                                                                           | Garantir o acesso à Habitação de Interesse Social para diferentes faixas de renda                | 90. Concentrar produção habitacional para faixas de renda mais baixas, especialmente à faixa 01 | R\$ 2.255.000,00                             |       | R\$ 820.000,00 | R\$ 615.000,00                               | R\$ 820.000,00                               |                                              |
|                                                                           |                                                                                                  | 91. Regular Programa de Aluguel Social                                                          | -                                            |       |                | -                                            | -                                            | -                                            |
|                                                                           | Ampliar a abrangência das qualidades urbanísticas para as demais localidades além da Sede Urbana | 92. Descentralizar o acesso à equipamentos e serviços públicos                                  | Custo já estimado em outras ações correlatas |       |                | Custo já estimado em outras ações correlatas | Custo já estimado em outras ações correlatas | Custo já estimado em outras ações correlatas |
|                                                                           | Promover a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS)                        | 93. Estruturar a equipe da estrutura administrativa para disponibilizar a ATHIS                 | R\$ 163.800,00                               |       |                | R\$ 54.600,00                                | R\$ 54.600,00                                | R\$ 54.600,00                                |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                  |                                                                                                                    |                   |       |                   |                                     |                                     |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|-------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                         | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                   | CUSTO TOTAL       | ANO 1 | ANO 2             | ANO 3                               | ANO 4                               | ANO 5                               |
|                                                                           | Fortalecer a política institucional de Habitação | 94. Elaborar e implementar PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social                                    | R\$<br>180.000,00 |       | R\$<br>180.000,00 | Conforme o plano<br>(implementação) | Conforme o plano<br>(implementação) | Conforme o plano<br>(implementação) |
|                                                                           |                                                  | 95. Fortalecer programas habitacionais já existentes, como o Projeto Vida Digna                                    | R\$<br>480.000,00 |       |                   | R\$ 160.000,00                      | R\$ 160.000,00                      | R\$<br>160.000,00                   |
|                                                                           |                                                  | 96. Garantir a efetividade das Secretarias e Conselhos de modo a assegurar acesso à moradia digna para a população | -                 | -     | -                 | -                                   | -                                   | -                                   |

## TEMA: SANEAMENTO BÁSICO

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                 |                           |                           |                           |                           |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                      | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                | CUSTO TOTAL               | ANO 1                     | ANO 2                     | ANO 3                     | ANO 4                     | ANO 5                     |
| SANEAMENTO BÁSICO                                                         | Garantir a universalização dos serviços e abastecimento de água, de maneira ininterrupta e de acordo com os padrões ambientais e de saúde pública vigentes | 97. Implementar as ações contidas no PMSB e revisá-lo sempre que necessário                                                                                                     | Implantação conforme PMSB | Implantação conforme PMSB | Implantação conforme PMSB | Implantação conforme PMSB | Implantação conforme PMSB | Implantação conforme PMSB |
|                                                                           |                                                                                                                                                            | 98. Aumentar a capacidade de produção de água, seguindo as ações estabelecidas no PMSB (Lei nº451/2020)                                                                         | Conforme PMSB             |                           |                           | Conforme PMSB             | Conforme PMSB             | Conforme PMSB             |
|                                                                           |                                                                                                                                                            | 99. Realizar estudo de viabilidade para ampliação da ETA ou de construção de uma nova                                                                                           | R\$ 90.000,00             |                           |                           |                           | R\$ 90.000,00             |                           |
|                                                                           |                                                                                                                                                            | 100. Realizar controles periódicos da qualidade da água dos poços que abastecem as comunidades                                                                                  | R\$ 120.000,00            |                           |                           |                           | R\$ 60.000,00             | R\$ 60.000,00             |
|                                                                           |                                                                                                                                                            | 101. Promover parcerias com organizações públicas para a instalação de poços artesianos em moradias sem acesso à rede de água do manancial superficial de abastecimento público | R\$320.000,00             |                           |                           |                           | R\$ 120.000,00            | R\$ 200.000,00            |
|                                                                           |                                                                                                                                                            | 102. Promover a regularização dos poços profundos que abastecem comunidades isoladas                                                                                            | R\$ 65.000,00             | R\$ 65.000,00             |                           |                           |                           |                           |
|                                                                           | Monitorar e controlar as perdas do sistema de abastecimento, a fim de reduzi-las                                                                           | 103. Promover ações de redução de perdas do sistema de abastecimento                                                                                                            | -                         | -                         | -                         | -                         | -                         | -                         |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                         |                 |                 |                 |                 |                 |              |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                            | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                        | CUSTO TOTAL     | ANO 1           | ANO 2           | ANO 3           | ANO 4           | ANO 5        |
| SANEAMENTO BÁSICO                                                         |                                                                                                                                                                  | 104. Realizar manutenções constantes no sistema de abastecimento de água                                                                | -               |                 |                 |                 |                 | -            |
|                                                                           | Promover campanhas institucionais de informação e conscientização para o uso racional da água, bem como seu reuso                                                | 105. Realizar ações de conscientização sobre consumo sustentável de água                                                                | -               |                 |                 |                 |                 | -            |
|                                                                           |                                                                                                                                                                  | 106. Promover e incentivar ações de reuso de água das chuvas e águas servidas                                                           | R\$70.000,00    |                 |                 |                 | R\$35.000,00    | R\$35.000,00 |
|                                                                           | Promover sistema de coleta e tratamento de esgotos nas áreas urbanas e dotar a área rural de alternativas de tratamento, de acordo com as características locais | 107. Instalar sistema de coleta e tratamento de esgoto na Sede Urbana                                                                   | R\$5.500.000,00 |                 | R\$1.500.000,00 | R\$2.000.000,00 | R\$2.000.000,00 |              |
|                                                                           |                                                                                                                                                                  | 108. Elaborar e implantar programa de inspeção de lançamento irregular de esgotos por bacias hidrográficas                              | R\$95.000,00    |                 |                 | R\$35.000,00    | R\$30.000,00    | R\$30.000,00 |
|                                                                           |                                                                                                                                                                  | 109. Promover a substituição de fossas rudimentares para fossas sépticas onde não for possível alcançar a rede de esgotamento sanitário | R\$1.000.000,00 | R\$1.000.000,00 |                 |                 |                 |              |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                 |                                                                                                                                                     |                |               |                |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                           | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                    | CUSTO TOTAL    | ANO 1         | ANO 2          | ANO 3        | ANO 4        | ANO 5        |
| SANEAMENTO BÁSICO                                                         | Implantar gestão integrada da infraestrutura de drenagem urbana | 110. Promover serviços de limpeza de fossas pela prefeitura - especialmente para famílias de baixa renda                                            | R\$60.000,00   |               | R\$15.000,00   | R\$15.000,00 | R\$15.000,00 | R\$15.000,00 |
|                                                                           |                                                                 | 111. Realizar levantamento e cadastro da infraestrutura de drenagem urbana existente                                                                | R\$ 65.000,00  | R\$ 65.000,00 |                |              |              |              |
|                                                                           |                                                                 | 112. Criar uma divisão específica para drenagem urbana dentro da secretaria responsável                                                             | -              |               |                |              |              | -            |
|                                                                           |                                                                 | 113. Capacitar os técnicos para atuarem no setor de drenagem urbana                                                                                 | R\$85.000,00   |               | R\$85.000,00   |              |              |              |
|                                                                           |                                                                 | 114. Integrar ações de manejo de águas pluviais (drenagem urbana) entre as diversas secretarias/departamentos da estrutura administrativa municipal | -              | -             | -              | -            | -            | -            |
|                                                                           |                                                                 | 115. Realizar levantamento dos equipamentos e veículos necessários para realização dos serviços                                                     | -              | -             | -              | -            | -            | -            |
|                                                                           |                                                                 | 116. Adquirir equipamentos necessários para a realização dos serviços de forma adequada                                                             | R\$ 560.000,00 |               | R\$ 560.000,00 |              |              |              |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                            |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                                                                                           | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                           | CUSTO TOTAL      | ANO 1            | ANO 2            | ANO 3            | ANO 4            | ANO 5            |
| SANEAMENTO BÁSICO                                                         | Assegurar através de sistemas físicos naturais e construídos, o manejo adequado das águas pluviais em toda a área do município de modo a propiciar segurança e conforto aos cidadãos priorizando as áreas sujeitas a inundações | 117. Elaborar e executar projetos de readequação/melhorias no sistema de drenagem existente e executá-los (macro e micro drenagem)         | R\$5.000.000,00  |                  |                  | R\$200.000,00    | R\$2.000.000,00  | R\$2.800.000,00  |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                 | 118. Realizar a canalização de cursos d'água, após a realização de estudos de viabilidade técnica e financeira                             | -                |                  |                  |                  |                  |                  |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                 | 119. Realizar ações preventivas como manutenção frequente e fiscalização periódica no sistema de drenagem urbana                           | -                | -                | -                | -                | -                | -                |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                 | 120. Implantar infraestruturas de drenagem naturalizada nas áreas urbanas como bacias de contenção e retenção, pavimentação permeável etc. | R\$430.000,00    |                  | R\$430.000,00    |                  |                  |                  |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                 | 121. Realizar manutenção e substituição de bocas de lobo em mal estado de conservação, bem como sua ampliação                              | R\$620.000,00    | R\$ 280.000,00   | R\$ 160.000,00   | R\$ 180.000,00   |                  |                  |
|                                                                           | Garantir a ampliação e aperfeiçoamento no sistema de coleta de resíduos sólidos                                                                                                                                                 | 122. Implementar ações contidas no PMGRS para cumprimento dos seus objetivos e metas                                                       | Conforme o PMGRS | Conforme o PMGRS | Conforme o PMGRS | Conforme o PMGRS | Conforme o PMGRS | Conforme o PMGRS |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                 | 123. Promover a revisão do PMGRS                                                                                                           | R\$230.000,00    |                  | R\$230.000,00    |                  |                  |                  |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                       |                                                                                                                                                                                             |                 |               |               |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                            | CUSTO TOTAL     | ANO 1         | ANO 2         | ANO 3         | ANO 4         | ANO 5         |
| SANEAMENTO BÁSICO                                                         |                       | 124. Promover melhorias dos pontos de entrega voluntária para o adequado acondicionamento dos resíduos sólidos                                                                              | R\$ 40.000,00   | R\$ 40.000,00 |               |               |               |               |
|                                                                           |                       | 125. Criar lei específica regulamentando os grandes geradores de resíduos, garantindo que os mesmos façam seus registros sobre a quantidade de resíduos gerados e destinem de forma correta | -               | -             |               |               |               |               |
|                                                                           |                       | 126. Realizar avaliações constantes do sistema de coleta de resíduos sólidos para sua efetiva operacionalização e aprimoramento                                                             | -               | -             | -             | -             | -             | -             |
|                                                                           |                       | 127. Realizar manutenção periódica da frota de veículos e equipamentos da coleta de resíduos sólidos                                                                                        | R\$600.000,00   | R\$120.000,00 | R\$120.000,00 | R\$120.000,00 | R\$120.000,00 | R\$120.000,00 |
|                                                                           |                       | 128. Dar continuidade as ações de limpeza urbana                                                                                                                                            | R\$175.000,00   | R\$35.000,00  | R\$35.000,00  | R\$35.000,00  | R\$35.000,00  | R\$35.000,00  |
|                                                                           |                       | 129. Realizar manutenção e reforma/aprimoramento constante da área de transbordo de resíduos sólidos                                                                                        | R\$1.090.000,00 |               | R\$180.000,00 | R\$280.000,00 | R\$280.000,00 | R\$350.000,00 |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                    |                                                                                                                                                       |                 |              |                |                |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                              | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                      | CUSTO TOTAL     | ANO 1        | ANO 2          | ANO 3          | ANO 4          | ANO 5          |
| SANEAMENTO BÁSICO                                                         |                                                                    | 130. Elaborar estudo de viabilidade para construção de aterro sanitário no Município ou inserção deste em consórcio regional                          | R\$80.000,00    |              | R\$80.000,00   |                |                |                |
|                                                                           |                                                                    | 131. Implantar usina de tratamento de resíduos sólidos orgânicos (compostagem)                                                                        | R\$550.000,00   |              |                | R\$550.000,00  |                |                |
|                                                                           | Promover conscientização sobre manejo correto dos resíduos sólidos | 132. Promover campanhas de conscientização sobre redução da geração de resíduos                                                                       | R\$75.000,00    | R\$15.000,00 | R\$15.000,00   | R\$15.000,00   | R\$15.000,00   | R\$15.000,00   |
|                                                                           |                                                                    | 133. Realizar e fortalecer programas e projetos de educação ambiental no município                                                                    | R\$135.000,00   |              |                | R\$35.000,00   | R\$50.000,00   | R\$50.000,00   |
|                                                                           |                                                                    | 134. Fortalecer parcerias para execução de projetos de educação ambiental voltados para o manejo dos resíduos sólidos como Itaipu Binacional e outros | -               | -            | -              | -              | -              | -              |
|                                                                           |                                                                    | 135. Promover cursos e palestras aos associados da Cooperativa sobre o adequado manejo dos resíduos                                                   | R\$150.000,00   |              |                | R\$50.000,00   | R\$50.000,00   | R\$50.000,00   |
|                                                                           | Garantir o manejo e destinação correta dos resíduos sólidos        | 136. Expandir e aprimorar o atendimento e manejo da coleta seletiva para 100% da população                                                            | R\$1.740.000,00 |              | R\$ 600.000,00 | R\$ 380.000,00 | R\$ 380.000,00 | R\$ 380.000,00 |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                |                                                                                                                                                                                                                        |                |               |              |              |                |              |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                          | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                       | CUSTO TOTAL    | ANO 1         | ANO 2        | ANO 3        | ANO 4          | ANO 5        |
| SANEAMENTO BÁSICO                                                         | recicláveis gerados no município                               | 137. Realizar levantamento e atender as necessidades da Associação dos Catadores de Recicláveis de Boa Vista da Aparecida para fortalecimento da mesma                                                                 | R\$ 360.000,00 |               |              |              | R\$ 360.000,00 |              |
|                                                                           |                                                                | 138. Realizar a reforma e manutenção periódica da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR)                                                                                                                          | R\$430.000,00  | R\$230.000,00 | R\$50.000,00 | R\$50.000,00 | R\$50.000,00   | R\$50.000,00 |
|                                                                           |                                                                | 139. Realizar constante aprimoramento das atividades realizadas na Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR)                                                                                                         | R\$140.000,00  |               | R\$35.000,00 | R\$35.000,00 | R\$35.000,00   | R\$35.000,00 |
|                                                                           | Garantir a destinação adequada de resíduos da construção civil | 140. Implantar aterro de inertes e o reaproveitamento de RCC                                                                                                                                                           | R\$650.000,00  |               |              |              | R\$650.000,00  |              |
|                                                                           | Garantir a destinação correta de resíduos perigosos            | 141. Realizar campanhas periódicas de coleta de resíduos perigosos como pilhas, baterias, lâmpadas, óleo de cozinha e resíduos de óleos lubrificantes através de caminhões que circulem pelos bairros fazendo a coleta | R\$125.000,00  | R\$25.000,00  | R\$25.000,00 | R\$25.000,00 | R\$25.000,00   | R\$25.000,00 |
|                                                                           |                                                                | 142. Promover campanhas de conscientização sobre resíduos perigosos e a destinação correta dos mesmos                                                                                                                  | R\$30.000,00   |               |              |              | R\$15.000,00   | R\$15.000,00 |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                          |                                                                          |                             |       |                             |                         |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                         | CUSTO TOTAL                 | ANO 1 | ANO 2                       | ANO 3                   | ANO 4                       | ANO 5                     |
|                                                                           |                          | 143. Implantar pontos fixos de descarte voluntário de resíduos perigosos | R\$<br>1.000,00             |       | R\$<br>1.000,00             |                         |                             |                           |
|                                                                           |                          | <b>CUSTO TOTAL</b>                                                       | <b>R\$<br/>6.883.800,00</b> | -     | <b>R\$<br/>2.675.000,00</b> | <b>R\$ 2.509.600,00</b> | <b>R\$<br/>1.484.600,00</b> | <b>R\$<br/>214.600,00</b> |

## TEMA: ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                         |                                                                                                                                                                              |                        |       |                 |               |               |       |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|-----------------|---------------|---------------|-------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                   | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                             | CUSTO TOTAL            | ANO 1 | ANO 2           | ANO 3         | ANO 4         | ANO 5 |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                          | Promover o aprimoramento do Sistema de Energia Elétrica | 144. Promover a ampliação da rede de energia elétrica em áreas ainda desprovidas                                                                                             | R\$1.200.000,00        |       | R\$1.200.000,00 |               |               |       |
|                                                                           |                                                         | 145. Realizar um estudo de implementação de usinas eólicas ou solares de energia elétrica                                                                                    | R\$150.000,00          |       |                 | R\$150.000,00 |               |       |
|                                                                           |                                                         | 146. Implantar, se constatada a viabilidade, de usinas eólicas ou solares de energia elétrica                                                                                | De acordo com o estudo |       |                 |               |               |       |
|                                                                           |                                                         | 147. Conceder benefícios fiscais para instalação e utilização de fontes alternativas de energia elétrica como energia solar ou eólica em residências, comércios e indústrias | -                      | -     | -               | -             | -             | -     |
|                                                                           |                                                         | 148. Realizar estudo de viabilidade para enterramento da rede elétrica na sede urbana, visando reduzir danos e manutenção                                                    | R\$150.000,00          |       |                 |               | R\$150.000,00 |       |
|                                                                           |                                                         | 149. Executar, caso constatada a viabilidade, as obras de enterramento da rede elétrica na Sede Urbana                                                                       | De acordo com o estudo |       |                 |               |               |       |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                                                   |                                                                                                                   |                        |          |                        |                      |                      |            |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|----------------------|------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES<br>(PROGRAMA)                                                                          | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                  | CUSTO TOTAL            | ANO 1    | ANO 2                  | ANO 3                | ANO 4                | ANO 5      |
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                        | Ampliar a cobertura de atendimento e modernizar com maior eficiência a rede de iluminação pública | 150. Promover a substituição de lâmpadas do tipo Vapor de Mercúrio, Vapor de Sódio ou Mistas para lâmpadas em LED | R\$1.300.000,00        |          | R\$1.300.000,00        |                      |                      |            |
|                                                                           |                                                                                                   | 151. Promover a ampliação e manutenção da rede de iluminação em LED nas ruas ainda carentes de iluminação         | R\$500.000,00          |          |                        | R\$500.000,00        |                      |            |
|                                                                           |                                                                                                   | <b>CUSTO TOTAL</b>                                                                                                | <b>R\$1.950.000,00</b> | <b>-</b> | <b>R\$1.300.000,00</b> | <b>R\$500.000,00</b> | <b>R\$150.000,00</b> | <b>R\$</b> |

## TEMA: ARBORIZAÇÃO URBANA

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                  |                                                                                                                                                                                                 |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                            | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                | CUSTO TOTAL          | ANO 1                | ANO 2                | ANO 3                | ANO 4                | ANO 5                |
| ARBORIZAÇÃO URBANA                                                        | Implementar arborização urbana adequada                          | 152. Implementar ações estabelecidas no Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU)                                                                                                            | conforme PMAU        | conforme PMAU        | conforme PMAU        | conforme PMAU        | conforme PMAU        | conforme PMAU        |
|                                                                           |                                                                  | 153. Realizar a revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU)                                                                                                                         | R\$150.000,00        |                      |                      | R\$150.000,00        |                      |                      |
|                                                                           |                                                                  | 154. Implementar e manter a arborização pública urbana                                                                                                                                          | R\$ 325.000,00       | R\$ 65.000,00        | R\$ 65.000,00        | R\$ 65.000,00        | R\$ 65.000,00        | R\$ 65.000,00        |
|                                                                           |                                                                  | 155. Capacitar profissionais da área de limpeza urbana para a poda adequada das árvores                                                                                                         | R\$75.000,00         |                      | R\$75.000,00         |                      |                      |                      |
|                                                                           |                                                                  | 156. Realizar atividades de paisagismo e ajardinamento dos espaços públicos                                                                                                                     | R\$360.000,00        |                      | R\$90.000,00         | R\$90.000,00         | R\$90.000,00         | R\$90.000,00         |
|                                                                           |                                                                  | 157. Realizar constantes vistorias e manutenção das árvores de forma a identificar problemas fitossanitários e estruturais, para tratá-los antecipadamente, substituindo as árvores senescentes | -                    |                      |                      | -                    | -                    | -                    |
|                                                                           | Promover a conscientização da população sobre arborização urbana | 158. Promover ações de orientação pública quanto a importância da arborização adequada de ruas, praças e outros espaços públicos                                                                | R\$40.000,00         |                      | R\$10.000,00         | R\$10.000,00         | R\$10.000,00         | R\$10.000,00         |
|                                                                           |                                                                  | <b>CUSTO TOTAL</b>                                                                                                                                                                              | <b>R\$950.000,00</b> | <b>R\$ 65.000,00</b> | <b>R\$240.000,00</b> | <b>R\$815.000,00</b> | <b>R\$165.000,00</b> | <b>R\$165.000,00</b> |

## TEMA: COMUNICAÇÃO

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                                             |                                                                                                                                          |                        |                      |                      |                      |                      |                      |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                       | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                         | CUSTO TOTAL            | ANO 1                | ANO 2                | ANO 3                | ANO 4                | ANO 5                |
| COMUNICAÇÃO                                                               | Garantir meios de comunicação e serviços públicos à população com qualidade | 159. Realizar um estudo de alcance das torres telefônicas                                                                                | R\$150.000,00          | R\$150.000,00        |                      |                      |                      |                      |
|                                                                           |                                                                             | 160. Ampliar a oferta de rede de fibra ótica                                                                                             | R\$1.400.000,00        |                      | R\$350.000,00        | R\$350.000,00        | R\$350.000,00        | R\$350.000,00        |
|                                                                           |                                                                             | 161. Pleitear junto aos órgãos competentes e às empresas de telefonia a ampliação na abrangência e/ou melhorias no sistema da rede móvel | -                      | -                    |                      |                      |                      |                      |
|                                                                           |                                                                             | 162. Promover a adaptação dos telefones públicos para pessoas com deficiência (auditiva, fala, cadeirantes)                              | -                      |                      | -                    |                      |                      |                      |
|                                                                           |                                                                             | 163. Promover incentivos para a instalação de equipamentos de serviços como bancos e lotéricas                                           | -                      | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
|                                                                           |                                                                             | <b>CUSTO TOTAL</b>                                                                                                                       | <b>R\$1.550.000,00</b> | <b>R\$150.000,00</b> | <b>R\$350.000,00</b> | <b>R\$350.000,00</b> | <b>R\$350.000,00</b> | <b>R\$350.000,00</b> |

## TEMA: SERVIÇOS FUNERÁRIOS

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL |                                                               |                                                                                                           |                         |                |                |                |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| TEMA                                                                      | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                         | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                          | CUSTO TOTAL             | ANO 1          | ANO 2          | ANO 3          | ANO 4         | ANO 5         |
| SERVIÇOS FUNERÁRIOS                                                       | Promover a manutenção e aprimoramento dos serviços funerários | 164. Realizar o licenciamento ambiental dos cemitérios, de acordo com a Resolução SEMA nº 2 de 23/04/2009 | R\$320.000,00           | R\$320.000,00  |                |                |               |               |
|                                                                           |                                                               | 165. Regular o cemitério                                                                                  | -                       | -              |                |                |               |               |
|                                                                           |                                                               | 166. Desenvolver e executar um plano de controle do necro-chorume dos cemitérios                          | R\$100.000,00           | R\$ 100.000,00 |                |                |               |               |
|                                                                           |                                                               | 167. Implantar novas lixeiras para separação e descarte de resíduos no cemitério                          | R\$ 2.385,00            | R\$ 2.385,00   |                |                |               |               |
|                                                                           |                                                               | 168. Implantar ossário com gavetas para retirar as ossadas antigas e com túmulos sem cuidados             | R\$ 115.000,00          |                | R\$ 115.000,00 |                |               |               |
|                                                                           |                                                               | 169. Realizar reforma e manutenção da Capela Mortuária                                                    | R\$175.000,00           | R\$135.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
|                                                                           |                                                               | 170. Promover a ampliação do cemitério municipal                                                          | R\$500.000,00           |                |                | R\$500.000,00  |               |               |
|                                                                           |                                                               | <b>CUSTO TOTAL</b>                                                                                        | <b>R\$ 1.212.385,00</b> | R\$ 557.385,00 | R\$ 125.000,00 | R\$ 510.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |

## EIXO 5 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO            |                                                                                                                                                              |                                                                                                                         |             |               |               |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TEMA                                                          | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                                                                        | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                        | CUSTO TOTAL | ANO 1         | ANO 2         | ANO 3         | ANO 4         | ANO 5         |
| ECONOMIA (INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS),<br>EMPREGO E RENDA | Promover incentivos para a instalação de novas empresas e estabelecimentos da indústria, comércio e serviços no município, além de fortalecer as existentes. | 1.Desenvolver estudos de oportunidades de negócios ao município                                                         | 80.000,00   |               | 80.000,00     |               |               |               |
|                                                               |                                                                                                                                                              | 2.Promover incentivo à instalação de empreendimentos industriais e comerciais no município, voltados para a sua vocação | 300.000,00  |               |               | 100.000,00    | 100.000,00    | 100.000,00    |
|                                                               |                                                                                                                                                              | 3.Diversificar a oferta de comércio e serviços do Município                                                             | 37.500,00   |               |               | 15.000,00     | 15.000,00     | 7.500,00      |
|                                                               | Promover o aperfeiçoamento do desenvolvimento agropecuário                                                                                                   | 4.Apoiar as associações de produtores rurais                                                                            | 190.000,00  | R\$ 30.000,00 | R\$ 45.000,00 | R\$ 45.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 45.000,00 |
|                                                               |                                                                                                                                                              | 5.Apoiar a diversificação de culturas                                                                                   | -           | -             | -             | -             | -             | -             |
|                                                               |                                                                                                                                                              | 6.Ofertar incentivos fiscais ao desenvolvimento da agricultura familiar                                                 | -           | -             | -             | -             | -             | -             |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |                                                                                       |                                                                                                         |             |           |           |           |            |           |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|
| TEMA                                                 | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                 | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                        | CUSTO TOTAL | ANO 1     | ANO 2     | ANO 3     | ANO 4      | ANO 5     |
| ECONOMIA (INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS), EMPREGO E | Promover o aperfeiçoamento do desenvolvimento agropecuário                            | 7.Fortalecer e ampliar parceria com a BRATAC para comercialização da matéria prima da sericultura       | -           | -         | -         | -         | -          | -         |
|                                                      |                                                                                       | 8.Realizar parcerias com cooperativas e laticínios para assistência técnica na produção leiteira        | -           |           |           | -         | -          | -         |
|                                                      |                                                                                       | 9.Fortalecer parcerias com o setor privado para aquisição da produção do setor primário do município    | -           | -         | -         | -         | -          | -         |
|                                                      |                                                                                       | 10.Aprimorar programas de incentivo à psicultura e sericultura existentes no município                  | 285.000,00  | 45.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60000      | 60000     |
|                                                      | Garantir amplo conhecimento e orientação técnica aos agricultores rurais do município | 11.Realizar cursos e palestras de capacitação aos produtores rurais periodicamente                      | 260.000,00  |           |           | 65.000,00 | 110.000,00 | 85.000,00 |
|                                                      |                                                                                       | 12.Incentivar a utilização de novas técnicas para o desenvolvimento agropecuário e agricultura familiar | 227.000,00  | 35.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00  | 48.000,00 |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO         |                                                                                                 |                                                                                                                             |               |           |                |                |                |                |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| TEMA                                                       | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                           | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                            | CUSTO TOTAL   | ANO 1     | ANO 2          | ANO 3          | ANO 4          | ANO 5          |
| ECONOMIA (INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS), EMPREGO E RENDA | Promover o escoamento adequado da produção municipal                                            | 13.Realizar levantamento e cadastramento das principais vias utilizadas para escoamento da produção                         | -             | -         |                |                |                |                |
|                                                            |                                                                                                 | 14.Promover manutenção e melhorias periódicas nas estradas utilizadas para escoamento da produção rural                     | 1.460.000,00  |           | R\$ 360.000,00 | R\$ 420.000,00 | R\$ 420.000,00 | R\$ 260.000,00 |
|                                                            | Garantir o desenvolvimento sustentável do setor moveleiro                                       | 15.Promover incentivos fiscais e de infraestrutura para o desenvolvimento do setor moveleiro                                | -             |           |                |                | -              | -              |
|                                                            |                                                                                                 | 16.Empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental através de ações de conscientização ambiental | R\$ 75.000,00 |           |                | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00  |
|                                                            | Fortalecer o comércio e prestadores de serviços locais                                          | 17.Realizar ações de apoio ao comércio local                                                                                | 150.000,00    | 30.000,00 | 30.000,00      | 30.000,00      | 30.000,00      | 30.000,00      |
|                                                            | Garantir que a população tenha oportunidades de emprego e renda para alavancar seus rendimentos | 18.Incentivar a formalização de empresas no município, especialmente de prestação de serviços                               | R\$ 54.000,00 |           |                | R\$ 18.000,00  | R\$ 18.000,00  | R\$ 18.000,00  |
|                                                            |                                                                                                 | 19.Promover apoio e oportunidade de emprego, renda e capacitação para a população de baixa renda e minorias sociais         | 300.000,00    | 60.000,00 | 60.000,00      | 60.000,00      | 60.000,00      | 60.000,00      |
|                                                            |                                                                                                 | 20.Promover políticas orientadas para empreendedorismo, criatividade e inovação                                             | 300.000,00    |           | 45.000,00      | 85.000,00      | 85.000,00      | 85.000,00      |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |                                                                                                              |                                                                                                                                 |                  |                |                |                  |                  |                  |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| TEMA                                               | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                        | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                | CUSTO TOTAL      | ANO 1          | ANO 2          | ANO 3            | ANO 4            | ANO 5            |
|                                                    | Dinamizar o comércio local                                                                                   | 21.Incentivar a compra de produtos do comércio local                                                                            | 150.000,00       | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
|                                                    |                                                                                                              | 22.Promover a reforma e manutenção do Mercado do Produtor                                                                       | 450.000,00       | 350.000,00     | 25.000,00      | 25.000,00        | 25.000,00        | 25.000,00        |
|                                                    |                                                                                                              | 23.Implantar feiras livres itinerantes em locais estratégicos no município, especialmente na temporada de verão                 | 25.000,00        | 15.000,00      | 2.500,00       | 2.500,00         | 2.500,00         | 2.500,00         |
|                                                    | Qualificar e capacitar a mão-de-obra local para atuar nas oportunidades econômicas e nas vocações municipais | 24.Realizar e fortalecer parcerias com instituições privadas e organizações governamentais na capacitação de mão-de-obra local. | -                | -              | -              | -                | -                | -                |
|                                                    |                                                                                                              | 25.Promover cursos profissionalizantes no município, inclusive de Ensino Técnico, voltados às demandas locais                   | 540.000,00       |                |                | 180.000,00       | 180.000,00       | 180.000,00       |
| CUSTO TOTAL                                        |                                                                                                              |                                                                                                                                 | R\$ 4.883.500,00 | R\$ 595.000,00 | R\$ 785.500,00 | R\$ 1.208.500,00 | R\$ 1.233.500,00 | R\$ 1.061.000,00 |

## EIXO 6 – ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                    |               |               |                                  |                                  |                                  |                                  |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| TEMA                                             | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                   | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                   | CUSTO TOTAL   | ANO 1         | ANO 2                            | ANO 3                            | ANO 4                            | ANO 5                            |
| TURISMO                                          | Promover um Sistema de Informações Turísticas do Município a partir do conhecimento da oferta turística | 1. Elaborar inventário dos produtos e atrativos, com cadastro de equipamentos disponíveis, caracterização da infraestrutura existente e cadastro do pessoal envolvido.                                             | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |                                  |                                  |                                  |                                  |
|                                                  |                                                                                                         | 2. Criar serviço unificado de informações turísticas, com a caracterização dos equipamentos disponíveis, caracterização da infraestrutura existe, cadastramento do pessoal envolvido, divulgação, fluxo turístico. | R\$ 60.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 10.000,00                    | R\$ 10.000,00                    | R\$ 10.000,00                    | R\$ 10.000,00                    |
|                                                  | Estruturar e promover o produto turístico                                                               | 3. Apoiar a produção de material técnico, didático, institucional de divulgação dos atrativos turísticos                                                                                                           | R\$ 42.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 8.000,00                     | R\$ 8.000,00                     | R\$ 8.000,00                     | R\$ 8.000,00                     |
|                                                  |                                                                                                         | 4. Elaborar e implantar Plano de <i>Marketing</i> do produto turístico do Município                                                                                                                                | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | Conforme o plano (implementação) | Conforme o plano (implementação) | Conforme o plano (implementação) | Conforme o plano (implementação) |
|                                                  |                                                                                                         | 5. Intensificar o uso dos canais de comunicação existentes para divulgação dos atrativos turísticos, principalmente os meios digitais                                                                              | R\$ 50.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00                    | R\$ 10.000,00                    | R\$ 10.000,00                    | R\$ 10.000,00                    |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO |                                                  |                                                                                                                                                                                       |                |               |                |                                  |                                  |                                  |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| TEMA                                             | DIRETRIZES (PROGRAMA)                            | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                      | CUSTO TOTAL    | ANO 1         | ANO 2          | ANO 3                            | ANO 4                            | ANO 5                            |
| TURISMO                                          | Estruturar e promover o produto turístico        | 6. Elaborar e distribuir materiais informativos acerca do produto turístico do município                                                                                              | R\$ 40.000,00  | R\$ 8.000,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 8.000,00                     | R\$ 8.000,00                     | R\$ 8.000,00                     |
|                                                  |                                                  | 7. Elaborar estudos estratégicos em conjunto com os municípios da região para o fortalecimento da política de turismo                                                                 | R\$ 65.000,00  |               |                | R\$ 65.000,00                    |                                  |                                  |
|                                                  | Promover o desenvolvimento e a gestão do turismo | 8. Realizar palestras, consultas públicas e fóruns de discussão sobre estratégias turísticas de acesso ao lago, de modo a envolver a administração pública e a comunidade interessada | R\$ 70.000,00  | R\$ 30.000,00 | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00                    | R\$ 10.000,00                    | R\$ 10.000,00                    |
|                                                  |                                                  | 9. Elaborar e executar o Plano Municipal de Turismo                                                                                                                                   | R\$ 120.000,00 |               | R\$ 120.000,00 | Conforme o plano (implementação) | Conforme o plano (implementação) | Conforme o plano (implementação) |
|                                                  |                                                  | 10. Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo.                                                                                                                                       | R\$ -          | -             | -              | -                                | -                                | -                                |
|                                                  |                                                  |                                                                                                                                                                                       |                |               |                |                                  |                                  |                                  |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO |                                                                                             |                                                                                                                           |                  |                |                |                |                |               |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| TEMA                                             | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                       | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                          | CUSTO TOTAL      | ANO 1          | ANO 2          | ANO 3          | ANO 4          | ANO 5         |
|                                                  | Promover infraestrutura turística (estradas, acessos, sinalização, iluminação, informação). | 11. Incentivar tributariamente o setor de hospedagem                                                                      | -                |                |                | -              | -              | -             |
|                                                  |                                                                                             | 12. Realizar a regularização, padronização ou requalificação das principais vias de acesso aos empreendimentos turísticos | R\$ 450.000,00   |                | R\$ 450.000,00 |                |                |               |
|                                                  |                                                                                             | 13. Promover sinalização e totens informativos na entrada dos pontos turísticos com acesso via QR CODE.                   | R\$ 45.000,00    |                |                |                | R\$ 45.000,00  |               |
|                                                  |                                                                                             | 14. Construir ou destinar local específico para implantação de uma Sede de Informações Turísticas no Município            | R\$ 250.000,00   |                |                | R\$ 250.000,00 |                |               |
|                                                  |                                                                                             | 15. Construir portal de acesso ao Município                                                                               | R\$ 260.000,00   |                | R\$ 260.000,00 |                |                |               |
|                                                  | Dotar o município de mão-de-obra qualificada e capacitada voltada ao turismo                | 16. Promover cursos e palestras de capacitação turística                                                                  | R\$ 125.000,00   | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00 |
| CUSTO TOTAL                                      |                                                                                             |                                                                                                                           | R\$ 1.712.000,00 | R\$ 238.000,00 | R\$ 901.000,00 | R\$ 386.000,00 | R\$ 116.000,00 | R\$ 71.000,00 |

## EIXO 7 – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL |                                                                                             |                                                                                                                                                                |                 |               |               |               |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| TEMA                                                                                         | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                       | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                               | CUSTO TOTAL     | ANO 1         | ANO 2         | ANO 3         | ANO 4        | ANO 5        |
| ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, GESTÃO MUNICIPAL E LEGISLATIVA                                     | Adequar a legislação local que contempla a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal | 1. Atualizar o organograma da reestruturação administrativa no anexo da lei vigente e no portal do município (site)                                            | -               | -             |               |               |              |              |
|                                                                                              |                                                                                             | 2. Reunir em um único texto legal as competências dos conselhos, comissões e órgãos colegiados, conforme viabilidade legal                                     | -               | -             |               |               |              |              |
|                                                                                              |                                                                                             | 3. Redefinir o organograma dos órgãos atribuindo a competência conforme a cooperação federada, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social | -               | -             |               |               |              |              |
|                                                                                              |                                                                                             | 4. Realizar a consolidação do texto em projeto de lei a ser submetido à análise da Câmara Municipal.                                                           | -               | -             |               |               |              |              |
|                                                                                              | Promover o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão municipal                            | 5. Aperfeiçoar a publicidade de leis e demais informações de interesse público                                                                                 | R\$275.000,00   | R\$55.000,00  | R\$55.000,00  | R\$55.000,00  | R\$55.000,00 | R\$55.000,00 |
|                                                                                              |                                                                                             | 6. Fortalecer a integração entre os setores e equipes da prefeitura municipal                                                                                  | -               | -             | -             | -             | -            | -            |
|                                                                                              |                                                                                             | 7. Identificar os setores municipais com falta de recursos humanos e reforçar o quadro de servidores com adequada distribuição.                                | R\$1.248.000,00 | R\$288.000,00 | R\$480.000,00 | R\$480.000,00 |              |              |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL |                       |                                                                                                                                                                                                                                        |               |              |               |              |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| TEMA                                                                                         | DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                                       | CUSTO TOTAL   | ANO 1        | ANO 2         | ANO 3        | ANO 4         | ANO 5         |
|                                                                                              |                       | 8. Estruturar a equipe de gestão municipal para orientar à população na aprovação de projetos de parcelamento do solo urbano (implantação de novos loteamentos e condomínios)                                                          | R\$60.000,00  | R\$60.000,00 |               |              |               |               |
|                                                                                              |                       | 9. Incentivar o uso de novas tecnologias e aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos técnicos para que se tornem mais eficientes e que acompanhem as necessidades sociais mutáveis                                                    | R\$235.000,00 |              |               | R\$50.000,00 | R\$ 65.000,00 | R\$120.000,00 |
|                                                                                              |                       | 10. Promover a revisão do conteúdo da Lei Orgânica do Município a partir das alterações inseridas na Constituição do Estado do Paraná e Constituição Federal, observando também, a questão dos consórcios, saúde pública e concessões. | -             | -            |               |              |               |               |
|                                                                                              |                       | 11. Implantar sistema de cadastramento de imóveis urbanos                                                                                                                                                                              | R\$90.000,00  |              | R\$90.000,00  |              |               |               |
|                                                                                              |                       | 12. Promover a revisão e atualização da planta genérica de valores, compatível a um SIG (Sistema de Informações Geográficas)                                                                                                           | R\$160.000,00 |              | R\$160.000,00 |              |               |               |
|                                                                                              |                       | 13. Promover a revisão do Código Tributário Municipal                                                                                                                                                                                  | R\$48.000,00  | R\$48.000,00 |               |              |               |               |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL |                                                                       |                                                                                                                                       |                 |               |               |               |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TEMA                                                                                         | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                 | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                      | CUSTO TOTAL     | ANO 1         | ANO 2         | ANO 3         | ANO 4         | ANO 5         |
|                                                                                              |                                                                       | 14. Promover a revisão do Plano de Cargo e Carreira da Estrutura Administrativa Municipal                                             | -               |               |               | -             |               |               |
|                                                                                              |                                                                       | 15. Implementar melhorias nos salários base reformulando a classificação dos cargos                                                   | -               |               |               |               |               |               |
|                                                                                              |                                                                       | 16. Reestruturar e atualizar o Estatuto do Servidor Público existente                                                                 | -               |               |               | -             |               |               |
|                                                                                              | Garantir estrutura adequada para o exercício da administração pública | 17. Promover a construção da Sede da Câmara de Vereadores                                                                             | R\$850.000,00   |               |               |               | R\$850.000,00 |               |
|                                                                                              |                                                                       | 18. Implementar sistema de monitoramento dos prédios públicos                                                                         | R\$220.000,00   |               | R\$55.000,00  | R\$55.000,00  | R\$55.000,00  | R\$55.000,00  |
|                                                                                              |                                                                       | 19. Implantar isolamento da área do pátio de máquinas da Prefeitura Municipal                                                         | R\$50.000,00    |               | R\$50.000,00  |               |               |               |
|                                                                                              |                                                                       | 20. Implantar sistema de gestão e arquivamento de dados públicos                                                                      | R\$770.000,00   |               | R\$320.000,00 | R\$150.000,00 | R\$150.000,00 | R\$150.000,00 |
|                                                                                              |                                                                       | 21. Realizar a aquisição de equipamentos, mobiliário, eletrônicos, eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social | R\$120.000,00   |               | R\$120.000,00 |               |               |               |
|                                                                                              |                                                                       | 22. Promover a reforma, manutenção e ampliação dos edifícios públicos periodicamente                                                  | R\$1.900.000,00 | R\$120.000,00 | R\$460.000,00 | R\$360.000,00 | R\$360.000,00 | R\$600.000,00 |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL |                       |                                                                                                                       |                 |              |               |              |                 |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|---------------|--------------|-----------------|--------------|
| TEMA                                                                                         | DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                      | CUSTO TOTAL     | ANO 1        | ANO 2         | ANO 3        | ANO 4           | ANO 5        |
|                                                                                              |                       | 23. Implementar Sistema de Informações Geográficas (SIG) no município                                                 | R\$410.000,00   |              | R\$260.000,00 | R\$50.000,00 | R\$50.000,00    | R\$50.000,00 |
|                                                                                              |                       | 24. Promover a implementação e integração do Sistema de Cadastro ao sistema de tributação (cadastro multifinalitário) | R\$120.000,00   |              | R\$120.000,00 |              |                 |              |
|                                                                                              |                       | 25. Adquirir terrenos (urbano e rural) para instalação de edifícios ou equipamentos públicos                          | R\$1.200.000,00 |              |               |              | R\$1.200.000,00 |              |
|                                                                                              |                       | 26. Realizar a avaliação de imóveis públicos e de interesse social                                                    | R\$460.000,00   |              | R\$460.000,00 |              |                 |              |
|                                                                                              |                       | 27. Adquirir equipamentos de informática e manutenção constante para a administração municipal                        | R\$110.000,00   | R\$60.000,00 | R\$15.000,00  | R\$10.000,00 | R\$15.000,00    | R\$10.000,00 |
|                                                                                              |                       | 28. Adquirir veículos para o Departamento de Meio Ambiente                                                            | R\$255.000,00   |              | R\$255.000,00 |              |                 |              |
|                                                                                              |                       | 29. Implementar cobertura do estacionamento de veículos públicos                                                      | R\$60.000,00    | R\$60.000,00 |               |              |                 |              |
|                                                                                              |                       | 30. Elaborar e implementar base cartográfica municipal compatível em ambiente SIG                                     | R\$230.000,00   |              | R\$230.000,00 |              |                 |              |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |              |                 |                 |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|
| TEMA                                                                                         | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                       | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                                                                             | CUSTO TOTAL     | ANO 1        | ANO 2           | ANO 3           | ANO 4         | ANO 5         |
|                                                                                              |                                                             | 31. Adquirir veículos para o Setor Rodoviário do Município (05 caminhões caçamba traçado; 02 patrôas, 02 escavadeiras, 02 rolos compactadores, 04 retroescavadeiras, 01 Bobcat, 02 Carregadeira, 01 Caminhão Prancha, 02 Pá Carregadeira, 01 Caminhão Pipa, 01 Veículo Leve) | R\$5.200.000,00 |              | R\$4.000.000,00 | R\$1.200.000,00 |               |               |
|                                                                                              |                                                             | 32. Adquirir máquinas e insumos para o Setor de Agricultura (06 tratores de pneus, equipamentos e implementos agrícolas, calcário e insumos, veículos leves)                                                                                                                 | R\$3.560.000,00 |              | R\$2.000.000,00 | R\$360.000,00   | R\$600.000,00 | R\$600.000,00 |
|                                                                                              | Fortalecer a participação popular nos processos de decisão. | 33. Fortalecer a participação dos conselhos municipais na gestão do município                                                                                                                                                                                                | R\$ 25.000,00   | R\$5.000,00  | R\$5.000,00     | R\$5.000,00     | R\$5.000,00   | R\$5.000,00   |
|                                                                                              |                                                             | 34. Criar plano de capacitação para qualificação de membros de conselhos municipais                                                                                                                                                                                          | R\$20.000,00    | R\$20.000,00 | -               | -               | -             | -             |
|                                                                                              |                                                             | 35. Redefinição de competência dos conselhos, comitês e órgãos colegiados municipais, viabilizando a concentração de competências consultivas e deliberativas, em um único órgão                                                                                             | -               | -            |                 |                 |               |               |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL |                                          |                                                                                                                                                                                                                                |             |       |       |       |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| TEMA                                                                                         | DIRETRIZES (PROGRAMA)                    | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                               | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|                                                                                              |                                          | 36. Identificar Conselhos Municipais inativos e estruturá-los, de modo a ampliar e garantir a participação democrática e popular na gestão urbana                                                                              | -           | -     |       |       |       |       |
|                                                                                              |                                          | 37. Implementar um formato de consulta pública aos munícipes, seja em meio físico ou eletrônico, ou mesmo em formato presencial, para fins de coletar a opinião da população sobre medidas de planejamento, gestão e execução. | -           | -     | -     | -     | -     | -     |
|                                                                                              |                                          | 38. Permitir a ampla divulgação de informações, de maneira prévia, permitindo a formação de opiniões junto à população local                                                                                                   | -           | -     | -     | -     | -     | -     |
|                                                                                              |                                          | 39. Promover a regulamentação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, bem como seu regimento interno de modo que retome sua efetiva atuação na gestão municipal                                                              | -           | -     |       |       |       |       |
|                                                                                              |                                          | 40. Fortalecer a integração com as organizações sociais comunitárias por meio da criação de um calendário de reuniões                                                                                                          | -           |       |       | -     | -     | -     |
|                                                                                              |                                          | 41. Criar e regulamentar o Fundo Municipal de Meio Ambiente                                                                                                                                                                    | -           | -     |       |       |       |       |
|                                                                                              | Compilar e adequar o acervo legislativo, | 42. Estabelecer uma numeração cronológica, principalmente para leis e decretos.                                                                                                                                                | -           | -     | -     | -     | -     | -     |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |       |              |       |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------------|-------|-------|-------|
| TEMA                                                                                         | DIRETRIZES (PROGRAMA)                                                                                               | AÇÕES (PROJETOS)                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CUSTO TOTAL  | ANO 1 | ANO 2        | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|                                                                                              | conforme disciplinamento contido na legislação federal.                                                             | 43. Elaborar um estudo conjunto, entre Prefeitura e Câmara, sobre o acervo legislativo municipal, com foco nas leis e decretos, e posteriormente renumerar todos os decretos e leis a partir de 1998, conforme Lei Complementar Federal n.º 95, editando-se um decreto específico para esta finalidade. | -            | -     |              |       |       |       |
|                                                                                              |                                                                                                                     | 44. Promover a revogação expressa da legislação revogada tacitamente, assim como, revisar toda legislação, revogando-se leis e decretos desnecessários, inusuais, ilegais e sem necessidade de vigência.                                                                                                | -            | -     | -            | -     | -     | -     |
|                                                                                              |                                                                                                                     | 45. Reunir em diplomas específicos, como Código de Obras e Código de Posturas, a legislação correlata a esses temas, revogando-se todas as leis que tratam de assuntos específicos em duplicidade e/ou incongruência.                                                                                   | -            | -     |              |       |       |       |
|                                                                                              | Elaborar legislação específica voltada para regularização fundiária, conforme aptidões para uso e ocupação do solo. | 46. Promover a regulamentação do tema de Regularização Fundiária em lei específica.                                                                                                                                                                                                                     | R\$45.000,00 |       | R\$45.000,00 |       |       |       |
|                                                                                              |                                                                                                                     | 47. Prever nos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA; LDO; LOA) ações, projetos e programas específicos para implementação                                                                                                                                                                     | -            | -     | -            | -     | -     | -     |

| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL |                       |                                    |                  |               |                 |                 |                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| TEMA                                                                                         | DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS)                   | CUSTO TOTAL      | ANO 1         | ANO 2           | ANO 3           | ANO 4           | ANO 5           |
|                                                                                              |                       | da lei de Regularização Fundiária. |                  |               |                 |                 |                 |                 |
|                                                                                              |                       |                                    | R\$17.721.000,00 | R\$716.000,00 | R\$9.180.000,00 | R\$2.775.000,00 | R\$3.405.000,00 | R\$1.645.000,00 |

## EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA

### COORDENAÇÃO

---

#### COORDENAÇÃO GERAL

Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura ..... CAU A28547-1

#### COORDENAÇÃO TÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Leticia Schmitt Cardon de Oliveira..... CAU A46913-0

#### COORDENAÇÃO TÉCNICA ADJUNTA

Arquiteto e Urbanista MSc. Walter Gustavo Linzmeyer ..... CAU A33842-4

Arquiteta e Urbanista Patrícia Pellizzaro.....CAU A28564-1

### EQUIPE TÉCNICA

---

Advogada Lucia Benedita de Camargo Blicharski.....OAB-PR 37.951

Advogado Rafael Gustavo Cavichiolo.....OAB-PR 34.517

Arquiteta e Urbanista Raquel Guidolin de Paula.....CAU A260323-3

Arquiteta e Urbanista Debora Rocha Faria Jorge.....CAU A50457-2

Arquiteta e Urbanista Leticia Schmitt Cardon de Oliveira..... CAU A46913-0

Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura ..... CAU A28547-1

Economista Jackson Teixeira Bittencourt.....CORECON-PR 5.954

Engenheira Ambiental Lídia Sayoko Tanaka .....CREA-PR 87.131/D

Engenheiro Civil/Sanitarista Nilo Aihara .....CREA-PR 8.040/D

Engenheira Cartógrafa Rosane Schulka Scariotto.....CREA-PR 28.724/D

Geólogo Gilliano Antonio Ribeiro.....CREA-PR 69.098/D

Turismóloga Giovana Gohr Serenato

Zootecnista Milton Kentaro Nakamura .....CRMV-PR 0568/Z

### APOIO TÉCNICO

---

Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo – Sarah Ruas Dias

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Giulia Mazeto

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Gabriela Ribeiro

## EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

(Portaria nº 052, de 23 de fevereiro de 2021)

### COORDENAÇÃO

| Servidor                 | Cargo            | Matrícula | Função              |
|--------------------------|------------------|-----------|---------------------|
| Rosmir Marcos Dellabrida | Engenheiro Civil | 11378-6   | Coordenador Técnico |

### EQUIPE TÉCNICA

| Servidor                        | Cargo                                       | Matrícula | Função |
|---------------------------------|---------------------------------------------|-----------|--------|
| Rosenilda Aparecida Ozório      | Advogada                                    | 11754-2   | Membro |
| Rafaela Ganzala                 | Engenheira Ambiental                        | 117982-9  | Membro |
| Eliziane Simeia da Silva Araújo | Contadora                                   | 117950-0  | Membro |
| Mario Henrichs                  | Contador                                    | 117855-5  | Membro |
| Danieli Sebold                  | Engenheira Ambiental                        | 11799-0   | Membro |
| Itacir Berlanda                 | Analista Contábil Financeiro e Planejamento | 117392-8  | Membro |
| Roseli Klauss                   | Secretária de Saúde                         | 117469-0  | Membro |
| Lucilene Fidel                  | Secretária de Assistência Social            | 11754-5   | Membro |
| Celia Regina Petes Weierbacher  | Secretária de Educação                      | 118052-5  | Membro |
| Eduardo Boiczuk                 | Departamento de Agricultura e Meio Ambiente | 117953-5  | Membro |
| Édio de Oliveira                | EMATER                                      | -         | Membro |
| Reni Heerdt                     | Sanepar                                     | -         | Membro |
| Cleverson Silvestro Ramos       | Técnico de Informática                      | 117408-8  | Membro |

## GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

(Decreto N° 108, de 26 de abril de 2021)

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

| Nome                        | Instituição                                                               | Membro   |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| Vania Regina Cruz           | APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                       | Titular  |
| Sirlei dos Santos           | APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                       | Suplente |
| Isabella de Mello           | ABEUC - Associação Boavistense dos Estudantes Universitários e congêneres | Titular  |
| Fernanda Araudi             | ABEUC - Associação Boavistense dos Estudantes Universitários e congêneres | Suplente |
| Fausto Gonçalves Batista    | ACIBA- Associação Comercial e Industrial de Boa Vista da Aparecida        | Titular  |
| Renata Santiago de Mello    | ACIBA- Associação Comercial e Industrial de Boa Vista da Aparecida        | Suplente |
| Jefferson Elão Dias         | ACIBA- Associação Comercial e Industrial de Boa Vista da Aparecida        | Suplente |
| Junior Rodrigo Gasparello   | ACIBA- Associação Comercial e Industrial de Boa Vista da Aparecida        | Suplente |
| Valdevino da Cruz           | Igreja Quadrangular                                                       | Titular  |
| Lucia Lourdes Trapp Gilio   | Igreja Quadrangular                                                       | Suplente |
| Marisete Henkelmann         | ONG Amigo Bicho Boa Vista da Aparecida                                    | Titular  |
| Luis de Jesus Dias          | Congregação Cristã no Brasil                                              | Titular  |
| Osvaldo de Abreu            | Ministério Templo da Salvação                                             | Titular  |
| Leandro Pereira de Oliveira | Ministério Templo da Salvação                                             | Suplente |
| Enivaldo Luiz Teixeira      | Associação Casa Familiar Rural                                            | Titular  |
| Jefeson Dalla Costa         | Associação Casa Familiar Rural                                            | Suplente |
| Cléber Teodoro Becker       | SICOOB                                                                    | Titular  |



| Nome                              | Instituição                                                             | Membro   |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| Vilian Granville                  | SICREDI                                                                 | Titular  |
| Joseane Helena Signorini Trevisan | CRESOL                                                                  | Titular  |
| Rodrigo Chaves Ferreira Leite     | ACARB- Associação de Catadores de Recicláveis de Boa Vista da Aparecida | Titular  |
| Elizandra Bonfim                  | ACARB- Associação de Catadores de Recicláveis de Boa Vista da Aparecida | Suplente |
| Zeni Rodrigues                    | Pastoral do Idoso                                                       | Titular  |
| Lenir Dalla Costa                 | Pastoral do Idoso                                                       | Suplente |
| Valdir das Dores Manzani          | Câmara de Vereadores                                                    | Titular  |
| Gilvair Antonio Alves             | Câmara de Vereadores                                                    | Suplente |
| Sidnei Laudemiro da Silva         | Igreja Católica                                                         | Titular  |
| Aparecido Castilho da Silva       | Igreja Católica                                                         | Suplente |
| Reni Heerdt                       | SANEPAR                                                                 | Titular  |
| Diego Rafael Ribeiro              | COPEL                                                                   | Titular  |

#### REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

| Nome                       | Cargo                                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------|
| Rosenilda Aparecida Ozório | Advogada                                              |
| Rosmir Dallabrida          | Engenheiro Civil                                      |
| Rafaela Ganzala            | Engenheira Ambiental                                  |
| Rosilange Daros            | Secretária de Educação                                |
| Rildo Peloso               | Secretário de Saúde                                   |
| Elisane Mieczkowski        | Secretária de Assistência Social, família e Habitação |

| Nome                      | Cargo                             |
|---------------------------|-----------------------------------|
| Rosecler Nonato           | Vigilância Sanitária              |
| Valdemar Daros Junior     | Diretor da Divisão de Comunicação |
| Ivoneis Terezinha Bonatto | Secretária de Planejamento        |
| Mario Henrichs            | Contador                          |
| Danieli Sebold            | Engenheira Ambiental              |
| Rafael Antônio Pazza      | Engenheiro Agrônomo               |